

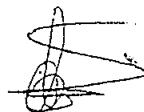
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Púb.Reg.Pub.Amb 2.Cível

393
3-931

CONCLUSÃO

Aos 12 de fevereiro de 2016, faço os autos conclusos a MM. Juíza Competente.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL


3-232
L*
3031
L*

Protocolo: 201204286226
Natureza: Recuperação Judicial

Diante do ofício de fls. 3695, intime-se o Administrador Judicial, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar as informações devidas.

Após, volvam os autos imediatamente conclusos.

Goianira, 29 de 02 de 2016.


Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo
Juíza de Direito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP
SECRETARIA GERAL



201204286226/0227

São Paulo, 01/02/2016
ILMO SR. FRA
ESCRIVAO JUDICIARIC

...
RUA ITAJÁ
QD 06
GOIANIRA
OFÍCIO: 10
Nº ORDEM: XX

DATA : 12/02/2016 HORA : 09:56
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL

PROC.: XX

... 10570000
- GO

6
3932
3-933
u

Em atenção ao Ofício encaminhado, informamos o quanto segue e/ou enviamos em anexo:

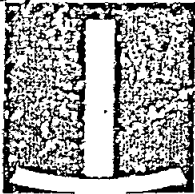
() Procedemos à determinação registrando o teor da r. decisão/ofício, conforme demonstram a(s) ficha(s) cadastral(is) anexas, as quais ficam fazendo parte integrante deste, inclusive quanto aos reflexos da ordem judicial/ofício.

(X) Procedemos à determinação registrando o teor da r. decisão/ofício, conforme demonstram a(s) ficha(s) cadastral(is) anexas, bem como nos termos da Manifestação/Parecer nº 350/2015 da D. Procuradoria, os quais ficam fazendo parte integrante deste, inclusive quanto aos reflexos da ordem judicial/ofício.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Flávia Regina Britto
Secretária Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

JUCESP

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira

3933
u
3.934
L

Ofício nº 10 /2015

Goianira-GO, 13 de janeiro de 2015

Ilmo.(a) Sr. (a), Diretor (a) Gerente
Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo - SP
Rua Barra Funda, 836, - Barra Funda São Paulo
CEP: 01152-000


Ilmo. Sr. (a),

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a decisão que DEFERIU a recuperação judicial foi ANULADA por decisão do Tribunal e que o processo segue em seus feitos ulteriores, estando em fase de processamento da recuperação. Segue em anexo, cópia da decisão judicial, bem como da decisão do TJGO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que anulou a recuperação judicial.

Tal procedimento refere-se a ação de Recuperação Judicial ajuizada sob o n.201204286226 tendo como requerente (recuperanda-Industria Nacional de Asfaltos S/A).

Por gentileza, ao responder fazer menção ao número dos autos.

Atenciosamente,


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário



JUCESP PROTOCOLO
1039319/15-4



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Muni

17300002941 (fiscal)

a empresa "prudência judicial"
pk utérios do hábito em julgado.

3935
9

- 1. Visto
 - 2. À Douta Procuradoria para exame e manifestação.
- Jucesp, 25/02/15

Flávia Regina Brito
Secretária de Registro em Exercício
RG 33.821.807-8

validade de alguma-
mento, no curso do art
32, II, alínea "I" do Dec.
1800/96 e reflexos na f cadast-
ral.

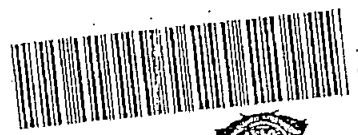
Flávia Regina Brito
Secretária de Registro em Exercício
RG 33.821.807-8

JUCESP - Procuradoria
Recebido 03/03/15

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
23 MAR. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
OFÍCIOS JUDICIAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO: FLÁVIA REGINA BRITO
SOB O NÚMERO: SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
851.879/15-9

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 1039319/15-4

Uqui-ri, auo-
ando -r, nos
tenos dos rris
L.L.L da manifestação
Jucsp no 319/2015 do D
Pauradava, situando-
e a empresa "em
prudência judicial" ao
lado da denomina-
ção social e mantendo-se



JUCESP PROTOCOLO 1039319/15-4

~~3.936~~ 3.365
3.936
6

2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

Processo nº 201204286226

Decisão

O processo foi, novamente, saneado pela decisão de fls. 3.167/3.174, em 13/08/2014. Em seguida, novos requerimentos foram realizados e restam ser apreciados, além de fatos novos ocorridos.

Passo à análise.

1 – Banco Safra S/A juntou aos autos cópia do agravo de instrumento interposto em face a decisão de fls. 2.957/2.962.

2 – Apresentado, pelo administrado judicial, o relatório das atividades da devedora no período de 2012 e 2013 às fls. 3.205/3.237.

3 – Banco Bradesco S/A requereu a juntada de cópias das razões do agravo de instrumento e o comprovante de interposição junto ao TJGO, às fls. 3.238/3.247.

4 – CELG DISTRIBUIÇÃO S/A requereu o cadastramento de seu advogado à fl. 3.274, o que desde já defiro, por ser de direito.

5 – Banco Safra S/A requereu a reconsideração do item "f" da decisão de fls. 3.167/3.173, pedido este que merece prosperar, diante da interlocutória nº 162, a qual não havia sido juntada antes da referida decisão por ter sido registrada via protocolo integrado.

6 – Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG informou que realizou anotação junto ao nome da empresa referente ao seu estado de recuperação judicial, à fl. 3.285.

3.937
~~3.376~~
3.365

2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental

7 – Em cumprimento à decisão nos autos, o administrador judicial apresentou esclarecimentos acerca do relatório mensal das atividades da devedora dos anos de 2012-2013 e considerando a decisão monocrática do TJGO que anulou determinou a apresentação de novo aditivo ao plano de recuperação e demais providências, requereu seja determinado à recuperanda a apresentação de nova proposta de pagamento aos credores, sugerindo prazo para tanto, às fls. 3.287/3.290, o que indefiro, pois a decisão monocrática determinou que seja apresentado novo aditivo ao plano de reorganização, não havendo a necessidade de apresentação de novo plano (conforme fls. 3.144/3.154.

8 – Banco Santander S/A requereu a juntada de procuração, substabelecimento e que as intimações sejam realizadas em nome de seu causídico, às fls. 3.304/3.314, o que desde já defiro, por ser de direito.

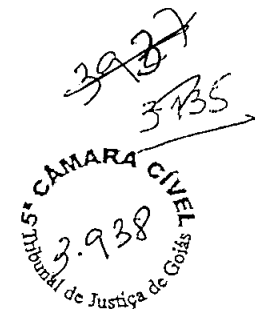
9 – Caixa Econômica Federal – CEF, às fls. 3.116/3.332, requereu a juntada do termo de quitação do contrato de empréstimo para a recuperanda, considerando a realização de garantia de alienação fiduciária de imóvel oferecida por Continental Investimentos S/A, demonstrando por quais créditos continua como credora. Neste sentido, defiro desde logo a juntada do referido termo, devendo a devedora ser intimada para que se manifeste a respeito dos valores apresentados pela Caixa como créditos ainda “pendentes”.

10 – Banco Industrial e Comercial S/A cedeu o crédito sujeito à recuperação judicial para a empresa VENDOR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME, conforme fls. 3.338/3.344. Diante deste fato, deve o administrador judicial se manifestar.

11 – O administrador judicial apresentou relatório das atividades da devedora dos anos de 2012 e 2013 e do período de janeiro a maio de 2014, às fls. 3.345/3.362.



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

AGRAVO DE INSTRUMENTO
(201492507970)

Nº 250797-82.2014.8.09.0000
GOIANIRA

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADA : INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
RELATOR : Diác. Dr. Delintro Belo de Almeida Filho
Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

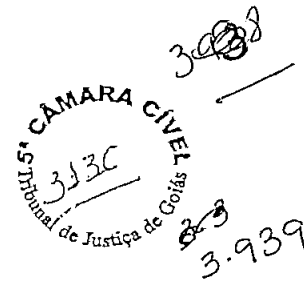
DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE. CONTROLE JUDICIAL SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 55 E 58, §2º, AMBOS DA LEI 11.101/2005. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. ART. 557, §1º-A, DO CPC.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de **Agravo de Instrumento** interposto contra a decisão (fls. 19/24) proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da comarca de Goianira, Dr. Fernando César Rodrigues Salgado, nos autos do *Pedido de Recuperação Judicial* movido pela **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**.



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

A decisão agravada foi proferida nos seguintes termos
(fl. 23):

"Diante do exposto, HOMOLOGO o plano de recuperação judicial e seu aditivo, conforme os fundamentos acima; Concedo a recuperação judicial à INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS, salientando que a presente decisão tem força de título executivo judicial, podendo ser executada em caso de descumprimento do disposto no plano de reorganização; terá a devedora o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para cumprir as obrigações apontadas no plano, sob pena de convalidação da recuperação em falência...".

Em suas razões recursais (fls. 03/18), a Agravante relata que na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 27/08/2013, houve a apresentação do plano de recuperação judicial (PRJ) da empresa Indústria Nacional de Asfaltos S/A e sua suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Afirma que na Assembleia subsequente, ocorrida em 29/10/2013, a empresa recuperanda se obrigou a apresentar o aditivo ao "PRJ", no prazo de até o dia 10/01/2014.

Defende a nulidade da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 21/01/2014, diante do descumprimento do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005, pois a Recuperanda apresentou intempestivamente seu aditivo ao "PRJ", pois o protocolo ocorreu somente em 17/01/2014.

Alega que o prazo legal de trinta dias (artigo 55 da Lei de Recuperação Judicial), para apresentação de objeção ao "PRJ" e seu "aditivo", foi reduzido para 10 (dez) dias, por força da decisão tomada em



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

conhecimento e, sendo comportável o julgamento monocrático, passo a decidir nos termos do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil.

Conforme relatado, trata-se de **Agravo de Instrumento** interposto contra a decisão (fls. 19/24) proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da comarca de Goianira, Dr. Fernando César Rodrigues Salgado, nos autos do **Pedido de Recuperação Judicial** movido pela **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**.

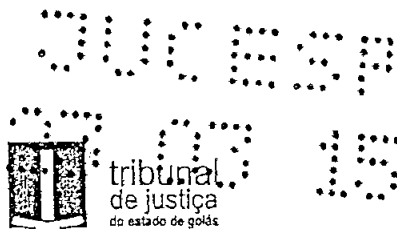
A decisão agravada indeferiu a objeção ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentada pela Caixa Econômica Federal e, homologou-o, juntamente com seu aditivo, concedendo a recuperação judicial à empresa **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**.

Ressalto, de início, que a discussão em Agravo de Instrumento deve ater-se ao acerto ou desacerto do ato judicial recorrido, tendo em vista que a extensão da matéria a ser analisada em tal recurso é delimitada ao exame da sua legalidade (*secundum eventum litis*).

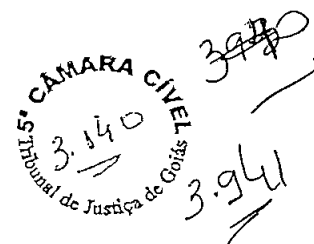
Desde logo, já vislumbro duas situações a ensejar a nulidade da Assembleia Geral de Credores ocorrida em 21/01/2014.

DA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 55 DA LEI Nº 11.101/2005

A priori, dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005:



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

"Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei". grifei

Referido prazo, no caso concreto, foi reduzido para **10 (dez) dias**, nos termos do decidido, por unanimidade, na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29/10/2013 (fl. 127).¹

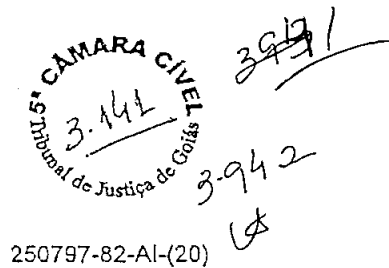
Em que pese tal deliberação, o prazo que a Agravada dispunha para apresentar o "Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial" ao Administrador Judicial era de dez dias, antes da próxima assembleia, ou seja, tal prazo se exauriu em **10/01/2014**.

Analisando o documento de fls. 154/164, o aditivo somente foi protocolado em **17/01/2014** (fl. 153), portanto foi juntado intempestivamente, contrariando a decisão tomada na Assembleia Geral dos Credores já realizada em 29/10/2013.

Assim, reconheço a violação ao artigo 55 da Lei nº 11.101/2005, contrariando os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, pois o prazo existente entre o protocolo do aditivo (17/01/2014 – horário: 12:20 horas da sexta-feira - fl. 123) e a realização da próxima assembleia designada (10 horas do dia 21/01/2014 – terça-feira - fl. 131), a Insurgente somente obteve **um dia útil e meio** para analisar as propostas de pagamento apresentadas pela Agravada, em seu aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, quando dispunha, em tese, de **dez dias**, nos termos da decisão unânime proferida na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29/10/2013 (fl. 127).



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

DO TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recorrida, prevê no Item 12.6 (fl. 159), a seguinte regra:

“12.6. CRIAÇÃO DA SUBCLASSE DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADERENTES.

Fica criada a subclasse de “Credores Quirografários – Instituições Financeiras Aderentes”.

Serão consideradas nessa subclasse os créditos concursais das primeiras instituições financeiras, até atingir o limite de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que se manifestarem favoravelmente à sua adesão ao Plano de Recuperação Judicial, confirmando o interesse de sua inclusão nessa subclasse”. grife!

No caso em comento, a regra estabelecida no aditivo *sub judice*, criou uma situação diferenciada entre os credores quirografários da empresa Recuperanda, pois vinculou um crédito de aproximadamente oito milhões de reais, somente às instituições financeiras que primeiro aderissem ao seu Plano de Recuperação Judicial, o que fatalmente ocasionaria prejuízo financeiro aos demais credores da mesma classe (quirografários), que ingressassem posteriormente na recuperação judicial.

Dispõe o artigo 58, §2º, da Lei de Recuperação Judicial:

“Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

§1º- ...

I - ...



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



II - ...

III - ...

§2º- A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado". grifei

A propósito, o Superior Tribunal de Justiça já reconheceu a violação ao artigo 58, §2º, da Lei nº 11.101/2005, quando o plano de recuperação judicial criou uma regra de **tratamento diferenciado entre os credores integrantes da mesma classe**, além de reconhecer a possibilidade de **controle judicial** sobre os requisitos para a aprovação do plano, *in verbis*:

*DIREITO PROCESSUAL CIVIL E FALIMENTAR. RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA, SÚMULAS 211/STJ E 282/STF. FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA 283/STF. ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES. PLANO DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL. CONDIÇÕES PRÉVIAS. EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTROLE JURISDICIONAL. POSSIBILIDADE. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INADMISSIBILIDADE. APROVAÇÃO DO PLANO. REQUISITOS. REJEIÇÃO DA PROPOSTA. CREDORES DE MESMA CLASSE. TRATAMENTO DIFERENCIADO. IMPOSSIBILIDADE. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ARTIGOS ANALISADOS: 35, 45 E 58 DA LFRE. 1. ... 2. ... 3. ... 4. Submete-se a controle jurisdicional a análise do preenchimento das condições prévias à concessão da recuperação judicial e das exigências legais relativas à elaboração e à aprovação do plano. Inteligência do art. 58, caput, da Lei n. 11.101/2005. 5. A proposta de recuperação apresentada pelo devedor - por disposição expressa constante dos arts. 45, § 1º, e 58, caput, da Lei n. 11.101/2005 - deve ser aprovada, na classe dos credores com garantia real, pela maioria simples daqueles que comparecerem à assembleia. Não sendo aprovado o plano na forma estipulada nos precluídos artigos, a Lei n. 11.101/2005, em seu art. 58, § 1º, prevê a possibilidade de a recuperação ser concedida mediante a verificação de um quórum alternativo. A viabilização dessa hipótese, todavia, exige que o plano não implique concessão de tratamento diferenciado aos credores - integrantes de uma mesma classe - que tenham rejeitado a proposta (art. 58, § 2º, da LFRE). 6. ... 7. ... 8. Negado provimento ao recurso especial". (STJ)- RESP 1388051/GO, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente

250797-82-AI-(20) *3.943*
3.944
3.143
CAMARA CIVEL
Tribunal de Justiça de Goiás

10/09/2013, DJe 23/09/2013). GRIFEI

Já se manifestou alguns Tribunais de Justiça a respeito:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO. NULIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. CABIMENTO. DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE OUTRO PLANO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A Assembleia Geral de Credores só é reputada soberana para a aprovação do plano se este não violar os princípios gerais de direito, os princípios e regras da Constituição Federal e as regras de ordem pública da Lei 11.101/2005". (TJ-PR - Ação Civil de Improbidade Administrativa: 9843907 PR 984390-7 (Acórdão), Relator: Mário Helton Jorge, Data de Julgamento: 14/08/2013, 17ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1175 01/09/2013), grifei

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PREJUDICIAL DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E OFENSA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. INFRINGÊNCIA A DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. INGERÊNCIA JUDICIAL. POSSIBILIDADE. CONTROLE DE LEGALIDADE. RECURSO PROVIDO, 1- ... 2- Agravo de Instrumento manejado em face de decisão que homologou plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores; 3- Plano de recuperação que representa verdadeiro perdão da dívida, já que aplicado deságio de 90% sobre o valor nominal dos créditos, com pagamento do saldo remanescente (10%) em 120 parcelas mensais, iguais e consecutivas, após carência de 36 meses, sem incidência de qualquer encargo, a partir do mês subsequente ao da homologação do plano, com previsão inicial de pagamento para o mês de março/2015, contemplando ainda tratamento desigual para credores da mesma classe pelo percentual de deságio adotado; 4- Violação a princípios constitucionais, a exemplo do princípio da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, além afronta ao art. 61 da Lei 11.101/05 e ao princípio da igualdade dos credores; 5- Necessidade de revisão dos posicionamentos do Poder Judiciário no sentido da soberania absoluta das Assembleias Gerais de Credores, devendo para tanto assumir seu papel precípua de guardião dos princípios consagrados na Carta Política de 1988, atuando de maneira mais rigorosa e diligente, para que não continuem a ser homologados planos de recuperações judiciais em flagrante descompasso com o ordenamento jurídico vigente;- Recurso provido, a unanimidade de votos". (TJ-PE - AI: 447947520118170001 PE 0006505-42.2012.8.17.0000, Relator: Bartolomeu



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



3-9144
3-9145
3

250797-82-AI-(20)

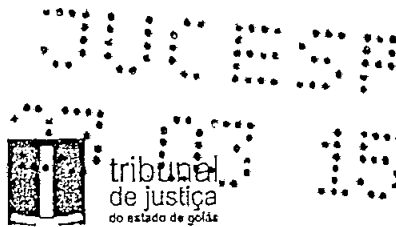
Bueno, Data de Julgamento: 19/07/2012, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: 146). grifel

Esta Corte de Justiça já se manifestou sobre o tema:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL. NEGATIVA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL AO ARGUMENTO DE EXISTÊNCIA DE INDEVIDO E INJUSTIFICADO TRATAMENTO ENTRE CREDORES. SOBERANIA RELATIVA DA DECISÃO ASSEMBLEAR DIANTE DA AFRONTA A PRINCÍPIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. ABUSO DO DIREITO DE VOTO. OFERECIMENTO DE BENESSES TENDENTES A ANGARIAR APOIO NECESSÁRIO À APROVAÇÃO DO PLANO. NÃO OBTENÇÃO DE MAIORIA QUANTITATIVA EM UMA DAS CLASSES. TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES COM GARANTIA REAL. ART. 58, § 2º, LEI Nº 11.101/2005. MATÉRIAS ESTRANHAS AO ATO JUDICIAL ATACADO. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO. 1. Embora se reconheça a soberania da Assembleia Geral de Credores, não podendo o Magistrado imiscuir-se no mérito das deliberações tomadas, tal atributo somente mostra-se válido e indiscutível caso obedecidos os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005. De consequência, perfeitamente possível o reconhecimento de nulidade de proposta que viole os mencionados postulados; 2. ... 3. Inviável o tratamento injustificado entre credores de mesma classe já que com tal expediente, obviamente ilícito, o devedor pode controlar o resultado da votação, obtendo quorum mediante manipulação da deliberação; 4. ... 5. O Plano de Recuperação Judicial, mesmo quando não aprovado na forma do art. 45 da LFRE, pode ser homologado se atendidos os requisitos constantes do § 1º do art. 58 da mesma lei. Entretanto, afasta-se tal possibilidade no caso de ser concedido tratamento diferenciado entre os credores da classe que houver rejeitado o PRJ (Inteligência do § 2º do aludido art. 58); 6. ... Agravo de Instrumento parcialmente conhecido e desprovido, Decisão mantida". (TJGO, AGRAVO DE INSTRUMENTO 391674-77.2011.8.09.0000, Rel. DES. FLORIANO GOMES, 3ª CÂMARA CÍVEL, julgado em 19/06/2012, DJe 1095 de 04/07/2012). GRIFEI

Assim sendo, outra alternativa não resta, senão a de reconhecer as nulidades processuais acima descritas.

Tendo em vista que houve manifestação expressa



Gabinete do Desembargador Francisco Vildon J. Valente



250797-82-AI-(20)

deste Relator sobre todas as teses recursais indicadas no presente recurso, entendendo satisfeito o prequestionamento suscitado pela Recorrente.

EM FACE DO EXPOSTO, nos termos do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, **conheço do recurso e lhe dou provimento**, para cassar a decisão recorrida e **declarar nula** a Assembleia Geral de Credores ocorrida em 21/01/2014, bem como a homologação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo e a concessão da Recuperação Judicial à Agravada, devendo ser formulado um novo aditivo ao plano, sem os vícios indicados neste *decisum*.

Publique-se e comunique-se ao Juízo de Origem.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Goiânia, 23 de julho de 2014.

Diác. Dr. Delintro Belo de Almeida Filho

Juiz de Direito Substituto em 2º Grau

Relator



D U C E S P

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.947
W
30/12/16
J

Protocolado:	1039319/15-4
Interessada:	Indústria Nacional de Asfaltos S/A
Assunto:	Ofício Judicial. MM. Juízo de Direito da Comarca de Goiânia/GO. Recuperação Judicial nº 201204286226.

MANIFESTAÇÃO CJ/JUCESP Nº 319/2015.

1. Trata-se de ofício judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Goiânia/GO, por meio do qual informa que a decisão que deferiu a recuperação judicial da empresa "Indústria Nacional de Asfaltos S/A" foi anulada por decisão do Tribunal de Justiça e que o processo segue em seus feitos ulteriores, estando em fase de processamento da recuperação.

1.1. Acompanha o presente as cópias da r. decisão judicial datada de 19/12/2014, bem como da r. decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 23/07/2014, parcialmente transcrita abaixo:

"EM FACE DO EXPOSTO, nos termos do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, conheço do recurso e lhedou provimento, para cassar a decisão recorrida e declarar nula a Assembleia Geral de Credoras ocorrida em 21/01/2014, bem como a homologação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo e a concessão da Recuperação Judicial à Agravada, devendo ser formulado um novo aditivo ao plano, sem os vícios indicados neste decisum."

2. Consulta-nos a i. Secretaria quanto à viabilidade de arquivamento da decisão, nos termos do art. 32, II, alínea "j", do Decreto n.º 1800/96 e demais reflexos na ficha cadastral.

u



JUCESP
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

3-948
L*
~~3-947~~
G

3. Vistos e relatados. Passamos à manifestação.
4. Opinamos pelo arquivamento do presente expediente no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, afetando a ficha cadastral da empresa "Indústria Nacional de Asfaltos S/A."
5. Sugerimos a retirada da expressão "Em Recuperação Judicial" da folha de rosto da ficha cadastral da interessada.
6. Recomendamos a manutenção da expressão "Pendência Judicial" na folha de rosto da ficha cadastral, até que sobrevenha notícia de trânsito em julgado.
7. Propomos a expedição de ofício ao MM. Juiz de Direito, a fim de cientificá-lo das providências adotadas pela Jucesp.

São Paulo, 05 de março de 2015.

Nelson Lopes de Oliveira Ferreira Jr.
Procurador do Estado
Chefe da Procuradoria da Jucesp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

3.249
3098
v

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----
***** PENDENCIA JUDICIAL *****
DENOMINACAO ATUAL:
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

TIPO : SOCIEDADE POR ACOES

---NIRE MATRIZ--- --DATA DA CONSTITUICAO-- -----EMISSAO-----
| 17300002941 | | 10/05/2010 | | 29/01/2016 15:38 |

--INICIO DE ATIV.-- -----C.N.P.J.----- --INSCRICAO ESTADUAL--
| 27/07/1999 | | | |

-----CAPITAL-----
| 5.200.000,00 (CINCO MILHOES, DUZENTOS MIL REAIS.*****)|

-----ENDERECO-----
LOGR.: ALAMEDA 08
COMPLEMENTO: Q.1.112 SUL
MUNICIPIO: PALMAS
NUMERO: S/N
BAIRRO: POLO ECO-INDUSTRIAL
CEP: 77024-166 UF: TO

-----OBJETO-----
FABRICACAO DE PRODUTOS PETROQUIMICOS BASICOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL
CARBURANTE
COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO
COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----
| NAO CADASTRADO |

-----05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
174.491/11-6	04/05/2011	ENDERECO DA FILIAL: NIRE 35903316713, CNPJ: 03.354.176/0005-63, SITUADA A AVENIDA JOSE PAULINO, 1030, SALA 02, CENTRO, PAULINIA, SP, CEP 13140 - 000, ALTERADO PARA AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021, CASCATA, PAULINIA, SP, CEP 13140 - 000. CONFORME A.R.D., DATADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

3.950
2999

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		DE: 17/11/2010.
493.384/11-0	12/12/2011	ENDereco DA FILIAL: NIRE 35903316713, SITUADA A AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021, CASCATA, PAULINIA, SP, CEP 13140 - 000, ALTERADO PARA AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021, SL 21, CASCATA, PAULINIA, SP, CEP 13146 - 052. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/09/2011.
852.794/13-7	03/04/2013	JC - 1.043.464/13 DE 29/01/2013, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO N. 22/2013 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PUBLICAS, REGISTROS PUBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIRA/GO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ INFORMOU SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERACAO JUDICIAL FORMULADO POR ESTA EMPRESA, E QUE SEJA ACRESCIDO AO NOME EMPRESARIAL A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL", FICANDO NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O SR. LEONARDO DE PATERNOSTRO.
856.940/14-8	05/11/2014	JC - 1.081.066/14 DE 15/07/2014, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO N. 71/2014 EXPEDIDO PELA PELA 2 VARA CIVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PUBLICAS, REGISTROS PUBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIA/GO, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL PROPOSTA POR INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA COPIA DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 27/06/2014, NOS SEGUINTEs TERMOS: "(...)HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL E SEU ADITIVO, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA; CONCEDO A RECUPERACAO JUDICIAL A INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO, SALIENTANDO QUE A PRESENTE DECISAO TEM FORCA DE TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, PODENDO SER EXECUTADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PLANO DE REORGANIZACAO, TERA A DEVEDORA O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA CUMPRIR AS OBRIGACOES APONTADAS NO PLANO, SOB PENA DE CONVOLACAO DA RECUPERACAO EM FALENCIA. SALIENTO QUE, A DEVEDORA E OS ADMINISTRADORES SERAM MANTIDOS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL DA EMPRESA, SOB A FISCALIZACAO DO COMITE DE CREDORES E DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.". DETERMINOU, AINDA, "INTIME-SE A RECUPERANDA, INFORMANDO ACERVA DA DISPENSA DA APRESENTACAO

7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

3.951
~~3950~~

2

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM. DOC	SESSAO	ASSUNTO
		DAS CERTIDOES DE DEBITOS TRIBUTARIOS, ANTE O ACIMA EXPOSTO."
		ANOTACAO DE 24/02/2015, PROTOCOLO N. 1039319/15-4, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO N. 10/2015 EXPEDIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS E COMARCA DE GOIANIRA-GO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ INFORMOU QUE A DECISAO QUE DEFERIU A RECUPERACAO JUDICIAL FOI ANULADA POR DECISAO DO TRIBUNAL E QUE O PROCESSO SEGUE EM SEUS EFEITOS ULTERIORES, ESTANDO EM FASE DE PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO. SEGUE EM ANEXO COPIA DA DECISAO JUDICIAL, NA QUAL, EM FACE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 557, §1º - A, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHECO DO RECURSO E LHE DOU PROVIMENTO, PARA CASSAR A DECISAO RECORRIDA E DECLARAR NULA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES OCORRIDA EM 21/01/2014, BEM COMO DO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL E SEU ADITIVO E A CONCESSAO DA RECUPERACAO JUDICIAL A AGRAVADA.
851.879/15-9	23/03/2015	JC - 1.039.319/15 DE 10/02/2015, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO JUDICIAL EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA/GO, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE A DECISAO QUE DEFERIU A RECUPERACAO JUDICIAL DA EMPRESA "INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A" FOI ANULADA POR DECISAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA E QUE O PROCESSO SEGUE E SEUS FEITOS ULTERIORES, ESTANDO EM FASE DE PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO. ACOMPANHA O PRESENTE AS COPIAS DA R. DECISAO JUDICIAL DATADA DE 19/12/2014, BEM COMO DA R. DECISAO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS EM 23/07/2014, PARCIALMENTE TRANSCRITA ABAIXO: "EM FACE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 557, § 1-A, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHECO DO RECURSO E LHE DOU PROVIMENTO, PARA CASSAR A DECISAO RECORRIDA E DECLARAR NULA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORAS OCORRIDA EM 21/01/2014, BEM COMO A HOMOLOGACAO DO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL E SEU ADITIVO E A CONCESSAO DA RECUPERACAO JUDICIAL A AGRAVADA, DEVENDO SER FORMULADO UM NOVO ADITIVO AO PLANO, SEM OS VICIOS INDICADOS NESTE DECISUM". RETIRANDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL E MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" ATE NOTICIA DO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

3952
W 3951

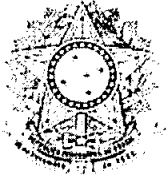
05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		TRANSITO EM JULGADO. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N. 319/2015 DE 05/03/2015).

OBSERVACOES		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
852.794/13-7	03/04/2013	JC - 1.043.464/13 DE 29/01/2013, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO N. 22/2013 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PUBLICAS, REGISTROS PUBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIRA/GO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ INFORMOU SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERACAO JUDICIAL FORMULADO POR ESTA EMPRESA, E QUE SEJA ACRESCIDO AO NOME EMPRESARIAL A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL", FICANDO NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O SR. LEONARDO DE PATERNOSTRO.
856.940/14-8	05/11/2014	JC - 1.081.066/14 DE 15/07/2014, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO N. 71/2014 EXPEDIDO PELA PELA 2 VARA CIVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PUBLICAS, REGISTROS PUBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIA/GO, NOS AUTOS DA ACAO DE RECUPERACAO JUDICIAL PROPOSTA POR INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA COPIA DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA POR ESTE JUIZO, DATADA DE 27/06/2014, NOS SEGUINTE TERMOS: "(...)HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL E SEU ADITIVO, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA; CONCEDO A RECUPERACAO JUDICIAL A INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO, SALIENTANDO QUE A PRESENTE DECISAO TEM FORCA DE TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, PODENDO SER EXECUTADA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PLANO DE REORGANIZACAO, TERA A DEVEDORA O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA CUMPRIR AS OBRIGACOES APONTADAS NO PLANO, SOB PENA DE CONVOLACAO DA RECUPERACAO EM FALENCIA. SALIENTO QUE, A DEVEDORA E OS ADMINISTRADORES SERAM MANTIDOS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL DA EMPRESA, SOB A FISCALIZACAO DO COMITE DE CREDITORES E DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.". DETERMINOU, AINDA, "INTIME-SE A RECUPERANDA, INFORMANDO ACERVA DA DISPENSA DA APRESENTACAO DAS CERTIDOES DE DEBITOS TRIBUTARIOS, ANTE O ACIMA EXPOSTO."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

3953
3952

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
851.879/15-9	23/03/2015	JC - 1.039.319/15 DE 10/02/2015, PROCESSO N. 201204286226. TRATA-SE DE OFICIO JUDICIAL EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANIA/GO, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE A DECISAO QUE DEFERIU A RECUPERACAO JUDICIAL DA EMPRESA "INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A" FOI ANULADA POR DECISAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA E QUE O PROCESSO SEGUE E SEUS FEITOS ULTERIORES, ESTANDO EM FASE DE PROCESSAMENTO DA RECUPERACAO. ACOMPANHA O PRESENTE AS COPIAS DA R. DECISAO JUDICIAL DATADA DE 19/12/2014, BEM COMO DA R. DECISAO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS EM 23/07/2014, PARCIALMENTE TRANSCRITA ABAIXO: "EM FACE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 557, § 1-A, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHECO DO RECURSO E LHE DOU PROVIMENTO; PARA CASSAR A DECISAO RECORRIDA E DECLARAR NULA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORAS OCORRIDA EM 21/01/2014, BEM COMO A HOMOLOGACAO DO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL E SEU ADITIVO E A CONCESSAO DA RECUPERACAO JUDICIAL A AGRAVADA, DEVENDO SER FORMULADO UM NOVO ADITIVO AO PLANO, SEM OS VICIOS INDICADOS NESTE DECISUM". RETIRANDO-SE A EXPRESSAO "EM RECUPERACAO JUDICIAL" AO LADO DA DENOMINACAO SOCIAL E MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" ATE NOTICIA DO TRANSITO EM JULGADO. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N. 319/2015 DE 05/03/2015).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO
ExFis 0002491-10.2014.5.10.0802
EXEQUENTE: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL-TO
EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, ALVARO
CASTRO MORAIS, MARCOS ZAGLUL DAHER

3954
4
3953

2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO

302 Norte Conjunto QI12 Alameda 2, Lote 1A, Plano Diretor Norte, PALMAS - TO - CEP: 77006-338

e-mail: svt02.palmas@trt10.jus.br - Telefone: (63) 32241589

Atendimento ao público das 9 às 18 horas

OFICIO PJE Nº 00057/2016

PROCESSO Nº 0002491-10.2014.5.10.0802 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)

AUTOR: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL-TO
RÉU: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A e outros (2)

2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Goiânia-GO

Excelentíssimo Senhor Juiz

GOIÂNIA-GO

Assunto: Informações

Senhor Juiz,

1. Reiterando os termos do Ofício nº 0612/2015, enviado via malote digital e lido por **Francisco Elbds de Souza**, dia **09.07.2015**, às **18h20min**, solicito a Vossa Senhoria informações sobre dados do processo n. 201204286226, especialmente quanto a bens livres - não abrangidos pela recuperação que possam ser constritos neste feito - ou a meios e prazos para o pagamento do débito privilegiado da União.
2. Informo que o valor da presente execução fiscal é o total de **RS231.985,53**(duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

3.950
3950

MALOTE DIGITAL

URGENTE!!!

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 51020167080115

Nome original: 0002491-10.2014.5.10.0802.pdf

Data: 15/02/2016 15:22:25

Remetente:

MARINETE OLIVEIRA LIMA

2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício



3.957
= 3956

15/02/2016

Número: 0002491-10.2014.5.10.0802

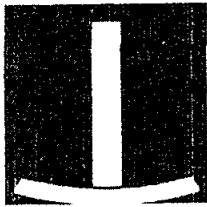
Data Autuação: 18/12/2014

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

Valor da causa: R\$ 218.029,56

Partes			
Tipo		Nome	
EXEQUENTE		UNIÃO-FAZENDA NACIONAL-TO	
EXECUTADO		INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - CNPJ: 03.354.176/0001-30	
ADVOGADO		THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA - OAB: GO22861	
EXECUTADO		ALVARO CASTRO MORAIS - CPF: 122.477.741-72	
EXECUTADO		MARCOS ZAGLUL DAHER - CPF: 087.694.511-68	

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
e18a1 cf	28/01/2016 16:18	Oficio	Oficio



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Púb. Reg. Pub. Amb.
E 2.Cível

3-958
u
3957
u

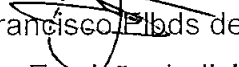
CERTIDÃO

Autos n.201204286226

Certifico e dou fé que diante do despacho de fl.3.921 intimei o Administrador Judicial em via e-mail.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 1º de março de 2016.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário

Buscar

Francisco Elbds de Souza

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências NACIONAL ASFALT
Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

NACIONAL ASFALTOS - Recuperação Judicial (Relação dos bens)

De: "Adm. Leonardo De Paternostro" <leonardo@paternostro.com.br>

Para: "Cartório Goianira - Francisco Elbds" <fesouza@tjgo.jus.br>

Cc: comarcadegoianira@tjgo.jus.br "Ranubia Oliveira" <ranubia@paternostro.com.br>

Relação de Aval...AL ASFALTOS.pdf (282,8 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Prezado Elbds, muito boa tarde. Como vai?

Conforme tratado há pouco envio-lhe, no arquivo anexo, a relação dos bens da NACIONAL ASFALTOS. Eu saliento, contudo, que seja informado à vara do trabalho, que os bens essenciais da Nacional Asphaltos teve o processamento da Recuperação Judicial, tudo conforme dispõe o art. 49 d Lei 11.101/2008, e a emissão de Certidão de Crédito para o Administrador Judicial se este crédito estiver sujeito (ou seja, se o desligamento do reclamante tenha acontecido durante a Recuperação).

Está bem?

Fico ao dispor.

Muito cordialmente,
Leonardo

Adm. Leonardo De Paternostro
Perito Administrador
CRA/GO 9273

3-959
LA
LA

3.980
 W
 30/09
 B

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Indústria Nacional de Açoferro S/A

Bens	Máquinas e Equipamentos
Data Base	31/03/2013

Código	Nom	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Útil Estimado (Anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
218	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 7 EM ACO	354	31/12/2002	1,0	78.600,00	18,00	22.890,00	6,25	276,83	33.846,75	41.753,25
219	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 8 EM ACO	756	31/12/2002	1,0	75.800,00	18,00	22.800,00	6,25	275,43	33.846,75	41.753,25
220	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3 COM CAMARA DE AQ	701	21/08/2002	1,0	4.047,00	13,00	1.214,10	7,69	18,18	2.346,83	1.700,17
221	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 5 EM ACO	353	31/12/2002	1,0	58.600,00	18,00	17.840,00	6,25	211,38	28.325,25	32.474,75
222	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 6 EM ACO	355	31/12/2002	1,0	33.600,00	18,00	10.080,00	6,25	122,50	15.043,00	18.557,00
223	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 1 "FB" COM MOTOR	702	08/11/2001	1,0	2.903,70	13,00	888,11	7,69	12,36	1.775,28	1.117,42
224	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 1 EM ACO	328	31/12/2002	1,0	60.400,00	18,00	15.120,00	6,25	183,75	22.084,50	27.315,50
225	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 2 EM ACO	327	31/12/2002	1,0	50.400,00	18,00	15.120,00	6,25	183,75	22.565,50	27.834,50
226	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 3 EM ACO	326	31/12/2002	1,0	50.400,00	18,00	15.120,00	6,25	183,75	22.564,90	27.835,10
227	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 4 EM ACO	331	31/12/2002	1,0	60.400,00	18,00	15.120,00	6,25	183,75	22.084,90	27.835,10
228	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3 COM CAMARA DE AQ	703	27/08/2001	1,0	3.075,20	13,00	922,59	7,66	13,80	1.920,38	1.154,82
229	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	356	31/12/2002	1,0	21.000,00	18,00	6.300,00	6,25	76,58	9.401,88	11.598,12
230	1	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASADA "BOND AIDER"	704	31/12/2007	1,0	220,00	14,00	98,19	7,14	0,92	54,90	163,10
231	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL EM ACO CARB	342	15/01/2001	1,0	8.710,00	18,00	2.613,00	6,25	31,76	2.337,18	6.372,82
232	1	BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE OLEO DIESEL	341	15/01/2007	1,0	2.318,00	13,00	695,40	7,69	9,90	752,61	1.465,39
233	1	TUBULACAO, VALVULAS E INSTALACOES ELETRO	705	31/12/2002	1,0	48.300,00	18,00	14.490,00	6,25	178,09	21.624,31	26.675,69
234	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	337	11/12/2001	1,0	2.872,40	18,00	861,72	6,25	10,47	1.420,38	1.452,02
235	1	TANQUE DE CONDENSADO DO GERADOR DE VAPOR	339	20/12/2004	1,0	1.408,70	18,00	422,61	6,25	5,13	317,13	889,57
236	1	BOMBA DE ENGRANAGEM "FB" POT 1 CV GER	706	31/12/2002	1,0	271,00	13,00	61,45	7,69	1,22	148,60	121,90
237	1	TANQUE EM POLIPROPILENO PARA ACIDO CLORE	338	29/05/2008	1,0	2.289,00	13,00	718,70	6,82	13,37	1.090,90	1.398,10
238	1	GERADOR DE VAPOR "ATA" MOD TA 12 TIPO	343	31/05/2002	1,0	98.123,40	18,00	15.437,14	7,98	171,67	22.227,49	65.895,91
239	1	TANQUE MISTURADOR EM INOX CAP 1200 LTB	343	31/12/2002	1,0	3.243,00	13,00	872,60	7,69	14,65	1.786,42	1.456,58
240	1	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASADA EM TEFLON "B	707	25/04/2007	1,0	2.294,00	13,00	718,70	7,69	12,36	1.098,84	1.195,16
241	1	BALANCA DE BRACO "MICHELETTI" CAP 300	344	31/12/2002	1,0	269,00	11,00	78,00	9,08	1,38	169,31	90,69
242	1	TANQUE QUADRANGULAR EM ACO CARBON PARA	345	31/12/2002	1,0	3.307,50	18,00	962,25	7,14	13,79	1.882,32	1.415,18
243	1	TANQUE QUADRANGULAR BIPARTIDO EM ACO CAR	346	31/12/2002	1,0	5.512,00	14,00	1.553,73	7,14	22,87	2.829,54	2.682,46
244	1	MOTOR DE ROTOR "HBA" TIPO ATOMIX COM	708	03/08/2004	1,0	5.489,50	14,00	1.546,65	7,14	22,87	2.411,07	3.078,43
245	1	MOTOR DE ROTOR "HBA" TIPO ATOMIX COM	709	16/01/2001	1,0	8.112,90	14,00	2.433,87	7,14	33,80	4.885,56	3.127,34
246	1	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASADA FASE ADIQUA"	710	30/04/2006	1,0	759,30	14,00	227,79	7,14	3,16	296,83	462,47
247	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 2 COM CAMARA DE AQ	711	13/11/2004	1,0	1.817,80	14,00	513,78	7,14	7,56	755,50	1.057,10
248	1	QUADRO ELETROICO COM 4 PORTAS	347	31/12/2002	1,0	5.733,00	14,00	1.719,90	7,14	23,89	2.823,34	2.709,66
249	1	TUBULACAO, VALVULAS E INSTALACOES ELETRO	712	11/12/2001	1,0	25.200,00	18,00	7.560,00	6,25	91,88	12.481,31	12.718,69
250	1	USINA PARA FUM "SMA" CAP 25 TON/MIN 2	348	01/01/2002	1,0	31.875,00	13,00	9.562,50	7,66	143,00	18.299,34	12.575,66
251	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	349	31/12/2002	1,0	603,00	13,00	255,90	7,66	9,83	179,22	303,78
252	1	BALANCA RODIARIA "ACOPRES" # B-1874	437	12/11/2001	1,0	23.513,10	18,00	7.063,93	6,25	85,72	11.710,01	11.803,09
253	1	BALANCA MANAJAL DE PRECISAO "JB" CAP 1	350	31/12/2004	1,0	234,00	7,00	85,20	14,29	2,45	241,18	52,82
254	1	APARELHO PARA DETERMINACAO DO PONTO DE F	351	31/12/2004	1,0	1.200,00	8,00	378,00	13,25	9,19	658,58	351,42
255	1	BALANCA ELETROICA DE PRECISAO "GEMMA"	356	31/12/2004	1,0	1.512,00	8,00	453,60	12,50	11,03	1.068,23	413,77
256	1	VISCOSIMETRO SAYBOLT "PAVITEST" MOD L	357	31/12/2004	1,0	2.800,00	8,00	870,15	15,38	26,03	2.562,23	337,77
257	1	PERIETRIMETRO UNIVERSAL "PAVITEST"	358	31/12/2004	1,0	294,00	7,00	85,20	14,29	2,45	241,18	52,82
258	1	RECIPIENTE ELETROICO PARA CARGA DE PARTICULA	359	31/12/2004	1,0	1.218,00	8,00	365,40	13,50	8,88	874,21	343,79
259	1	APARELHO ROTANEX PARA EXTRAÇÃO DE BETALE	360	12/02/2004	1,0	1.293,50	7,00	388,05	14,29	10,78	1.177,08	118,42
260	1	CONJUNTO DE 15 PENEIRAS GRANULOMETRICAS	363	31/12/2004	1,0	2.058,00	8,00	617,40	12,50	15,01	1.477,12	580,88
261	1	COMPRESSOR DE AR "GRABER" MOD G14	365	25/07/2009	1,0	814,50	14,00	184,35	7,14	2,56	294,45	380,05
262	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	331	31/12/2007	1,0	688,00	14,00	209,83	7,14	2,91	180,25	317,75
263	1	BOMBA TIPILEX DE ALTA PRESSAO "WAVINE"	352	31/12/2007	1,0	1.024,00	13,00	307,20	7,86	4,56	264,58	239,42
264	1	BOMBA PNEUMATICA MANAJAL PARA GRAXA "BOZ	713	31/12/2007	1,0	308,00	13,00	91,35	7,69	1,38	85,18	221,32
265	1	MOTO-CAR "MAREPES"	627	31/03/2007	1,0	1.575,00	3,00	472,50	33,33	30,62	1.899,71	137,50
266	1	REBENDEIRA PNEUMATICA	626	20/02/2008	1,0	2.970,00	10,00	691,00	10,00	17,33	1.043,84	1.926,16
267	1	HASTE MOPOMETRO 100 MM	198	20/02/2008	1,0	112,00	10,00	33,00	10,00	0,65	39,35	72,65
268	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3 "STANDARD"	597	20/02/2008	1,0	1.590,00	10,00	1.074,00	10,00	20,89	1.257,87	2.332,13
269	1	CALIBRADOR ELETROICO	598	07/03/2008	1,0	600,00	10,00	180,00	10,00	3,60	203,25	396,75

3.961
 3980
 H

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Bens	Máquinas e Equipamentos
Data Base	31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor da Estimada (anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Atualizada	Valor Atualizado
605	1	KIT COMPRESSOR DE AR	809	12/08/2008	1,0	1.368,90	10,00	497,87	10,00	8,29	494,80	1.063,81
614	1	MARCAPO DE OMBROS COM CARRINHO	618	01/03/2008	1,0	3.155,00	10,00	645,50	10,00	16,43	1.102,21	2.052,79
615	1	MÁQUINA DE CORTAR FERRO	618	01/03/2008	1,0	240,00	10,00	72,00	10,00	1,40	88,99	158,44
616	1	MAQUINA TRIF. VOR. POLOS ABERTOS	620	01/03/2008	1,0	399,00	10,00	117,60	10,00	2,28	138,27	253,73
617	1	ESTACADOR DE CHAPA	621	01/03/2008	1,0	495,00	10,00	148,50	10,00	2,89	172,80	322,04
618	1	FURADEIRA 3/8"	622	01/03/2008	1,0	665,00	10,00	205,48	10,00	4,07	243,80	454,11
619	1	CH. DE IMPACTO 3/8 1/2	623	01/03/2008	1,0	540,00	10,00	162,00	10,00	3,15	188,69	351,32
620	1	CH. DE IMPACTO C. 3/4	624	01/03/2008	1,0	790,00	10,00	237,00	10,00	4,61	278,64	511,96
630	1	TOMADA DE FORÇA "ELIFRAN"	625	30/07/2008	1,0	820,00	10,00	246,00	10,00	4,77	264,45	425,55
631	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	627	30/07/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	284,67	415,99
632	1	PIMETRO DE BANCADE C. ELÉTRICO	628	01/03/2008	1,0	1.091,50	10,00	327,45	10,00	6,37	335,87	755,33
633	1	TOMADA DE FORÇA "ELIFRAN"	630	30/07/2008	1,0	920,00	10,00	276,00	10,00	5,37	284,45	629,55
634	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	636	30/07/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
635	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	636	30/07/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
636	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	636	30/07/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
637	1	CANCELA AUTOMÁTICA 4 D.MTS 220V 04P/01	634	02/02/2006	1,0	2.002,00	10,00	600,60	10,00	11,68	684,60	1.007,40
641	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	646	30/07/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
642	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	671	19/08/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
643	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	672	19/08/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
644	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	673	19/08/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
645	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	674	19/08/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
646	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELIFRAN"	675	19/08/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	344,07	815,99
647	1	NUMERADOR ELÉTRICO CI LOGOTIPO ESPECIAL	678	01/08/2008	1,0	484,00	10,00	145,20	10,00	2,82	151,80	332,20
648	1	NUMERADOR ELÉTRICO CI LOGOTIPO ESPECIAL	677	01/08/2008	1,0	484,00	10,00	145,20	10,00	2,82	151,80	332,20
NFE000004	1	POCO BEM-ARTES/MS	891	28/02/2005	1,0	1.444,50	10,00	433,35	10,00	8,43	403,09	1.041,41
NFE000008	1	MUCODIMETRO	898	28/05/2008	1,0	108,90	10,00	32,65	10,00	0,64	28,69	80,91
NFE000008	2	CHAPA 1,20X3,00 M-18	25	19/08/2008	1,0	44,00	10,00	13,20	10,00	0,26	11,31	32,69
NFE000009	1	MED. VAZAO TUF-50A-PCVTL	2112	04/05/2006	1,0	3.450,00	10,00	1.035,00	10,00	20,13	666,80	2.553,10
NFE000009	1	BOMBA DE ARÇARIA	1018	14/01/2010	1,0	14.180,00	10,00	4.248,00	10,00	82,00	3.094,49	11.085,51
NFE000009	1	BOMBA HIDRÁULICA (CORPO FERRO)	902	30/01/2010	1,0	1.663,30	10,00	503,79	10,00	9,74	957,86	1.311,81
NFE000009	1	BOMBA DE ENGRENAGEM EBE 3"	181	27/01/2010	1,0	1.098,50	10,00	329,55	10,00	6,24	228,78	840,75
NFE000009	1	BOMBA DE ENGRENAGEM EBE 2"	961	09/08/2010	1,0	925,30	10,00	277,59	10,00	5,40	185,68	739,62
NFE000009	1	TANQUE UNICO 1000 LITR	1034	11/08/2010	1,0	10.500,00	10,00	3.150,00	10,00	61,26	1.670,21	8.829,79
NFE000009	1	TERMOCONTRO ASTM 8C DE 2 A 400 GRAUS C	1012	04/03/2010	1,0	249,00	10,00	74,70	10,00	1,45	44,11	204,89
NFE000009	1	INTERFACE CELULAR CHPOCELL	1008	18/08/2010	1,0	558,60	10,00	167,58	10,00	3,28	87,32	471,28
NFE000009	1	BOMBA ALAST. LUBR. 4090 ELÉTRIC	295	28/07/2011	1,0	4.915,00	10,00	1.474,50	10,00	28,87	538,50	4.396,50
NFE000009	1	BOMBA D'ÁGUA	224	09/08/2011	1,0	825,00	10,00	191,70	10,00	3,73	67,22	711,78
NFE000009	1	EXC. DO AGITADOR EM AÇO INOX	299	18/08/2011	1,0	890,00	10,00	267,00	10,00	5,07	20,34	669,66
NFE000009	1	BANITAM 250 GERALHEIRO	106003	08/10/2011	1,0	395,00	10,00	115,50	10,00	2,25	36,18	348,84
NFE000009	1	SCALDEIRA DE ARABITO	106702	01/11/2011	1,0	13.500,00	10,00	3.900,00	10,00	75,83	1.159,19	11.844,81
NFE000009	1	TANQUE GAL. 600L (BA) MONTADO	1102	18/04/2012	1,0	2.271,90	10,00	681,57	10,00	12,25	138,76	2.145,12
NFE000009	1	TANQUE GAL. 600L (BA) MONTADO	1102	24/05/2012	1,0	2.370,80	10,00	711,24	10,00	13,83	116,17	2.254,63
NFE000009	1	BOMBAS DE ENGRENAGEM 3	898	06/05/2009	1,0	930,00	10,00	279,00	10,00	5,43	247,02	682,98
NFE000009	1	BOMBAS DE ENGRENAGEM 3	899	06/05/2009	1,0	930,00	10,00	279,00	10,00	5,43	247,02	682,98
NFE000009	1	BOMBAS DE ENGRENAGEM 3	896	06/05/2009	1,0	930,00	10,00	279,00	10,00	5,43	247,02	682,98
NFE000009	1	BOMBAS DE ENGRENAGEM 3	891	06/05/2009	1,0	930,00	10,00	279,00	10,00	5,43	247,02	682,98
NFE000009	1	BOMBAS DE ENGRENAGEM 3	892	06/05/2009	1,0	930,00	10,00	279,00	10,00	5,43	247,02	682,98
NFE000009	1	TERMOCONTRO ASTM 8C DE 2 A 400 C	1013	04/03/2010	1,0	249,00	10,00	74,70	10,00	1,45	44,11	204,89
NFE000009	1	TERMOCONTRO ASTM 8C DE 2 A 400 C	1014	04/03/2010	1,0	249,00	10,00	74,70	10,00	1,45	44,11	204,89
NFE000009	1	TERMOCONTRO ASTM 8C DE 2 A 400 C	1015	04/03/2010	1,0	249,00	10,00	74,70	10,00	1,45	44,11	204,89
NFE000009	1	TERMOCONTRO ASTM 8C DE 2 A 400 C	1016	04/03/2010	1,0	249,00	10,00	74,70	10,00	1,45	44,11	204,89
NFE000009	1	BOMBA DE ENGRENAGEM EBE 2"	182	27/01/2010	1,0	1.099,50	10,00	329,85	10,00	6,24	228,75	840,75

3962
3961

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Instituto Nacional de Asfalto S/A

Bens Máquinas e Equipamentos
Data Base 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (meses)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
1FE000023	1	BOMBA DE ENRODAGEM EBE 3"	163	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000024	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	164	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000025	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	165	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000026	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	166	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000027	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	167	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000028	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	168	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000029	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	169	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000030	1	BOMBA ENRODAGEM EBE 3"	170	27/01/2010	1,0	1.089,50	10,00	320,85	10,00	8,24	238,75	840,75
1FE000031	1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30000211	1,0	58.836,80	10,00	18.080,74	10,00	319,29	8.943,08	47.491,74	47.491,74
1FE000032	2	TANQUE COMBUSTIVEL	31112210	1,0	8.724,80	10,00	2.914,44	10,00	58,61	1.437,00	8.288,82	8.288,82
272	1	MOTOR WEG 10CV 8 POLOS 380V/440V	1071	04/08/2009	1,0	517,40	10,00	153,22	10,00	12,62	369,03	369,03
273	1	MOTOR WEG 10CV 8 POLOS 220V/280V	1072	04/08/2009	1,0	1.438,80	10,00	431,58	10,00	36,30	396,93	1.061,67
274	1	MOTOR WEG 15CV 8 POLOS 380V/440V	1089	04/08/2009	1,0	2.127,60	10,00	638,28	10,00	53,19	577,88	1.549,72
275	1	MOTOR WEG 20CV 8 POLOS 380V/440V	1090	04/08/2009	1,0	3.850,10	10,00	1.155,03	10,00	96,25	965,83	2.744,47
276	1	MOTOR WEG 50CV 2 POLOS 380V/440V	1073	04/08/2009	1,0	4.287,10	10,00	1.280,13	10,00	21,98	1.088,71	3.208,39
349	1	MOTOBOMBA TRIFÁSICA	2307	06/08/2009	1,0	1.298,40	10,00	371,62	10,00	7,73	307,27	992,13
441	1	PAINEL ELÉTRICO	1168	18/04/2009	1,0	39.450,00	10,00	11.810,00	10,00	229,83	9.728,81	29.670,99
450	1	BOMBA 7,5CV/2 VALVULA 3"	1074	13/05/2008	1,0	1.225,50	10,00	367,65	10,00	7,15	321,92	903,58
451	1	BOMBA 7,5CV/2 VALVULA 3"	1075	13/05/2008	1,0	3.853,90	10,00	1.168,77	10,00	22,73	996,80	2.936,10
707	1	BOMBA ESTAJARD 3/4" 1,5CV 6P	1147	29/08/2009	1,0	1.507,80	10,00	382,34	10,00	7,83	320,41	967,38
731	1	APARELHO DE SOLDA	1095	24/08/2009	1,0	1.462,50	10,00	428,88	10,00	45,58	357,83	1.104,67
732	1	ROTA METRICO MATEC EL ONV RP 40 2"	1148	24/08/2009	1,0	1.840,00	10,00	480,00	10,00	10,75	446,37	1.363,63
962	1	TANQUE EMULSAO 88 T	1090	22/07/2008	1,0	24.900,00	10,00	7.470,00	10,00	143,28	8.240,91	18.659,09
883	1	TANQUE EMULSAO 88 T	1085	22/07/2008	1,0	24.900,00	10,00	7.470,00	10,00	143,28	8.240,91	18.659,09
941	1	TANQUE 100 T	1091	22/07/2008	1,0	31.200,00	10,00	9.360,00	10,00	182,00	7.218,53	23.981,47
1155	1	TANQUE 400 INCH 3 IN	1136	16/09/2009	1,0	18.720,00	10,00	5.010,00	10,00	97,83	4.000,61	13.719,39
1215	1	ESTRUA ELET. 200 C 30X30X400M	1137	27/08/2009	1,0	1.408,80	10,00	422,67	10,00	8,22	335,87	1.072,93
1216	1	ESTRUA ELÉTRICA 200 C 18X40X400M	1138	27/08/2009	1,0	1.408,80	10,00	422,67	10,00	8,22	335,87	1.072,93
1242	1	VORCOMETRO SARKOAT 20" C	1150	25/08/2009	1,0	1.048,20	10,00	1.214,76	10,00	23,02	980,71	3.068,49
1243	1	PENETROMETRO UNIVERSAL 110MM	1149	25/08/2009	1,0	1.404,80	10,00	421,44	10,00	8,19	351,34	1.053,46
1248	1	TRANSFORMADOR AT	1135	02/10/2008	1,0	550,00	10,00	165,00	10,00	3,21	130,15	419,85
1247	1	TRANSFORMADOR AT	1141	02/10/2008	1,0	788,00	10,00	230,40	10,00	4,49	181,74	586,26
1227	1	ESTRATÉ DE AÇO 08 PRATELEIRAS CINZA	1215	09/09/2009	1,0	170,00	10,00	51,00	10,00	0,96	39,57	130,43
1322	1	EXTRATOR TIPO ROTAREX ELÉTRICO	1211	05/12/2008	1,0	3.158,00	10,00	845,80	10,00	18,41	744,96	2.413,01
1370	1	APARELHO DE DESTILAÇÃO DE ÁGUA	1180	23/10/2008	1,0	1.154,00	10,00	348,35	10,00	8,79	270,81	883,69
1371	1	MEDIDOR DE PH DE BANHADA	1159	23/10/2008	1,0	1.171,20	10,00	338,38	10,00	6,84	280,78	890,42
1372	1	BALHO MARRA 300X10X1 COM 220 V ELETROM	1158	23/10/2008	1,0	1.317,50	10,00	365,28	10,00	7,96	309,38	1.018,11
1373	1	BALANCA ELET. HIDROSTATICA 5KG	1213	23/10/2008	1,0	2.480,70	10,00	738,21	10,00	13,35	572,25	1.888,45
1375	1	BALANCA OLEO E F MOTOIMPULSORIOS E MSA-6	1147	04/11/2008	1,0	2.228,70	10,00	664,61	10,00	13,00	513,10	1.715,60
1376	1	BALANCA ROMANA 300 KG FZF200112 2P.	1155	23/10/2008	1,0	962,20	10,00	280,66	10,00	4,64	180,47	781,73
1382	1	MOTOREDREDOR DE VELOCIDADE 4P	1194	22/11/2008	1,0	1.008,80	10,00	301,14	10,00	5,99	227,00	778,80
1387	1	CARRO TUB PI TAMBOR	1210	05/12/2008	1,0	288,60	10,00	81,88	10,00	1,87	80,29	208,31
1383	1	CARRO TUBULAR PI PLATAFORMA	1199	09/12/2008	1,0	576,60	10,00	172,89	10,00	3,36	128,89	447,70
1384	1	CARRO TUB PI TAMBOR	1200	09/12/2008	1,0	378,40	10,00	113,82	10,00	2,21	84,78	293,62
1395	1	CARRO TUB PI TAMBOR	1201	09/12/2008	1,0	378,40	10,00	113,82	10,00	2,21	84,78	293,62
1386	1	CARRO TUB PI TAMBOR	1202	09/12/2008	1,0	378,40	10,00	113,82	10,00	2,21	84,78	293,62
1387	1	CARRO TUB PI TAMBOR	1203	09/12/2008	1,0	378,40	10,00	113,82	10,00	2,21	84,78	293,62
1400	1	BOMBA BTM-40 MOTOR 8,0 CV	866	02/01/2010	1,0	4.800,00	10,00	1.454,75	10,00	28,38	1.083,87	3.716,13
1401	1	BOMBA OLEO	927	05/01/2010	1,0	3.522,80	10,00	1.058,64	10,00	20,50	748,56	2.754,24
1415	1	PROGRAMADOR DE CHAMAS LOA 24	899	03/02/2010	1,0	664,00	10,00	199,20	10,00	3,87	137,50	526,50
1418	1	SERPENTINA	876	08/09/2010	1,0	4.770,30	10,00	1.431,09	10,00	27,83	928,49	3.841,81
1420	1	MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV 2 POLOS	925	08/09/2010	1,0	588,00	10,00	159,60	10,00	3,30	108,42	459,58

3963
 3962
 6

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Instituto Nacional de Acaféos S/A

Bens Máquinas e Equipamentos
 Data Base: 31/12/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
1421	1	PROGRAMADOR DE CHAVAS LDA 24	890	11/05/2010	1,0	604,00	10,00	189,20	10,00	3,87	124,58	439,41
1424	1	COMPRESSOR DE AR	1211	11/05/2010	1,0	4.000,00	10,00	1.900,00	10,00	39,00	1.064,67	4.645,33
1440	1	MOTOR TRF 800 CV #P 220985V	240	08/04/2011	1,0	2.561,70	10,00	785,91	10,00	14,85	329,43	2.222,25
1454	1	TRANSFORMADOR PARA BUBESTAGAO DE CANDIDA	105300	04/07/2011	1,0	10.400,00	10,00	3.120,00	10,00	60,87	1.188,82	1.233,18
1458	1	STAND ALONE INTELBRAS VOIPE	106600	10/12/2011	1,0	3.224,80	10,00	927,44	10,00	18,81	202,65	2.605,66
1457	1	TRINCEL TOSHIBA 875X300CFM	109600	10/12/2011	1,0	1.424,90	10,00	427,47	10,00	8,31	115,28	1.306,64
1548	1	BALANCA ELET AS 3000 S/G	1224	25/10/2009	1,0	2.648,00	10,00	793,80	10,00	15,44	614,81	2.031,80
1550	1	BALANCA RODOVARIA TR-8 21330 - BT	1272	13/07/2009	1,0	50.440,80	10,00	15.132,24	10,00	294,24	12.730,00	37.710,10
155000287	1	MOTOR TRF 10CV EP 202085V	1019	08/01/2010	1,0	1.581,40	10,00	474,42	10,00	9,22	345,01	1.236,39
155000001	1	MOTOR TRF 10CV EP 202085V	1	28/04/2008	1,0	16.053,70	13,00	4.681,11	7,63	70,02	5.786,98	8.834,34
1	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 1 EM ACO	301	28/04/2008	1,0	1.028,00	13,00	454,58	7,89	6,88	565,19	963,41
2	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 2" COM CAMARA DE AO	2	28/04/2008	1,0	14.043,90	13,00	2.912,05	7,88	85,02	5.187,55	8.856,07
3	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 2 EM ACO	7	28/04/2008	1,0	12.483,00	13,00	3.741,90	7,69	50,01	4.615,50	7.867,50
4	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL NLM 3 EM ACO	2	28/04/2008	1,0	858,43	13,00	269,82	7,86	4,70	348,23	629,17
5	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 2" TRF COM MOTOR	302	28/04/2008	1,0	3.362,20	13,00	2.808,85	7,89	42,01	3.461,81	5.840,59
6	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 2A EM A	5	28/04/2008	1,0	9.362,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
7	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 3A EM A	4	28/04/2008	1,0	9.362,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
8	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 4A EM A	6	28/04/2008	1,0	9.362,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
9	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 5A EM A	8	28/04/2008	1,0	9.362,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
10	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 6A EM A	9	28/04/2008	1,0	9.362,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
11	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 7A EM A	303	28/04/2008	1,0	6.332,20	13,00	2.808,85	7,69	42,01	3.461,81	5.840,59
12	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL NLM 8A EM A	304	28/04/2008	1,0	10.923,60	13,00	3.278,84	7,69	49,01	4.898,83	6.884,17
13	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 2" TRF COM MOTOR	305	28/04/2008	1,0	1.404,20	13,00	421,28	7,69	6,30	518,19	886,01
14	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 3" TRF COM MOTOR	306	28/04/2008	1,0	1.404,20	13,00	421,28	7,69	6,30	518,19	886,01
15	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	307	28/04/2008	1,0	114.879,50	10,00	34.493,65	10,00	870,13	65.218,13	59.080,78
16	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	308	28/04/2008	1,0	58.958,70	10,00	17.687,01	10,00	343,91	28.338,52	30.818,18
17	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	309	28/04/2008	1,0	48.200,10	10,00	13.800,03	10,00	264,33	22.110,71	23.889,39
18	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	310	28/04/2008	1,0	51.011,40	10,00	15.363,47	10,00	297,87	24.519,48	26.491,92
19	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	311	28/04/2008	1,0	31.207,50	20,00	9.362,28	6,00	81,02	7.500,20	23.727,20
20	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	312	28/04/2008	1,0	48.950,00	16,00	13.827,30	6,25	168,04	13.848,50	32.741,50
21	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBON	313	28/04/2008	1,0	4.106,20	16,00	1.231,58	5,98	13,30	1.096,23	3.009,97
22	1	BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO EM INOX POT 1	314	01/07/2007	1,0	2.531,70	18,00	758,91	6,00	6,70	556,18	1.975,52
23	1	TANQUE QUADRANGULAR EM ACO CARBON PARA	11	28/04/2008	1,0	2.845,90	18,00	1.168,87	6,58	13,00	1.038,47	2.805,43
24	1	TANQUE QUADRANGULAR BIFARTIDO EM ACO CAR	12	28/04/2008	1,0	4.481,50	18,00	1.844,45	6,58	21,00	1.730,78	4.750,72
25	1	BALANCA DE BRANCO MICOLETTI CAP 300	14	28/04/2008	1,0	302,70	14,00	90,81	7,14	1,28	103,93	198,77
26	1	MOTOR DE ROTOR "HBA" TIPO ATOM 4 COM	315	28/04/2008	1,0	8.481,50	18,00	1.844,45	6,58	21,00	1.730,78	4.750,72
27	1	MOTOR DE ROTOR "HBA" TIPO ATOM 4 COM	316	28/04/2008	1,0	8.481,50	18,00	1.844,45	6,58	21,00	1.730,78	4.750,72
28	1	BOMBA CENTRIFUGA EM INOX FASE AGUOSA "Y"	317	28/04/2008	1,0	2.808,90	18,00	842,67	5,98	5,10	730,07	2.058,83
29	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 2" COM CAMARA DE AO	318	28/04/2008	1,0	1.844,78	18,00	583,41	5,98	6,30	519,30	1.425,40
30	1	BOMBA CENTRIFUGA MONOBLOCO EM INOX POT 7	319	28/04/2008	1,0	2.021,10	18,00	602,33	5,58	6,58	642,87	1.481,73
31	1	GERADOR DE VAPORES "ATA" MOO 13 TIPO AT	12	28/04/2008	1,0	18.724,00	13,00	5.617,33	7,89	84,02	6.922,26	11.801,24
32	1	TANQUE EM POLIPROPILENO PARA ACOO CLORO	22	28/04/2008	1,0	2.808,90	13,00	842,67	7,41	12,14	1.000,11	1.808,79
33	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM ACO CARBONO	21	28/04/2008	1,0	2.160,50	16,00	646,15	5,98	7,00	678,83	1.981,57
34	1	TANQUE DE CONDENSADO DO GERADOR DE VAPORES	70	28/04/2008	1,0	1.880,40	18,00	545,60	5,58	5,50	288,50	791,90
35	1	BOMBA DE ENGRENAGEM "TRF" POT 1 CV GDE	319	28/04/2008	1,0	345,60	18,00	103,68	5,58	1,12	82,29	253,31
36	1	REATOR EM ACO CARBONO COM SERPENTINA DE	316	11/07/2007	1,0	48.304,10	20,00	14.681,53	5,00	167,86	9.510,07	38.793,03
37	1	MOTOR DE ROTOR "HBA" TIPO ATOM 4 COM	17	22/05/2007	1,0	9.702,70	20,00	2.910,81	5,00	19,55	1.266,09	5.346,81
38	1	MOTOR DE ROTOR PARA FALUBOES "HBA" CO	16	22/05/2007	1,0	5.268,25	20,00	1.580,25	5,00	15,10	1.853,78	4.194,72
39	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 2" COM CAMARA DE AO	18	28/04/2008	1,0	3.340,80	20,00	1.004,24	5,00	9,90	407,71	2.565,06
40	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 3" COM CAMARA DE AO	20	28/04/2008	1,0	1.060,80	20,00	322,42	5,00	11,80	480,78	3.100,12
41	1	BOMBA DE ENGRENAGEM 4" COM CAMARA DE AO	321	28/04/2008	1,0	4.080,80	20,00	1.224,27	5,00	11,80	480,78	3.100,12
42	1	BOMBA CENTRIFUGA GLASS MOO OF 40-20	322	28/04/2008	1,0	8.440,90	20,00	2.152,87	6,00	11,20	928,10	2.817,80

3-764
3963
U

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Indústria Nacional de Astatos SA

Bens: Máquinas e Equipamentos
Data Base: 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (%)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
44	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL EM AÇO CARB	322	26/04/2008	1,0	1.680,40	20,00	564,12	5,00	4,90	402,96	1.277,54
45	1	TANQUE CILINDRICO HORIZONTAL EM AÇO CARB	324	26/04/2008	1,0	924,10	20,00	187,23	5,00	4,82	149,96	474,11
46	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM AÇO CARBON	325	26/04/2008	1,0	478,70	20,00	143,61	5,00	4,49	115,05	363,65
47	1	AGREGADOR TERMICO CAP 1 000 000 KCAL/H C	326	21/03/2007	1,0	22.427,40	20,00	8.728,22	5,00	65,41	4.538,88	17.888,72
48	1	PAINEL ELETRICO DE CONTROLE E AUTOMACAO	10	21/03/2007	1,0	11.156,70	20,00	11.156,70	5,00	59,18	3.317,00	5.839,70
49	1	TRANSFORMADOR DE PONTE "EMO" POT 250 K	327	27/03/2007	1,0	43.684,60	20,00	13.408,35	5,00	120,31	8.484,47	35.200,03
50	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL "AQUA GELATA" MCO	16	26/04/2008	1,0	690,20	15,00	288,66	6,67	3,73	307,89	652,51
51	1	ILUMINACAO, VALVULAS E INSTALACOES ELETRIO	732	26/04/2008	1,0	30.727,30	15,00	9.218,19	6,25	112,03	8.250,88	21.499,21
53	1	USINA PARA PAF "TOMAZELLI" MCO UPM 3	20	20/12/2004	1,0	14.898,30	18,00	4.923,43	5,66	47,34	1.921,80	10.986,76
54	1	TANQUE CILINDRICO VERTICAL EM AÇO CARBON	24	16/11/2007	1,0	3.888,00	18,00	1.105,80	5,56	11,95	744,99	2.941,01
56	1	BALANCA RODOMARIA "TOLEDO" CAP 90 TON	23	26/04/2008	1,0	15.803,70	13,00	4.981,11	7,99	70,02	5.789,36	9.824,34
57	1	TRATOR "FOUR" COM CARRETERACERA	753	01/08/2007	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	490,47	709,53
58	1	DUCTOIMETRO "CONFENCO"	132	26/04/2008	1,0	2.784,40	9,00	829,82	11,11	17,92	1.476,57	1.288,47
59	1	APARELHO PARA TESTE DE ABRASAO UNIDA WTA	153	26/04/2008	1,0	2.790,30	9,00	687,06	11,11	14,84	1.228,19	1.067,11
60	1	VISCOSIMETRO SAYBOLT "SOLDOCAF"	134	26/04/2008	1,0	3.264,70	8,00	976,41	12,50	23,81	1.661,54	1.303,16
61	1	VISCOSIMETRO SAYBOLT "FAMTEST" MCO L	135	26/04/2008	1,0	3.812,20	8,00	1.162,56	12,50	25,25	2.326,35	1.545,85
62	1	ESTRUA ELETRICA "CELOS"	136	26/04/2008	1,0	432,30	7,00	111,13	14,29	3,84	300,14	139,86
63	1	APARELHO PARA ENSAIO DE MICRO PAVIMENTO	137	18/11/2008	1,0	1,00	9,00	0,33	11,11	0,01	0,48	0,52
64	1	PRESSA TIPO MARSHALL "SOLTEST" MCO 10	138	08/11/2006	1,0	1,00	9,00	0,33	11,11	0,01	0,49	0,51
66	1	APARELHO ROTAREX PARA EXTRACAO DE BETUME	139	26/04/2008	1,0	2.188,20	8,00	651,79	12,50	15,66	1.315,40	872,80
68	1	EXTRATOR SAUVAL PARA CORPO DE PROVA "S"	140	26/04/2008	1,0	368,10	9,00	116,73	11,11	2,52	207,81	161,29
67	1	APORTE PARA CORPO DE PROVA "SOLTEST"	141	26/04/2008	1,0	1.512,60	9,00	453,75	11,11	6,90	607,78	704,71
68	1	CONJUNTO DE 18 PENCAS GRANULOMETRICAS	142	26/04/2008	1,0	1.800,40	8,00	516,12	12,50	14,00	1.153,84	746,56
69	1	BALANCA MANUAL DE PRECISAO "JH" CAP 1	143	26/04/2008	1,0	20,80	7,00	6,54	14,29	2,74	184,58	82,22
70	1	BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO "OSHAKA"	144	26/04/2008	1,0	1.344,30	8,00	403,29	12,50	6,90	607,70	536,60
71	1	PHMETRO DIGITAL "ANALON" MCO PA 608	145	26/04/2008	1,0	728,70	8,00	218,51	12,50	3,32	436,43	291,27
72	1	CESTILADOR PARA BETUME COM COLUNA DE VID	146	26/04/2008	1,0	768,10	8,00	220,41	12,50	5,90	481,50	306,60
73	1	MEDIDOR FLETRODO PARA CAPDA DE PANICOLA	147	26/04/2008	1,0	1.119,80	8,00	331,14	12,50	3,12	696,21	443,59
74	1	PERIMETRO UNIVERSAL "REDIEST"	148	26/04/2008	1,0	588,00	7,00	179,43	14,29	1,90	303,47	284,53
75	1	APARELHO PARA DETERMINACAO DO PONTO DE F	149	26/04/2008	1,0	1.182,20	8,00	345,66	12,50	6,40	292,28	459,92
76	1	APARELHO PARA ENSAIO DE RECUPERACAO ELAS	150	26/04/2008	1,0	819,90	8,00	276,97	12,50	6,71	552,71	367,19
77	1	TORQUEMETRO INELMANTICO "SOLTEST" # 12	151	08/11/2006	1,0	1,00	9,00	0,33	11,11	0,01	0,49	0,51
523	1	KIT TANQUE COMBUSTIVEL Q/ACESSORIOS	995	15/01/2008	1,0	8.090,00	5,00	2.427,00	20,00	91,38	5.796,28	2.293,72
524	1	BOMBA DE EMBOHEGEMEN "ELFRAN"	996	01/03/2008	1,0	866,00	10,00	268,80	10,00	5,23	313,08	552,92
525	1	MOTOR TRIF 10CV 6P 220/230V	997	28/03/2008	1,0	1.316,30	10,00	384,03	10,00	7,67	492,68	863,62
527	1	QUADRO DE COMANDE "AEL SERVICE"	998	26/04/2008	1,0	21.841,00	10,00	6.553,03	10,00	177,43	7.411,58	14.429,41
530	1	COMPRESSOR DE AR "TANJANA IND COIL"	511	30/04/2008	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	17,50	1.010,25	1.040,38
531	1	BOMBA DE ENJR Q3 S/CAMARA "ELFRAN"	512	04/04/2008	1,0	1.558,00	10,00	468,50	10,00	6,07	514,82	1.043,18
531	1	COMPRESSOR DE AR "TORN TORNTIC"	972	08/04/2008	1,0	2.144,00	10,00	643,20	10,00	12,51	707,46	1.436,54
544	1	POMETRIMETRO UNIVERSAL MARSHALL	998	26/04/2008	1,0	1.700,00	10,00	255,00	10,00	10,27	656,11	1.043,89
545	1	MEDIDOR DE FLUIDO COM REL 30MM	587	26/04/2008	1,0	500,00	10,00	150,00	10,00	2,92	457,99	542,01
546	1	RELÓGIO COMP. DIGITAL 10MM SIEMENS	588	26/04/2008	1,0	400,00	10,00	120,00	10,00	2,33	128,39	271,61
547	1	MOLDO COMP MARSHALL	589	20/04/2008	1,0	500,00	10,00	150,00	10,00	2,92	157,89	342,01
548	1	FERREIRA DE MALHA QUADRO 0,3MM	590	20/04/2008	1,0	70,00	10,00	21,00	10,00	0,41	22,12	47,88
549	1	MOLEDE PARA FRAC. IND. PORTA DE LATEX	591	20/04/2008	1,0	470,00	10,00	141,00	10,00	2,74	148,51	321,49
553	1	APARADOR DE GRAMA 1800W "HCH"	637	09/01/2008	1,0	504,00	10,00	151,20	10,00	2,84	181,20	322,80
554	1	MOTOBOMBA LEAO MOO 4RE-17 2 CV	638	07/05/2009	1,0	1.888,00	10,00	567,40	10,00	11,42	691,87	1.296,13
556	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	639	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
557	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	640	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
558	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	641	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
559	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	642	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
560	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	643	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
561	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	644	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
562	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	645	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
563	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	646	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
564	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	647	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
565	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	648	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
566	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	649	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
567	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	650	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
568	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	651	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
569	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	652	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
570	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	653	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
571	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	654	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
572	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	655	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
573	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	656	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
574	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	657	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
575	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	658	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
576	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	659	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
577	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	660	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
578	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	661	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
579	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	662	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
580	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	663	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
581	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	664	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
582	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	665	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
583	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	666	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
584	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	667	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
585	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	668	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
586	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	669	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
587	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	670	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
588	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	671	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
589	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	672	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
590	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	673	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
591	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	674	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
592	1	BOMBA DE DESCARREGAMENTO "ELFRAN"	675	12/05/2008	1,0	1.200,00	10,00	360,00	10,00	7,00	381,03	818,97
593												

3.965
3984

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Indústria Nacional de Asfalto S.A.

Bens	Máquinas e Equipamentos
Data Base	31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
582	1	MACACAO HIDRAULICO 321 "OCORADER"	998	11/04/2006	1,0	270,00	10,00	43,70	10,00	1,62	96,37	163,63
583	1	MACACAO HIDRAULICO 321 "OCORADER"	977	11/04/2006	1,0	270,00	10,00	43,70	10,00	1,62	96,37	163,63
584	1	FURADORA DE BANCADA	570	18/03/2007	1,0	270,00	10,00	61,00	10,00	1,58	71,19	198,81
585	1	BALANCA RODOMARIA TR-3 - FLUZOLA	907	01/05/2008	1,0	89.191,10	10,00	28.757,20	10,00	520,28	27.973,90	61.217,20
851	1	LAVADORA ALTA PRESSAO LAVAMATO "LACTO"	995	01/03/2008	1,0	2.840,00	10,00	804,00	10,00	13,43	478,71	1.859,29
88980	1	QUARTIZADOR DE ALMOTRIZ 1	846	31/07/2009	1,0	475,00	10,00	147,68	10,00	7,77	118,37	357,63
NFE000193	1	OCM 100 KM	1223	09/08/2009	1,0	3.474,40	10,00	1.042,32	10,00	20,27	837,77	2.636,63
NFA0128188	1	OCM 25 CV	1732	09/08/2009	1,0	1.568,00	10,00	479,70	10,00	6,15	378,30	1.190,70
NFE000010	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	908	13/01/2009	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	5,47	252,30	747,69
NFE000011	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	936	13/07/2009	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	5,83	252,30	747,69
NFE000012	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	940	13/07/2009	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	5,83	252,30	747,69
NFE000013	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	941	13/07/2009	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	5,83	252,30	747,69
NFE000014	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	942	13/07/2009	1,0	1.000,00	10,00	300,00	10,00	5,83	252,30	747,69
NFE000015	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	917	13/05/2009	1,0	830,00	10,00	279,00	10,00	5,43	245,75	584,25
NFE000016	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	916	13/05/2009	1,0	820,00	10,00	279,00	10,00	5,43	245,75	584,25
NFE000017	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	915	13/05/2009	1,0	390,00	10,00	279,00	10,00	5,43	245,75	584,25
NFE000018	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	914	13/05/2009	1,0	630,00	10,00	279,00	10,00	5,43	245,75	584,25
NFE000019	1	BOMBA DE ENGRANAGEM 3"	913	13/05/2009	1,0	820,00	10,00	279,00	10,00	5,43	245,75	584,25
NFE000020	1	BALANCA ELET AS 50	922	08/07/2009	1,0	2.180,00	10,00	648,00	10,00	12,80	546,84	1.633,16
NFE000021	1	BANHO MARA 50X30X15CM 220V	912	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000022	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	924	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000023	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	925	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000024	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	926	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000025	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	927	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000026	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	928	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000027	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	929	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000028	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	930	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000029	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	931	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000030	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	932	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000031	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	933	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000032	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	934	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000033	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	935	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000034	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	936	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000035	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	937	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000036	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	938	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000037	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	939	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000038	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	940	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000039	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	941	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000040	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	942	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000041	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	943	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000042	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	944	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000043	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	945	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000044	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	946	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000045	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	947	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000046	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	948	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000047	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	949	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000048	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	950	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000049	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	951	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000050	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	952	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000051	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	953	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000052	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	954	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000053	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	955	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000054	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	956	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000055	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	957	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000056	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	958	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000057	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	959	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000058	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	960	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000059	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	961	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000060	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	962	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000061	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	963	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000062	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	964	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000063	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	965	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000064	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	966	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000065	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	967	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000066	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	968	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000067	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	969	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000068	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	970	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000069	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	971	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000070	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	972	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000071	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	973	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000072	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	974	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,78	10,00	2,35	101,92	300,68
NFE000073	1	RELOGIO COMP 50MM 01 01 MM 121 322	975	08/07/2009	1,0	402,69	10,00	120,7				

3966
3985
US

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Instituto Nacional de Artesanato

Bens Máquinas e Equipamentos
Data Base 31/03/2017

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
NFE00009H	1	INVERSOR 3CV 380V/400V 10A	1004	22/03/2010	1,0	1.580,30	10,00	478,49	10,00	9,27	323,04	1.257,26
NFE00009I	1	INVERSOR 3CV 380V/400V 10A	1005	22/03/2010	1,0	1.580,30	10,00	478,49	10,00	9,27	323,04	1.257,26
NFE00009K	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	192	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009L	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	193	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009M	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	194	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009N	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	195	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009O	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	196	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009P	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	197	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009Q	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	198	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009R	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	199	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009S	1	BOMBA ENGRENAGEM EBE 3"	200	01/08/2010	1,0	1.098,50	10,00	320,85	10,00	6,24	202,78	895,72
NFE00009T	1	MOTOREDUTOR FAF37 0RE130M4C 13,5KW	178	24/03/2010	1,0	7.333,90	10,00	2.500,17	10,00	42,78	1.228,38	6.105,51
NFE00009U	1	CHAVE REVERSORA TRIP 100A	202	04/11/2010	1,0	477,40	10,00	143,22	10,00	2,78	78,09	409,31
NFE00009V	1	AUTO TRANSF. PART. RESADA 10 CV 380V	204	27/11/2010	1,0	226,20	10,00	67,66	10,00	1,32	35,91	190,29
NFE00009W	1	MOTOR TRF 1,00 CV #P 220/230	206	04/11/2010	1,0	327,80	10,00	96,34	10,00	1,91	52,20	275,60
NFE00009X	1	ESMERLHADERA BOSCH	211	28/11/2010	1,0	348,50	10,00	103,95	10,00	2,02	53,70	294,80
NFE00009Y	1	RETRIFICADOR P/ SIDA TRF	212	28/11/2010	1,0	1.776,40	10,00	533,52	10,00	10,37	273,90	1.502,90
NFE000100	1	TANQUE ADO INOX 1 150X1 200	218	30/03/2011	1,0	8.850,00	10,00	2.050,00	10,00	39,89	896,40	6.753,60
NFE000101	1	TRANSFORMADOR DE IGNECO 10000	220	13/04/2011	1,0	400,00	10,00	120,00	10,00	2,33	51,29	348,71
NFE000102	1	MOTOR TRIFASICO VEG	226	27/07/2010	1,0	1.320,00	10,00	452,00	10,00	8,87	271,82	1.048,18
NFE000103	1	MOTOREDUTOR	231	26/08/2010	1,0	9.843,90	10,00	2.983,14	10,00	52,17	1.942,29	7.861,61
NFE000104	1	SELO MECANICO	232	23/09/2010	1,0	450,00	10,00	144,00	10,00	2,90	82,26	367,74
NFE000105	1	TANQUE COMBUSTIVEL	233	01/06/2010	1,0	1.978,00	10,00	591,00	10,00	11,49	373,48	1.504,52
NFE000106	1	MOTOR TRIFASICO	292	17/09/2010	1,0	1.829,50	10,00	578,75	10,00	11,21	324,10	1.250,75
NFE000107	1	CAIXA DE ENGENHEIRIA C/ QUATRO REPARTIHE	236	01/11/2010	1,0	4.000,00	10,00	1.200,00	10,00	22,53	696,39	2.803,61
NFE000108	1	TANQUE PARA SANGUADOR	256	14/02/2011	1,0	2.200,00	10,00	690,00	10,00	12,83	358,72	1.541,28
NFE000109	1	TANQUE BUCATA	260	14/02/2011	1,0	2.200,00	10,00	690,00	10,00	12,83	358,72	1.541,28
NFE000110	1	CAIXA DE CONTENCÃO EM ADO INOX	261	28/03/2011	1,0	860,00	10,00	258,00	10,00	5,02	112,68	747,32
NFE000111	1	SERPENTINA PARA TANQUE DE EMALSAO	262	18/01/2011	1,0	6.000,00	10,00	1.800,00	10,00	30,00	896,83	5.103,17
NFE000112	1	SERPENTINA PARA TANQUE DE EMALSAO	264	19/01/2011	1,0	6.000,00	10,00	1.800,00	10,00	30,00	896,83	5.103,17
NFE000113	1	SERPENTINA PARA TANQUE DE EMALSAO	267	19/01/2011	1,0	6.000,00	10,00	1.800,00	10,00	30,00	896,83	5.103,17
NFE000114	1	SUPORTE DE MOTOR EM ADO INOX C/ C/COU ADO	268	25/01/2010	1,0	1.850,00	10,00	554,00	10,00	9,80	359,99	1.290,01
NFE000115	1	TANQUE DE COMBUSTIVEL ABASTECIMENTO	269	03/05/2010	1,0	1.978,00	10,00	591,00	10,00	11,49	344,56	1.543,44
NFE000116	1	CHAVE DE IMPACTO	105200	15/07/2011	1,0	750,00	10,00	225,00	10,00	4,36	82,54	667,46
NFE000117	1	FOGORERO ELECTRONICO 800W 220V	297	28/07/2011	1,0	369,00	10,00	118,70	10,00	2,27	41,83	347,17
NFE000118	1	CONJUNTO MOTOCOMBA 1000 W 400V 1PH	300	14/08/2011	1,0	3.153,50	10,00	942,05	10,00	18,45	372,25	2.811,25
NFE000119	1	KIT ELEMENTOS MOTOR LEAO 300V	105607	18/03/2011	1,0	760,00	10,00	231,00	10,00	4,61	81,57	708,43
NFE000120	1	KIT ELEMENTOS BOMBEADOR LEAO	105700	19/06/2011	1,0	430,00	10,00	130,00	10,00	2,40	44,40	385,60
NFE000121	1	SERVICO ELÉTRICO	1806/2011	18/06/2011	1,0	353,10	10,00	105,89	10,00	2,05	38,46	314,64
NFE000122	1	PLANTA PILOTO P. LAB 380V TRF	105400	14/08/2011	1,0	65.000,00	10,00	19.500,00	10,00	375,17	6.382,64	58.617,36
NFE000123	1	SEQUIETE MARSHALL 220V/40V	109000	13/10/2011	1,0	8.140,00	10,00	2.442,00	10,00	47,48	733,40	7.396,60
NFE000124	1	DUCTILOMETRO MOLDE P/ REC ELASTICA	109500	13/10/2011	1,0	641,00	10,00	192,30	10,00	3,74	66,23	584,77
NFE000125	1	TRINA DIGITAL A LASER LEICA DI	106400	13/10/2011	1,0	576,00	10,00	172,80	10,00	3,36	63,31	512,69
NFE000126	1	BOMBA ENGRENAGEM 1 1/2" CA	109600	17/10/2011	1,0	1.261,00	10,00	376,30	10,00	7,39	175,73	1.085,27
NFE000127	1	DUCTILOMETRO MOLDE P/ REC ELASTICA	109600	13/10/2011	1,0	641,00	10,00	192,30	10,00	3,74	66,23	584,77
NFE000128	1	DUCTILOMETRO MOLDE P/ REC ELASTICA	106700	13/10/2011	1,0	641,00	10,00	192,30	10,00	3,74	66,23	584,77
NFE000129	1	PLACA CONVERSOR 100A	109200	21/10/2011	1,0	2.745,90	10,00	823,77	10,00	16,03	248,87	2.497,03
NFE000130	1	MOTOR TRF 3CV 380V 1725RPM	103400	31/03/2011	1,0	1.172,80	10,00	354,84	10,00	6,84	184,44	1.088,36
NFE000131	1	RC CONDICIONADO 8P/11 600RTU	109400	14/11/2011	1,0	980,00	10,00	300,70	10,00	5,66	102,86	877,14
NFE000132	1	MOTOR TRF 0,25 HP 220/380V	110200	07/02/2012	1,0	308,90	10,00	92,87	10,00	1,81	21,83	287,07
NFE000133	1	INVERSOR CPW 03 7,5CV 380V/400V	110200	18/02/2012	1,0	2.200,00	10,00	660,00	10,00	12,83	146,72	2.053,28
NFE000134	1	MAN. COR. GRAMA TRAPP M300E	111200	30/03/2012	1,0	922,00	10,00	276,59	10,00	5,38	88,04	843,96

3.967
= 3966
4

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos

Instituto Nacional de Aeronáutica e Espaço

Bens: Máquinas e Equipamentos
Data Base: 31/03/2012

Código	Item	Descrição	Número Patrimonial	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Anos)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
NPE0000852	1	MOTORREDUTOR FA937	174	24/08/2010	1,0	7.333,90	10,00	2.306,17	10,00	42,78	1.268,39	6.107,51
NPE0000843	1	MOTORREDUTOR FA937	192	24/08/2010	1,0	2.223,90	10,00	2.220,17	10,00	42,78	1.229,39	6.103,51
NPE0000844	1	AUTO TRANSF. PART. PERBADA 50 CV 350 V 45	205	27/11/2010	1,0	228,20	15,00	67,68	10,00	1,32	35,01	191,19
Total						2.966,041,60				12.197,75	MT.83821	1.657.670,54

3-968
3987
W

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Computadores e Periféricos

Indústria Nacional de Asfalto S/A

Bens	Computadores e Periféricos
Data Base	31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
1	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX INTEL E12MB	512	05/05/2008	1,0	1.228,00	5,00	184,04	20,00	18,33	1.043,96	234,58
2	1	MONITOR LCD 15 E157FP DELL	511	05/05/2008	1,0	341,00	5,00	61,28	20,00	6,04	279,72	62,28
3	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX INTEL E12MB	532	05/05/2008	1,0	1.253,60	5,00	184,04	20,00	18,33	1.069,56	234,58
4	1	MONITOR LCD 15 E157FP	537	05/05/2008	1,0	341,50	5,00	61,29	20,00	6,04	279,84	62,28
5	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX INTEL E12MB	543	18/05/2008	1,0	1.291,40	5,00	183,71	20,00	18,29	1.107,69	241,88
6	1	MONITOR LCD 15 E157FP DELL	544	18/05/2008	1,0	341,00	5,00	61,23	20,00	6,04	277,54	62,98
7	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX INTEL E12MB	538	18/05/2008	1,0	1.231,40	5,00	183,71	20,00	18,29	1.047,61	241,88
8	1	MONITOR LCD 15 E157FP DELL	545	18/05/2008	1,0	341,50	5,00	61,23	20,00	6,04	277,54	62,98
431	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	381	31/12/2007	1,0	664,00	3,00	104,78	28,67	14,14	218,51	88,45
432	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" MOD 10588	382	31/12/2007	1,0	165,50	3,00	24,83	23,87	3,25	207,44	18,55
433	1	MONITOR DE VIDEO "SAMSUNG" MOD SYNCHMA	497	18/07/2008	1,0	150,20	3,25	23,53	30,77	3,27	269,90	15,22
434	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	498	18/07/2008	1,0	341,20	3,50	61,18	28,57	3,81	530,38	34,32
435	1	IMPRESSORA MATRICIAL "EPSON" MOD LX 30	499	18/07/2008	1,0	270,00	3,25	40,00	30,77	3,98	499,01	27,00
437	1	MONITOR DE VIDEO "AOC"	474	31/12/2007	1,0	123,50	3,25	21,03	30,77	3,35	207,20	15,38
438	1	IMPRESSORA LASER "HP" MOD LASERJET 102	480	28/07/2007	1,0	458,84	4,50	68,94	22,22	7,23	496,40	45,94
439	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" MOD 10585	481	18/05/2008	1,0	104,80	3,25	15,72	30,77	2,28	148,92	18,48
440	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	482	18/08/2007	1,0	418,00	3,25	62,98	30,77	6,16	536,21	41,86
441	1	MONITOR DE VIDEO "SAMS"	492	31/12/2007	1,0	165,00	3,50	24,78	28,57	3,34	208,81	18,50
442	1	SWITCH 16 PORTAS "D-LINK" MOD DES 101	481	31/12/2007	1,0	872,00	4,00	100,80	25,00	11,90	737,01	87,20
443	1	SWITCH 24 PORTAS "D-LINK" MOD DE 8 102	487	31/12/2007	1,0	640,00	4,00	128,00	25,00	11,88	521,86	84,00
444	1	SERVIDOR "DORNE"	494	02/03/2007	1,0	1.820,00	3,50	279,90	28,67	31,78	2.721,84	186,00
445	1	SERVIDOR "DELL" MOD POWER EDGE 2800	500	05/04/2007	1,0	807,60	5,00	127,89	20,00	12,08	857,57	85,29
447	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	334	31/12/2007	1,0	814,50	3,25	92,16	30,77	13,39	826,47	81,45
448	1	IMPRESSORA MULTIFUNCAONAL "HP" MOD C-3	435	23/02/2007	1,0	879,40	4,00	130,56	25,00	15,24	1.088,07	87,44
449	1	MONITOR DE VIDEO LCD "SAMSUNG" MOD SH	436	31/12/2007	1,0	282,00	4,00	37,30	25,00	4,48	276,38	28,20
449	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	441	01/04/2006	1,0	658,50	3,00	104,78	28,57	14,14	1.178,81	88,85
451	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" MOD 10585	442	01/04/2006	1,0	95,50	3,00	14,33	28,57	1,83	160,87	8,55
452	1	IMPRESSORA MATRICIAL "EPSON" MOD LX 30	443	04/08/2006	1,0	278,00	3,25	40,50	30,77	3,68	458,41	27,00
453	1	COMPUTADOR MULTIFUNCAONAL "HP" MOD LASE	444	22/01/2007	1,0	1.823,60	4,00	278,04	22,22	26,18	1.943,01	185,36
454	1	MONITOR DE VIDEO "SMA"	433	19/04/2007	1,0	140,80	3,00	21,08	28,57	2,85	201,08	14,08
455	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	506	23/02/2007	1,0	411,40	3,25	61,31	30,77	8,97	621,67	41,14
457	1	MONITOR DE VIDEO "SAMSUNG" MOD SYNCHMA	507	23/02/2007	1,0	107,40	3,25	15,11	30,77	2,34	182,29	107,40
458	1	IMPRESSORA MULTIFUNCAONAL "HP" MOD M-4	511	03/08/2006	1,0	165,10	3,50	27,81	26,37	3,73	202,28	165,10
459	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	517	10/12/2006	1,0	257,70	3,25	38,54	30,77	5,62	482,03	257,70
460	1	MONITOR DE VIDEO "AOC"	527	29/06/2009	1,0	4,25	3,25	0,00	30,77	0,09	7,36	0,22
462	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	527	29/06/2009	1,0	109,80	3,25	16,47	30,77	2,38	165,82	109,80
463	1	MONITOR DE VIDEO "COMPAQ" MOD B 840	378	08/02/2006	1,0	84,80	3,25	12,72	30,77	1,83	150,84	84,80
464	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	381	18/05/2008	1,0	368,00	3,00	55,35	28,57	7,47	699,87	368,00
465	1	IMPRESSORA LASER "HP" MOD LASERJET 101	385	18/05/2008	1,0	232,20	4,50	33,88	22,22	4,38	484,14	232,20
466	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO C70 245	564	01/05/2008	1,0	2.854,20	5,00	428,13	20,00	40,43	2.481,11	303,09
467	1	NOTEBOOK APC 120VIA EVOLV 1	676	15/02/2008	1,0	458,00	6,00	68,83	20,00	6,50	389,75	88,25
522	1	NOBREAK	681	28/02/2008	1,0	310,00	5,00	45,20	20,00	4,39	260,18	50,82
523	1	NOBREAK	682	21/03/2009	1,0	310,00	5,00	45,20	20,00	4,39	251,29	58,89
541	1	IMPRESSORA EPSON LX 300-8	602	03/05/2006	1,0	789,00	5,00	119,83	20,00	11,32	877,26	121,74
542	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX INTEL E12K	725	08/05/2006	1,0	1.382,10	5,00	208,37	20,00	19,88	1.173,73	195,20
543	1	MONITOR DELL LCD 15P E151FP	531	08/05/2006	1,0	315,50	5,00	47,83	20,00	4,47	271,01	44,49
544	1	MONITOR LCD 17P "SAMSUNG"	617	18/05/2008	1,0	480,00	5,00	72,00	20,00	6,90	381,78	118,22
545	1	NOBREAK APC BR55VA INT GRAFITE	676	20/02/2008	1,0	279,00	5,00	41,85	20,00	3,86	238,07	40,93
546	1	IMPRESSORA LASER EPL 1005	680	14/05/2008	1,0	353,90	5,00	53,09	20,00	5,01	287,81	66,09
547	1	COMPUTADOR LEIACVO INT C20	551	01/12/2008	1,0	1.208,60	5,00	181,34	20,00	17,13	886,99	340,04
548	1	COMPUTADOR LEIACVO INT C20	556	01/12/2008	1,0	1.209,00	5,00	181,38	20,00	17,13	886,94	340,08

3.969
 ✖
 3/18/8
 U

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Computadores e Periféricos

Indústria Nacional de Asfalto S/A

Bens	Computadores e Periféricos
Data Base	31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Mês)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual(%)	Depreciação Mensal(R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
1FE000090	1	MONITOR 15P ACC LCD	561	01/12/2008	1,0	260,45	5,00	38,08	20,00	3,86	187,16	73,24
1FE000091	1	MONITOR 15P ACC LCD	562	01/12/2008	1,0	260,45	5,00	38,08	20,00	3,86	187,16	73,24
1FE000092	1	COM-SWITCH BASELINE 2250	664	27/02/2009	1,0	1.214,70	5,00	197,21	20,00	18,62	810,27	424,43
1FE000093	1	COMPUTADOR LENOV0 INT C2D	690	27/02/2009	1,0	38,50	5,00	5,75	20,00	0,54	28,04	12,96
1FE000094	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	691	27/02/2009	1,0	262,70	5,00	30,41	20,00	2,87	137,26	65,44
1FE000095	1	COMPUTADOR LENOV0 INT C2D	692	27/02/2009	1,0	38,50	5,00	5,75	20,00	0,54	28,04	12,96
1FE000096	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	693	27/02/2009	1,0	262,70	5,00	30,41	20,00	2,87	137,26	65,44
1FE000097	1	COMPUTADOR LENOV0 INT C2D	694	27/02/2009	1,0	38,50	5,00	5,75	20,00	0,54	28,04	12,96
1FE000098	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	695	27/02/2009	1,0	262,70	5,00	30,41	20,00	2,87	137,26	65,44
1FE000099	1	COMPUTADOR LENOV0 INT C2D	696	27/02/2009	1,0	38,50	5,00	5,75	20,00	0,54	28,04	12,96
1FE000100	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	697	27/02/2009	1,0	262,70	5,00	30,41	20,00	2,87	137,26	65,44
1FE000101	2	MOUSE	698	27/02/2009	1,0	11,80	6,00	1,77	20,00	0,17	7,99	3,81
1FE000102	1	RACK 600 - RACK ABERTO 18 X44U PLUS PRET	806	03/04/2008	1,0	1.588,00	6,00	237,60	20,00	22,47	1.045,52	537,48
1FE000103	1	TV LCD 32" S2060UR SCARLET	807	28/04/2009	1,0	1.401,80	5,00	210,27	20,00	19,98	608,03	492,27
1FE000104	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	820	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000105	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	821	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000106	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	822	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000107	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	823	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000108	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	1059	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000109	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	1060	13/07/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000110	1	COMPUTADOR	818	13/07/2009	1,0	1.368,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000111	1	COMPUTADOR	819	13/07/2009	1,0	54,00	5,00	8,10	20,00	0,77	33,10	20,80
1FE000112	1	COMPUTADOR	824	13/07/2009	1,0	1.398,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000113	1	COMPUTADOR	1095	13/07/2009	1,0	1.368,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000114	1	COMPUTADOR	1097	13/07/2009	1,0	1.368,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000115	1	COMPUTADOR	1098	13/07/2009	1,0	1.421,00	5,00	213,13	20,00	20,13	898,88	522,02
1FE000116	1	COMPUTADOR	1062	18/02/2009	1,0	1.398,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000117	1	COMPUTADOR	1061	18/02/2009	1,0	1.368,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000118	1	COMPUTADOR	1051	18/02/2009	1,0	1.398,00	5,00	209,70	20,00	19,81	858,90	541,10
1FE000119	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	1054	18/02/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000120	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	1053	18/02/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000121	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG	1052	18/02/2009	1,0	266,70	5,00	44,38	20,00	4,19	181,25	114,45
1FE000122	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1110	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000123	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1114	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000124	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1115	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000125	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1126	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000126	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1129	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000127	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1130	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000128	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1133	18/08/2009	1,0	1.492,40	5,00	210,38	20,00	19,87	818,56	585,85
1FE000129	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1069	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000130	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1065	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000131	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1111	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000132	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1112	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000133	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1113	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000134	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1116	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000135	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1127	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000136	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1131	18/08/2009	1,0	319,90	5,00	47,99	20,00	4,53	186,26	133,64
1FE000137	1	MONITOR LG LCD 15P MP92 PRETO	1144	20/10/2009	1,0	553,50	5,00	83,03	20,00	7,84	311,82	241,68
1FE000138	1	NOB-RACK 1400 BMS 27281	1178	11/11/2008	1,0	593,50	5,00	83,03	20,00	7,84	307,64	245,86
1FE000139	1	IMPRESSORA HP LASERJET 131FP	1176	01/02/2010	1,0	800,00	5,00	120,00	20,00	11,33	413,67	386,33
1FE000140	1	ESTABILIZADOR	1175	01/02/2010	1,0	193,00	5,00	28,95	20,00	2,73	96,90	93,20

3-970
 2
 3889

9

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Computadores e Periféricos

Indústria Nacional de Aço e Siderurgia S/A

Bens Computadores e Periféricos
 Data Base 31/07/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
NFE000008	3	HP-OSBIO DATA # LFF HCT 25003	1017	17/02/2010	4,0	1.000,00	5,00	240,00	20,00	22,87	818,24	794,76
NFE000009	2	PLACA DE REDE	1015	17/02/2010	1,0	250,00	5,00	27,50	20,00	3,54	127,26	122,62
NFE000010	1	HP-PROLIANT DL180 G6 S405 GC 2	1017	17/02/2010	1,0	4.320,00	5,00	648,30	20,00	61,23	2.202,18	2.116,62
NFE000011	1	IMPRESSORA LASERJET HP4015AN	881	18/03/2010	1,0	3.357,50	5,00	503,60	20,00	47,56	1.683,08	1.684,22
NFE000012	1	COMPUTADOR	983	19/02/2010	1,0	1.273,10	5,00	160,87	20,00	16,04	695,87	679,13
NFE000013	1	COMPUTADOR	824	18/02/2010	1,0	1.273,10	5,00	160,87	20,00	16,04	695,87	679,13
NFE000014	1	COMPUTADOR	882	18/03/2010	1,0	1.273,10	5,00	160,87	20,00	16,04	695,87	679,13
NFE000015	1	MONITOR 26 LG LCD	885	18/03/2010	1,0	312,43	5,00	48,88	20,00	4,43	145,75	166,65
NFE000016	1	MONITOR 20 LG LCD	866	18/03/2010	1,0	312,43	5,00	48,88	20,00	4,43	145,75	166,65
NFE000017	1	MONITOR 20 LG LCD	865	18/03/2010	1,0	265,43	5,00	39,81	20,00	3,78	123,82	141,56
NFE000018	1	NOTEBOOK HP CORE2 DUO 5000B	881	23/03/2010	1,0	2.362,20	5,00	354,33	20,00	33,48	1.063,00	1.299,14
NFE000019	1	HP-PROLIANT DL 180 G6	1009	11/03/2010	1,0	8.931,10	5,00	879,17	20,00	82,33	2.783,79	3.727,31
NFE000020	2	HP-PROC XEON OC E5220	1006	11/03/2010	1,0	1.381,23	6,00	202,48	20,00	18,44	576,81	774,39
NFE000021	3	HP-OSBIO SAS LFF HOT 144 GB	1005	11/03/2010	1,0	915,10	5,00	137,27	20,00	12,56	330,85	524,45
NFE000022	1	HP MEM 2GB	1007	11/03/2010	1,0	196,21	5,00	29,43	20,00	2,78	83,76	112,44
NFE000023	1	COMPUTADOR HP	210	28/02/2011	1,0	1.294,60	5,00	207,73	20,00	19,62	456,65	824,99
NFE000024	1	COMPUTADOR HP	211	28/02/2011	1,0	1.364,85	5,00	207,86	20,00	19,62	459,85	824,99
NFE000025	1	HP MEM 2GB	242	28/02/2011	1,0	920,00	5,00	78,00	20,00	7,37	165,75	354,25
NFE000026	1	MULTIFUNC LASER BROTHER FAXDCN	110000	31/10/2011	1,0	1.669,00	5,00	284,45	20,00	26,90	1.010,71	1.488,29
NFE000027	1	SWITCH 24 PORT 10/100/1000	109300	01/11/2011	1,0	1.900,00	5,00	275,50	20,00	2,69	41,00	1.489,00
NFE000028	1	IMPRESSORA HP LASERJET 1311F	116100	27/12/2011	1,0	2.100,00	5,00	317,35	20,00	3,23	47,15	2.018,65
NFE000029	1	SERVER RACK 1200 VA SRS	110500	27/02/2012	1,0	360,00	5,00	58,60	20,00	5,53	82,45	327,52
NFE000030	1	ESTABILIZADOR 300VA	110500	27/02/2012	1,0	59,00	5,00	9,85	20,00	0,84	9,44	49,56
NFE000031	1	ESTABILIZADOR 300 VA	110700	27/02/2012	1,0	73,00	5,00	9,85	20,00	0,84	9,44	49,56
NFE000032	1	UPGRADE RELEVO DE PONTO 6V PA	1120	24/03/2012	1,0	650,00	5,00	137,50	20,00	12,04	121,82	728,38
NFE000033	1	SERVER RACK 1440 SRS	1122	24/03/2012	1,0	265,00	5,00	36,73	20,00	3,73	31,54	233,47
NFE000034	1	HP MEM 2GB 14GB LOW M PC 3	1003	11/03/2010	1,0	196,20	5,00	29,43	20,00	2,78	83,76	112,44
NFE000035	1	HP MEM 2GB	1002	11/03/2010	1,0	193,20	5,00	28,98	20,00	2,71	82,47	110,73
NFE000036	1	NOTEBOOK LENOVO CORE 2 DUO	202	28/02/2011	1,0	1.623,00	5,00	243,75	20,00	23,02	633,07	891,93
NFE000037	1	COMPUTADOR HP	219	28/02/2011	1,0	1.384,80	5,00	207,86	20,00	19,62	459,85	824,99
NFE000038	1	MONITOR 20" SAMSUNG	216	28/02/2011	1,0	276,00	5,00	41,85	20,00	3,85	82,82	196,33
NFE000039	1	MONITOR 20" SAMSUNG	217	28/02/2011	1,0	279,00	5,00	41,85	20,00	3,85	82,82	199,33
NFE000040	1	MONITOR 20" SAMSUNG	218	28/02/2011	1,0	273,00	5,00	41,85	20,00	3,85	82,82	193,33
NFE000041	3	COMPUTADOR	244	18/05/2011	1,0	514,00	5,00	77,19	20,00	7,23	151,48	362,54
NFE000042	1	NOTEBOOK LENOVO G530 C70	201	18/11/2010	1,0	1.693,00	5,00	243,75	20,00	23,02	619,26	1.073,74
NFE000043	1	IMPRESSORA HP LASERJET 1311F	1069	04/02/2009	1,0	918,90	5,00	137,54	20,00	12,99	567,48	384,42
454	1	MONITOR DE VIDEO "AOC"	406	28/02/2008	1,0	1,00	3,25	0,15	30,77	0,02	1,75	0,10
488	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	377	28/02/2007	1,0	43,86	3,25	63,89	30,77	3,36	654,74	43,86
478	1	HPBENKAS	819	30/07/2009	1,0	344,10	5,00	51,62	20,00	4,87	208,15	135,95
978	1	HPBENKAS	811	30/07/2009	1,0	344,10	5,00	51,62	20,00	4,87	208,15	135,95
1420	1	MULTIFUNCIONAL LASERJET	1007	11/03/2010	1,0	1.198,00	5,00	178,85	20,00	16,89	611,84	687,16
NFE000044	1	COMPUTADOR HP INTEL CORE 2 DUO	1069	04/02/2009	1,0	1.692,48	5,00	243,75	20,00	19,87	816,65	885,83
476	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	181	28/02/2006	1,0	501,90	3,25	84,29	30,77	12,25	1.008,11	501,90
179	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" M00 1059S	182	28/02/2006	1,0	151,50	3,50	22,70	28,57	3,25	1.008,11	151,50
180	1	IMPRESSORA MATRICIAL "EPSON" M00 LX 30	26	12/07/2008	1,0	281,00	3,25	4,22	30,77	0,81	48,89	2,81
181	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	25	12/07/2006	1,0	443,00	3,25	68,54	30,77	8,67	771,54	443,00
182	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" M00 1059S	24	12/07/2006	1,0	110,80	3,25	16,82	30,77	2,41	192,79	110,80
183	1	IMPRESSORA MATRICIAL "EPSON" M00 FX 10	31	26/02/2006	1,0	405,50	3,25	60,83	30,77	8,64	728,24	405,50
184	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	71	28/02/2006	1,0	639,70	3,50	85,81	28,57	12,93	1.085,11	639,70
185	1	MONITOR DE VIDEO "PHILIPS" M00 1059S	72	28/02/2006	1,0	151,30	3,50	22,70	28,57	3,06	250,91	151,30

3-971
 3940
 U

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Computadores e Periféricos

Instituto Nacional de Assistência Social

Bens Computadores e Periféricos
 Data Base: 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimonial	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (R\$)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
186	1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL "HP" MOD P302	73	26/04/2008	1,0	460,90	4,00	69,14	29,60	8,16	672,83	46,09
187	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	84	25/05/2007	1,0	121,30	3,25	18,29	30,77	2,64	165,20	12,13
188	1	MONITOR DE VIDEO "SAMSUNG" MOD SYNCHWA	85	25/05/2007	1,0	31,60	3,25	4,74	30,77	0,69	47,75	3,18
189	1	CPU COM LEITOR DE CD E DISQUETE COM TECL	91	25/05/2007	1,0	121,30	3,25	18,29	30,77	2,84	163,20	12,13
190	1	MONITOR DE VIDEO "SAMSUNG" MOD SYNCHWA	92	25/05/2007	1,0	30,60	3,25	4,59	30,77	0,67	46,24	3,06
191	1	SERVIDOR "DELL" MOD POWER EDGE 6400	93	26/04/2007	1,0	8.598,00	4,50	808,43	22,22	103,72	7.791,76	858,00
192	1	SERVIDOR "IBM"	95	26/04/2007	1,0	1.872,50	3,50	250,88	28,57	33,85	2.378,40	167,25
193	1	SWITCH 24 PORTAS "DLINK" MOD DER 182	98	26/04/2008	1,0	768,10	4,00	115,22	25,00	13,00	1.120,79	76,81
194	1	MONITOR DE VIDEO "SAMSUNG" MOD SYNCHWA	100	04/05/2007	1,0	65,00	3,25	14,34	30,77	2,08	140,78	9,29
195	1	CPU PENTIUM 4 INTEL COM TECLADO	128	26/04/2006	1,0	483,00	3,25	88,50	30,77	12,92	1.054,81	68,30
196	1	MONITOR DE VIDEO "NEO-PC"	129	26/04/2008	1,0	124,80	3,25	18,72	30,77	2,72	224,13	12,48
337	1	PROSOPORT LUBRIZO P/VA. 3 A/300	364	14/09/2008	1,0	124,20	5,00	18,63	20,00	1,78	29,89	28,54
338	1	MSUREAK DELL UPS 600 110/220V EXT. APC/80	379	18/08/2008	1,0	248,00	5,00	37,02	20,00	3,50	189,25	58,95
339	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX DUAL CORE 108	580	15/08/2008	1,0	1.412,00	5,00	214,84	20,00	20,00	1.087,24	325,36
340	1	MONITOR LCD 15P E157FP DELL	581	15/08/2008	1,0	345,40	5,00	61,81	20,00	4,98	286,48	70,54
341	1	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX DUAL CORE 108	582	15/08/2008	1,0	1.412,00	5,00	214,84	20,00	20,00	1.087,24	325,36
342	1	MONITOR LCD 15P E157FP DELL	583	15/08/2008	1,0	345,40	5,00	61,81	20,00	4,98	286,48	70,54
343	1	NOTEBOOK SONY VAIO	592	27/08/2008	1,0	5.800,00	5,00	870,00	20,00	82,17	4.431,82	1.368,18
344	1	COMPUTADOR HTECH	594	18/12/2008	1,0	1.000,00	6,00	150,00	14,17	710,22	296,78	
345	1	MONITOR LCD 17P SAMSUNG	644	05/09/2008	1,0	480,00	5,00	72,00	20,00	6,00	344,71	115,29
346	1	RELOJO DE PONTO	239	08/04/2011	1,0	3.200,00	10,00	480,00	10,00	23,00	511,89	2.748,90
347	1	RELOJO DE PONTO	239	08/04/2011	1,0	3.280,00	10,00	492,00	10,00	23,00	511,10	2.768,90
NFE00003W	1	MONITOR 15P AOC LCD	1110	22/07/2008	1,0	287,70	5,00	43,16	20,00	4,08	178,12	112,58
NFE00000D1	1	NOTEBOOK	1087	19/08/2008	1,0	1.922,80	5,00	292,84	20,00	27,67	1.182,60	739,00
NFE00000A	1	IMPRESSORA LEX 3008	901	02/08/2008	1,0	733,70	5,00	110,09	20,00	10,30	483,31	246,78
NFE000003T	1	RELOJO DE PONTO	832	22/02/2010	1,0	3.650,00	5,00	577,50	20,00	54,54	1.734,43	2.115,58
NFE000000	1	MSUREAK 1.2 KVA 6MS NET STATION PRETO	1199	24/11/2008	1,0	314,10	5,00	61,82	20,00	4,87	199,14	154,86
NFE000005	1	MICRO HP P6110BR	1184	25/11/2008	1,0	1.208,30	5,00	189,05	20,00	17,09	662,49	543,81
NFE000009	1	DO MICRO HP P6110 BR	1185	25/11/2008	1,0	20,00	5,00	3,00	20,00	0,28	10,98	9,02
NFE000007	1	MOUSE DO MICRO HP P 6110 BR	1186	25/11/2008	1,0	14,40	5,00	2,16	20,00	0,20	7,91	6,46
NFE000008	1	CAIXA DE SOM DO MICRO HP P6110 BR	1187	25/11/2008	1,0	20,70	5,00	3,11	20,00	0,29	11,37	9,33
NFE000009	1	MONITOR LCD 17P SAMSUNG 739W PRETO	1188	25/11/2008	1,0	282,10	5,00	57,22	20,00	5,41	209,85	172,25
NFE000004	1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO PRETO	1189	25/11/2008	1,0	314,30	5,00	47,15	20,00	4,45	172,81	141,89
NFE000006	1	CAPO USB 2.0 1.8M PRETO	1190	25/11/2008	1,0	4,90	5,00	0,65	20,00	0,05	2,30	1,64
NFE000000	1	MONITOR 15 LCD PRETO	1000	30/09/2010	1,0	283,10	6,00	43,97	20,00	4,15	130,93	162,17
NFE00000CJ	1	CONV EST. PRO III 1000VA	1001	30/09/2010	1,0	216,60	6,00	32,79	20,00	3,10	97,85	120,55
NFE000000B	1	NOTEBOOK	1104-02	29/02/2011	1,0	2.168,90	5,00	326,34	20,00	31,01	348,31	1.640,59
NFE000000A	1	IMPRESSORA LASERJET 1020	1174	02/06/2012	1,0	753,60	5,00	113,07	20,00	10,88	64,78	688,02
NFE000000I	1	IMPRESSORA HP MULTIF F4180	906	05/04/2006	1,0	4,40	5,00	0,66	20,00	0,06	2,60	1,50
NFE000000S	1	NOTEBOOK LENOVO	219	28/07/2010	1,0	2.138,00	5,00	320,70	20,00	30,29	1.048,70	1.119,20
NFE000000M	1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO HP	1107	04/05/2009	1,0	323,60	5,00	48,54	20,00	4,58	188,84	138,90
75	1	COMPUTADOR	175	20/08/2010	1,0	1.125,00	5,00	168,75	20,00	15,94	490,00	688,00
80	1	MONITOR 15"	175	20/08/2010	1,0	427,50	5,00	64,13	20,00	6,05	174,42	258,08
8	1	COMPUTADOR LCD	848	12/08/2008	1,0	1.980,00	5,00	272,50	20,00	19,13	1.041,04	208,96
Total						160.111,06				2.341,87	106.781,62	63.511,85

3.972
 U
 5784

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Indústria Nacional de Asfalto S.A.

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/12/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Ajustado
266	1	ESTUFA ELÉTRICA EM INOX "LAYR" MOD OXY	355	31/12/2007	1,0	500,00	6,00	50,00	10,00	8,33	416,67	168,52
267	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	395	27/04/2007	1,0	110,00	6,00	18,00	16,36	1,36	91,64	22,04
268	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	364	31/12/2007	1,0	103,00	7,00	10,30	10,00	1,10	68,30	34,65
269	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	365	09/07/2008	1,0	167,50	15,36	16,75	8,50	0,91	74,16	114,24
270	1	VENTILADOR DE PAREDE "ARGO"	397	31/12/2007	1,0	132,50	7,00	13,25	10,00	1,49	92,87	46,80
271	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	372	20/04/2007	1,0	129,00	6,00	12,90	10,00	1,21	80,26	48,74
272	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	624	20/04/2007	1,0	129,00	6,00	12,90	10,00	1,21	80,26	48,74
273	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	525	20/04/2007	1,0	129,00	6,00	12,90	10,00	1,21	80,26	48,74
274	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	630	20/04/2007	1,0	129,00	6,00	12,90	10,00	1,21	80,26	48,74
275	1	MESA DE AULAS DE REUNIÃO ELÉTRICA DM 2,2 M	632	20/04/2007	1,0	374,90	6,00	37,49	10,00	3,11	233,26	141,64
277	1	SOFA ESTOFADO COURO 1 LUGAR	731	31/12/2007	1,0	222,00	6,00	22,20	10,00	2,36	148,32	105,66
278	1	SOFA ESTOFADO COURO 1 LUGAR	732	31/12/2007	1,0	292,00	6,00	29,20	10,00	2,39	146,32	105,66
278	1	SOFA ESTOFADO COURO 1 LUGAR	733	31/12/2007	1,0	292,00	6,00	29,20	10,00	2,39	146,32	105,66
280	1	REFRIGERADOR FREEZER "COPPER" MOD COM	734	31/12/2007	1,0	336,00	6,00	33,60	10,00	3,15	195,00	140,91
281	1	GAVETEIRA ELÉTRICA "SADCO" MOD VIENA	735	31/12/2007	1,0	568,00	6,00	56,80	10,00	5,51	341,41	246,59
282	1	ARMÁRIO MADEIRA 5 GAVETAS 1 PORTA X 1,2	736	31/12/2007	1,0	294,00	6,00	29,40	10,00	2,78	170,70	123,30
283	1	POLTRONA ESTOFADA COURO GIRATORIA	737	31/12/2007	1,0	422,00	6,00	42,20	10,00	4,33	268,25	193,75
284	1	POLTRONA ESTOFADA COURO GIRATORIA	738	31/12/2007	1,0	463,00	6,00	46,30	10,00	4,33	268,25	193,75
285	1	ARMÁRIO BAIXO MADEIRA 2 PORTAS X 1,0 M	739	31/12/2007	1,0	294,00	6,00	29,40	10,00	2,78	170,70	123,30
286	1	CADREIRA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	740	31/12/2007	1,0	168,00	6,00	16,80	10,00	1,58	87,55	70,46
287	1	CADREIRA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	741	31/12/2007	1,0	168,00	6,00	16,80	10,00	1,58	87,55	70,46
288	1	CADREIRA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	742	31/12/2007	1,0	168,00	6,00	16,80	10,00	1,58	87,55	70,46
289	1	CADREIRA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	743	31/12/2007	1,0	168,00	6,00	16,80	10,00	1,58	87,55	70,46
290	1	POLTRONA GIRATORIA ESTOFADA TECIDO PRETA	744	31/12/2007	1,0	504,00	6,00	50,40	10,00	4,73	292,64	211,37
291	1	POLTRONA GIRATORIA ESTOFADA TECIDO PRETA	745	31/12/2007	1,0	504,00	6,00	50,40	10,00	4,73	292,64	211,37
292	1	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS	746	31/12/2007	1,0	181,00	6,00	18,10	10,00	1,70	105,09	75,81
293	1	GAVETEIRO MOVEL 3 GAVETAS	747	31/12/2007	1,0	161,00	6,00	16,10	10,00	1,50	105,06	75,81
294	1	MESA DE VIDRO TEMPERADO DM 1,8 M	748	31/12/2007	1,0	378,00	6,00	37,80	10,00	3,54	219,48	158,52
295	1	MESA DE VIDRO TEMPERADO DM 1,8 M	749	31/12/2007	1,0	318,00	6,00	31,80	10,00	2,94	219,48	158,52
296	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "LG"	750	15/06/2007	1,0	1.910,00	6,00	151,00	10,00	14,18	670,85	630,88
297	1	BANQUETA GIRATORIA TECIDO PRETA	410	18/11/2007	1,0	69,00	6,00	6,90	10,00	0,55	34,49	31,11
298	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 3 GAVETAS X 1,2	411	18/11/2007	1,0	66,00	6,00	6,60	10,00	0,25	34,89	31,11
299	1	BONFARIA ESTOFADA EM TECIDO PRETA 3 LUG	412	04/07/2008	1,0	138,50	6,50	13,85	10,00	1,60	127,50	100,80
300	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	413	13/07/2008	1,0	114,00	7,00	11,40	14,28	1,22	87,47	16,53
301	1	APARELHO DE FAX "PANASONIC" MOD KX-FT-	414	20/04/2007	1,0	139,00	7,00	13,90	14,29	1,49	104,90	34,10
302	1	MESA PARA IMPRESSORA	415	13/12/2008	1,0	29,00	7,00	4,85	11,29	0,91	39,46	8,54
303	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	416	04/07/2008	1,0	207,60	7,00	20,76	14,29	2,22	177,91	27,57
304	1	ARMÁRIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	465	31/07/2007	1,0	206,00	6,00	20,60	10,00	1,93	126,44	78,54
305	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	466	31/07/2007	1,0	143,00	6,00	14,30	10,00	1,34	89,67	53,13
306	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	479	05/07/2008	1,0	248,50	6,00	24,85	10,00	2,35	186,45	62,05
307	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	471	04/07/2008	1,0	248,50	6,00	24,85	10,00	2,35	186,45	62,05
308	1	HIDRAXE "SAS" MOD MANAGER NET + 600 VA	472	02/04/2004	1,0	231,50	6,00	23,15	10,00	2,17	233,78	23,19
309	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	475	13/07/2008	1,0	11,60	6,00	1,16	10,00	0,11	8,83	2,97
310	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "LG"	478	15/09/2007	1,0	963,90	6,00	85,36	10,00	8,84	813,16	340,72
311	1	MESA ESCRITÓRIO EM L.DM 20" X 110" COM 2	477	19/11/2007	1,0	11,60	6,00	1,16	10,00	0,11	7,02	4,78
312	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	479	04/07/2008	1,0	248,50	6,00	24,85	10,00	2,33	186,45	62,05
313	1	HIDRAXE "SAS" 800 VA	478	22/10/2001	1,0	300,50	6,00	30,05	10,00	2,89	506,51	30,35
314	1	APARELHO ACO 4 GAVETAS	483	02/04/2004	1,0	147,00	6,00	14,70	10,00	1,35	106,05	37,94
315	1	COFRE DM 1,0 X 0,4 X 0,4 M	484	01/06/2004	1,0	226,10	7,00	22,61	14,29	2,56	317,40	27,54
316	1	ARMÁRIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	485	21/07/2007	1,0	266,00	6,00	26,60	10,00	1,83	129,46	76,54
317	1	RACK PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	486	31/12/2007	1,0	378,00	6,00	37,80	10,00	3,54	219,48	158,52
318	1	RACK PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	486	31/12/2007	1,0	399,00	6,00	39,90	10,00	3,74	231,87	167,23

3-973
 3942
 J

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Indústria Nacional de Aço S.A.

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
310	1	CADVERA PDA TECIDO PRETA	495	31/12/2007	1,0	117,80	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
320	1	CENTRAL TELEFONICA "INTELBRAS" MOD DDR	456	31/12/2007	1,0	3.435,00	8,00	349,82	12,50	32,58	2.024,08	1.401,94
321	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "KONVECO"	462	23/04/2007	1,0	1.255,60	8,00	126,58	12,50	12,15	752,29	441,31
322	1	MESA E ESCRITORIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	488	31/12/2007	1,0	183,00	8,00	16,30	12,50	8,24	83,03	56,87
323	1	NOB-SKANE "APC" 3400 800 PLUS	477	29/03/2009	1,0	382,20	8,00	38,22	12,50	8,27	586,56	291,61
324	1	REBENTADOR DE AÇÁO INDUSTRIAL	366	25/02/2006	1,0	39,60	8,75	3,69	12,28	0,38	21,77	14,83
325	1	TELEVISOR COLOR-DO 20" "DCE"	334	31/12/2007	1,0	216,80	4,50	21,63	15,38	2,82	159,14	62,36
326	1	RELOGIO DE PUNTO ELETRONICO "DMSP" MO	327	29/07/2008	1,0	1.238,70	3,00	123,87	11,11	11,07	873,86	448,81
327	1	MESA COM TAMPO DE MADEIRA PARA REFEITÓRI	361	01/07/2006	1,0	32,00	8,00	5,20	15,38	0,80	48,12	3,68
328	1	LUCSA COM TAMPO DE MADEIRA PARA REFEITÓRI	362	01/07/2006	1,0	52,00	8,00	5,20	15,38	0,80	48,12	3,68
329	1	BANCO DE MADEIRA PARA 4 LUGARES	353	31/12/2007	1,0	102,50	6,50	10,25	15,38	1,18	73,25	29,25
330	1	BANCO DE MADEIRA PARA 4 LUGARES	354	31/12/2007	1,0	102,50	6,50	10,25	15,38	1,18	73,25	29,25
331	1	BANCO DE MADEIRA PARA 4 LUGARES	360	31/12/2007	1,0	102,50	6,50	10,25	15,38	1,18	73,25	29,25
332	1	BANCO DE MADEIRA PARA 4 LUGARES	356	31/12/2007	1,0	102,50	6,50	10,25	15,38	1,18	73,25	29,25
333	1	BALCÃO FERRODO INOX DM 1,5 M (COMODATO)	367	31/12/2007	1,0	1.280,00	8,50	128,00	15,38	14,54	900,41	359,59
334	1	REFRIGERADOR "CONSUL" MOD PRATICE 246	368	31/12/2007	1,0	348,50	7,00	34,85	14,79	3,74	231,92	117,58
335	1	FODAO 4 BOCAS "CORFELA"	306	29/04/2002	1,0	333,00	8,50	33,30	15,38	3,82	600,83	33,06
337	1	ESTANTE METALICA DM 2,0 X 1,0 X 0,3 M 6	401	17/05/2006	1,0	28,40	7,00	2,84	14,29	0,31	21,55	3,85
338	1	VENTILADOR DE PAREDE "ARGO"	402	31/12/2007	1,0	136,00	7,00	13,60	14,29	1,49	90,58	45,92
339	1	MESA METALICA DOBRAVEL 1	714	31/12/2007	1,0	119,80	8,00	11,98	15,38	1,36	85,40	34,10
340	1	MESA METALICA DOBRAVEL 2	715	31/12/2007	1,0	119,80	8,00	11,98	15,38	1,36	85,40	34,10
341	1	MESA METALICA DOBRAVEL 3	716	31/12/2007	1,0	119,80	8,00	11,98	15,38	1,36	85,40	34,10
342	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 1	717	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
343	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 2	718	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
344	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 3	719	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
345	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 4	720	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
346	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 5	721	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
347	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 6	722	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
348	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 7	723	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
349	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 8	724	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
350	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 9	725	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
351	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 10	726	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
352	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 11	727	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
353	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 12	728	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
354	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 13	729	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
355	1	CADVERA METALICA DOBRAVEL 14	730	31/12/2007	1,0	82,50	8,00	8,25	15,38	1,07	66,10	26,40
356	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "TRANE"	426	31/12/2007	1,0	1.200,00	8,00	120,00	12,50	11,89	726,26	528,41
357	1	ARMARIO METALICO 2 PORTAS DM 2,0 X 1,0	427	30/04/2002	1,0	138,30	8,00	13,83	12,00	1,33	109,81	13,43
358	1	ARMARIO ACO 4 GAVETAS	428	27/04/2007	1,0	77,90	8,00	7,79	12,50	0,73	51,27	25,83
359	1	ARMARIO ACO 4 GAVETAS	429	27/04/2007	1,0	77,90	8,00	7,79	12,50	0,73	51,27	25,83
360	1	ARMARIO BANO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	430	31/12/2007	1,0	208,00	8,00	20,80	12,50	1,83	116,81	86,39
361	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO PRETA	431	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	95,22	68,78
362	1	MESA ESCRITORIO EM L DM 2,010 M COM 2	432	27/04/2007	1,0	189,00	8,00	18,90	12,50	1,77	124,36	64,61
363	1	CADVERA PVA TECIDO PRETA	436	31/03/2002	1,0	117,00	8,00	11,70	12,50	1,10	86,22	49,25
364	1	MESA ESCRITORIO EM L DM 2,010 M COM 2	438	31/12/2007	1,0	251,00	8,00	25,10	12,50	1,89	117,00	84,50
366	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO PRETA	440	08/06/2008	1,0	138,50	8,00	13,85	14,29	1,46	114,03	22,47
368	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "GRIE"	446	15/08/2007	1,0	723,30	8,00	72,33	12,50	8,77	454,33	258,00
369	1	MESA PARA IMPRESSORA	447	31/12/2007	1,0	55,00	8,00	5,50	12,50	0,52	31,99	23,07
370	1	NOB-SKANE "SMB" MOD MANAGER NET + 800 VA	448	31/12/2007	1,0	210,00	8,00	21,00	12,50	1,87	129,83	68,87
371	1	MESA ESCRITORIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	449	10/12/2007	1,0	12,20	8,00	4,22	12,00	0,40	25,10	17,10
372	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO PRETA	450	10/08/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	102,53	81,43
373	1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	451	31/12/2007	1,0	84,00	8,00	8,40	12,50	0,79	48,77	35,23

3-974
30/13

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Indústria Nacional de Aço S/A

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/03/2015

Código	Item	Descrição	Número Patrimonial	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual(%)	Depreciação Mensal(R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
374	1	ARQUIVADOR 4 GAVETAS	454	02/08/2008	1,0	147,00	8,00	14,70	12,50	1,58	109,66	37,94
375	1	RELÓGIO DE PAREDE "EMIEP"	455	31/12/2007	1,0	189,00	8,00	18,90	12,50	1,58	175,56	70,45
378	1	MESA ESCRITÓRIO EM L.DM 2,01,0 M COM 2	456	31/12/2007	1,0	189,00	8,00	18,90	12,50	1,77	166,74	76,00
377	1	POLTRONA GIRATORIA TECIDO PRETA	457	31/12/2007	1,0	253,50	8,00	25,35	12,50	2,58	147,19	104,81
376	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	458	10/08/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	102,85	61,45
379	1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	459	31/12/2007	1,0	84,00	8,00	8,40	12,50	0,79	48,72	35,23
380	1	MESA ESCRITÓRIO EM L.DM 2,01,0 M COM 2	460	31/12/2007	1,0	210,00	8,00	21,00	12,50	1,97	173,95	80,07
381	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	481	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
382	1	ARMÁRIO FORMICA 4 GAVETAS	482	10/05/2007	1,0	147,00	8,00	14,70	12,50	1,58	91,82	55,08
383	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	462	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	95,25	65,78
384	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "GREE"	464	15/06/2007	1,0	722,30	8,00	72,23	12,50	6,77	464,30	258,00
386	1	SENEZOLURO DE GARRAFA "AQUA MASTER"	487	09/09/2004	1,0	201,50	8,00	20,15	12,50	1,89	201,00	0,50
387	1	MESA RELUMAO TAMPO FORMICA DIAM 1,2 M	417	31/12/2007	1,0	198,00	8,00	19,80	12,50	1,58	97,55	70,48
388	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	418	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
386	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	419	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
390	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	420	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
391	1	MESA RELUMAO TAMPO FORMICA DIAM 1,2 M	421	31/12/2007	1,0	168,00	8,00	16,80	12,50	1,58	97,56	70,46
382	1	CADREIRA FIXA COLURUM PRETA	422	31/12/2007	1,0	168,00	8,00	16,80	12,50	1,58	95,25	70,45
393	1	CADREIRA FIXA COLURUM PRETA	423	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	68,22	68,78
384	1	CADREIRA FIXA COLURUM PRETA	424	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	68,22	68,78
386	1	CADREIRA FIXA COLURUM PRETA	425	31/12/2007	1,0	160,50	8,00	16,06	12,50	1,50	83,19	67,31
395	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	501	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
397	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	502	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
398	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	503	31/12/2007	1,0	143,00	8,00	14,30	12,50	1,34	83,03	69,87
399	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,3	504	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	68,22	68,78
400	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	505	31/12/2007	1,0	164,00	8,00	16,40	12,50	1,54	95,25	68,78
401	1	ARMÁRIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	508	07/07/2008	1,0	18,00	8,00	1,80	12,50	0,15	12,00	4,00
402	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	509	31/12/2007	1,0	184,00	8,00	18,40	12,50	1,54	95,22	68,78
403	1	ARMÁRIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	512	31/12/2007	1,0	296,00	8,00	29,60	12,00	1,93	119,61	84,39
404	1	NOBRAKE "EKOITEC" 400 VA	517	31/12/2007	1,0	183,50	8,00	18,35	12,50	1,72	106,54	76,66
405	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	514	14/09/2004	1,3	143,00	8,00	14,30	12,50	1,34	140,90	2,10
406	1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	518	05/07/2004	1,2	73,50	7,00	7,35	14,29	0,79	82,21	7,95
407	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT "LIF"	516	15/05/2007	1,0	623,50	8,00	62,35	12,50	6,84	613,16	340,77
408	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	820	31/12/2007	1,0	117,50	8,00	11,75	12,50	1,10	68,22	49,28
409	1	MESA PARA IMPRESSORA	821	31/12/2007	1,0	55,00	8,00	5,50	12,50	0,52	31,93	23,07
410	1	ESTANTE METALICA 12 MODULOS EM 2,0 X 1	822	14/07/2007	1,0	2.493,00	8,00	249,30	12,50	23,97	578,84	619,16
411	1	ARMÁRIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	403	31/12/2007	1,0	180,00	7,00	18,00	14,29	1,20	119,44	50,54
412	1	CADREIRA FIXA TECIDO PRETA	404	31/12/2007	1,0	109,00	7,00	10,90	14,29	0,76	68,38	34,65
413	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	405	01/04/2008	1,0	62,90	7,00	6,29	14,29	0,44	58,00	6,81
414	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	406	31/12/2007	1,0	143,50	7,00	14,35	14,29	1,04	95,22	48,28
415	1	CONDICIONADOR DE AR "ELECTROLUX" 7200 B	408	03/07/2007	1,0	280,80	8,00	28,08	12,50	2,61	204,51	56,27
416	1	ROLPEIRO DE ACO 4 PORTAS	388	18/01/2006	1,0	89,00	8,00	8,90	12,50	0,85	59,39	13,61
417	1	ROLPEIRO DE ACO 4 PORTAS	389	18/01/2006	1,0	69,00	8,00	6,90	12,50	0,66	59,39	13,61
418	1	ROLPEIRO DE ACO 4 PORTAS	376	18/01/2006	1,0	69,00	8,00	6,90	12,50	0,65	59,39	13,61
419	1	ROLPEIRO DE ACO 4 PORTAS	371	31/12/2007	1,0	99,00	8,00	9,90	12,50	0,94	95,22	68,78
420	1	ROLPEIRO DE ACO 4 PORTAS	372	31/12/2007	1,0	104,00	8,00	10,40	12,50	0,98	95,22	68,78
421	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO PRETA	373	31/12/2007	1,0	113,00	8,00	11,30	12,50	1,07	66,43	47,57
422	1	CADREIRA FIXA COLURUM	374	31/12/2007	1,0	85,00	8,00	8,50	12,50	0,79	61,10	24,40
423	1	ARMÁRIO ACO 4 GAVETAS	375	16/11/2007	1,0	119,50	8,00	11,95	12,50	1,14	87,46	32,04
425	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	385	31/12/2007	1,0	116,00	8,00	11,60	12,50	1,10	87,00	33,10
426	1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	352	07/07/2007	1,0	72,00	7,00	7,20	14,29	0,51	52,69	19,81
427	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	393	31/12/2007	1,0	116,00	8,00	11,60	12,50	1,10	87,00	33,10

3.975
 6
 3974

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Instituto Nacional de Asfalto S.A.

Bens: Móveis e Utensílios
 Data Base: 31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Mês)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
428	1	CADERNA GIRATORIA TECIDO PRETA	394	31/07/2007	1,0	123,50	6,00	13,35	10,83	1,54	90,15	33,10
429	1	CADERNA FIXA TECIDO PRETA	396	31/07/2007	1,0	103,00	7,00	10,30	14,29	1,10	68,36	34,65
430	1	ESTANTE METÁLICA 3 MOGULOS DIM 2,0 X 1,0	387	20/02/2007	1,0	532,00	7,00	53,20	14,29	5,70	388,70	105,30
528	1	PLACAS INDICATIVAS DE DEPARTAMENTOS	605	25/08/2008	10,0	741,00	10,00	74,10	10,00	5,36	300,11	440,89
529	1	BANCADEIRA PARA SERVIDOR - CPD	629	25/01/2008	1,0	452,00	43,00	45,20	10,00	3,38	208,21	243,79
530	1	BANCADEIRA PARA SERVIDOR - CPD	607	25/01/2008	1,0	450,00	43,00	45,00	10,00	3,38	208,21	241,79
547	1	POLTRONA EXECUTIVA	516	25/04/2008	1,0	76,00	10,00	7,60	10,00	0,57	33,10	42,90
548	1	CADERNA SECRETARIA	606	13/09/2008	1,0	250,00	10,00	25,00	10,00	2,18	172,82	77,18
594	1	ARMARIO DE AÇO	606	13/09/2008	1,0	340,00	10,00	34,00	10,00	2,90	146,53	193,47
595	1	CADERNA FIXA 04 PÉS	607	12/08/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,53	29,65	40,35
596	1	CADERNA FIXA 04 PÉS	684	12/08/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,53	29,65	40,35
597	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	608	12/08/2008	1,0	140,00	10,00	14,00	10,00	1,05	56,29	83,71
598	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	602	12/08/2008	1,0	140,00	10,00	14,00	10,00	1,05	56,29	83,71
599	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	605	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
600	1	ESTACAO DE TRABALHO - ADMINISTRATIVO	530	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
601	1	ESTACAO DE TRABALHO - ADMINISTRATIVO	531	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
602	1	ESTACAO DE TRABALHO - FISCALIZACAO	532	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
603	1	ESTACAO DE TRABALHO - FISCALIZACAO	533	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
604	1	ESTACAO DE TRABALHO - FISCALIZACAO	534	04/07/2008	1,0	433,30	10,00	43,33	10,00	3,75	181,12	252,18
621	1	ENCADERNADORA	541	24/07/2008	1,0	320,00	10,00	32,00	10,00	2,60	132,00	188,00
622	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	546	02/08/2008	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	41,68	58,32
623	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	547	02/08/2008	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	41,68	58,32
624	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	548	02/08/2008	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	41,68	58,32
625	1	ESTACAO DE TRABALHO 01 - VENDAS	551	02/08/2008	1,0	484,00	10,00	48,40	10,00	3,83	199,80	284,20
626	1	ESTACAO DE TRABALHO 02 - VENDAS	552	02/08/2008	1,0	484,00	10,00	48,40	10,00	3,83	199,80	284,20
627	1	ESTACAO DE TRABALHO 03 - VENDAS	553	02/08/2008	1,0	484,00	10,00	48,40	10,00	3,83	199,80	284,20
628	1	ESTACAO DE TRABALHO 04 - VENDAS	554	02/08/2008	1,0	484,00	10,00	48,40	10,00	3,83	199,80	284,20
629	1	BLACKBERRY 8830 113 TITANUM	675	01/12/2009	1,0	465,00	10,00	46,50	10,00	3,83	188,20	276,80
12212	1	ESTANTE HORMA NOVOSS 5 PRATA 30 CM 180 C	1195	23/08/2008	1,0	113,90	10,00	11,39	10,00	0,85	34,60	79,30
NFE000008M	1	TV LCD LG 21L60GR - 21" HDM	658	02/03/2008	1,0	1.633,30	10,00	163,33	10,00	13,76	653,37	1.180,03
NFE000008R	1	ARMARIO CREDENZA 2 PORTAS "MARTINHO"	878	31/03/2009	1,0	800,00	10,00	80,00	10,00	6,00	280,40	519,60
NFE000007D	1	ARMARIO DE AÇO	877	11/04/2009	1,0	380,00	10,00	38,00	10,00	2,85	132,15	247,85
NFE000008V	1	CD BUSTER HERO-ZIONA PLAYER	664	25/04/2008	1,0	126,70	10,00	12,67	10,00	0,95	43,87	82,83
NFE000008W	1	BICAMA DAVANI 01 BAU	1120	16/05/2008	1,0	101,20	10,00	10,12	10,00	0,78	31,83	69,37
NFE000008X	1	BICAMA DAVANI 01 BAU	1120	16/05/2008	1,0	388,20	10,00	38,82	10,00	2,90	121,88	266,32
NFE000008Y	1	ARMARIO	1095	13/07/2009	1,0	458,00	10,00	45,80	10,00	3,44	143,88	314,12
NFE000008Z	1	MEIA 12078203 3 GAVETAS	1067	13/07/2009	1,0	379,00	10,00	37,90	10,00	2,84	122,99	256,01
NFE000009A	1	MEIA 12078203 3 GAVETAS	1066	13/07/2009	1,0	379,00	10,00	37,90	10,00	2,84	122,99	256,01
NFE000009B	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1082	13/07/2009	1,0	89,50	10,00	8,95	10,00	0,67	29,64	59,86
NFE000009C	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1084	13/07/2009	1,0	89,50	10,00	8,95	10,00	0,67	29,64	59,86
NFE000009D	1	ARMARIO	1142	14/09/2009	1,0	3.000,00	10,00	300,00	10,00	22,50	923,25	2.076,75
NFE000009E	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1126	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009F	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1125	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009G	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1124	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009H	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1123	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009I	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1122	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009J	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1121	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009K	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1120	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009L	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1119	23/08/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	55,17	124,83
NFE000009M	1	CADERNA DE SECRETARIA GIRATORIA	1118	23/08/2009	1,0	357,00	10,00	35,70	10,00	2,84	107,89	249,11
NFE000009N	1	ARQUIVO	1117	25/09/2008	1,0	352,00	10,00	35,20	10,00	2,84	107,71	244,29
NFE000009O	1	ARQUIVO	1116	25/09/2008	1,0	1.178,20	10,00	117,82	10,00	8,84	339,65	838,55

3.976
 3945
 =

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Instituto Nacional de Asfalto S/A

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
NFE000006	1	AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTU	1165	26/09/2008	1,0	1.950,00	10,00	195,00	10,00	14,83	594,75	1.355,25
NFE000007	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BT	1168	26/09/2008	1,0	1.300,00	10,00	130,00	10,00	9,75	385,43	914,57
NFE000008	1	RACK FLUXO	1217	12/11/2009	1,0	312,00	10,00	31,20	10,00	2,54	81,73	230,27
NFE000009	1	TV SAM S 21"	1218	12/11/2009	1,0	458,50	10,00	45,85	10,00	3,42	134,21	324,29
NFE000010	1	FOGAO 4 BOCAS CLARICE	1219	12/11/2009	1,0	214,00	10,00	21,40	10,00	1,61	63,13	150,87
NFE000011	1	ARMARIO DE COZINHA TANTANTA	1221	12/11/2009	1,0	331,15	10,00	33,11	10,00	2,48	87,34	243,81
NFE000012	1	GUARDA-ROUPA ITALIA 4 PTIS	1222	12/11/2009	1,0	289,80	10,00	28,98	10,00	2,17	65,14	224,66
NFE000013	1	LAVADORA AUTOMATICA	1223	12/11/2009	1,0	263,80	10,00	26,38	10,00	1,86	77,56	186,24
NFE000014	1	REFRIGERADOR EL ECTH	1219	12/11/2009	1,0	639,10	10,00	63,91	10,00	6,22	243,78	395,32
NFE000015	1	MESA COM 4 CADERAS CARBONO	1215	12/11/2009	1,0	456,50	10,00	45,65	10,00	3,42	134,21	322,29
NFE000016	1	ARQUIVO NOBRE MOVEIS 4 QAV 133X50X60	1228	19/11/2009	1,0	347,50	10,00	34,75	10,00	2,61	101,50	246,00
NFE000017	1	ARQUIVO NOBRE MOVEIS 4 QAV 133X50X60	1229	19/11/2009	1,0	347,50	10,00	34,75	10,00	2,61	101,50	246,00
NFE000018	1	MESA COM 4 CADERAS CARBONO	1225	19/11/2009	1,0	249,30	10,00	24,93	10,00	1,85	71,99	177,31
NFE000019	1	MESA COM 4 CADERAS CARBONO	1221	19/11/2009	1,0	249,30	10,00	24,93	10,00	1,85	71,99	177,31
NFE000020	1	ESC ARQUIVO NOBRE MOVEIS ABAY 133X50X60	1182	17/12/2009	1,0	347,50	10,00	34,75	10,00	2,61	94,12	253,38
NFE000021	1	ESC ARQUIVO NOBRE MOVEIS ABAY 133X50X60	1181	17/12/2009	1,0	347,50	10,00	34,75	10,00	2,61	94,12	253,38
NFE000022	1	SANITIZ TV LCD 26 LIG8800P LCD 26CM4 LID 5	1175	26/12/2009	1,0	1.043,80	10,00	104,38	10,00	7,83	294,87	748,93
NFE000023	1	SANITIZ TV LCD 26 LIG8800P LCD 26CM4 LID 5	1186	26/12/2009	1,0	1.043,80	10,00	104,38	10,00	7,83	294,87	748,93
NFE000024	1	MESA DRETOR	168	23/01/2010	1,0	168,00	10,00	16,80	10,00	1,24	43,58	124,42
NFE000025	1	ARMARIO	877	23/01/2010	1,0	402,00	10,00	40,20	10,00	3,02	111,55	290,45
NFE000026	1	CADIRA	918	23/01/2010	1,0	410,00	10,00	41,00	10,00	3,08	103,30	306,70
NFE000027	1	POLTRONA	878	23/01/2010	1,0	110,00	10,00	11,00	10,00	0,83	25,25	84,75
NFE000028	1	MESA OVAL RELIANO	930	23/01/2010	1,0	231,00	10,00	23,10	10,00	1,76	64,82	166,18
NFE000029	1	VENTILADOR 30 CM ZENY	167	23/01/2010	1,0	63,00	10,00	6,30	10,00	0,47	17,40	45,60
NFE000030	1	CADIRA GIRA SECRETARIA O ESP A GAS	904	23/03/2010	1,0	176,00	10,00	17,60	10,00	1,28	44,41	131,59
NFE000031	1	CADIRA SECRETARIA GRATORIA	873	05/04/2010	1,0	89,00	10,00	8,90	10,00	0,78	25,54	63,46
NFE000032	1	MESA L 1 20 X1 40 C 3 GAVETAS	974	05/04/2010	1,0	368,00	10,00	36,80	10,00	2,76	94,94	273,06
NFE000033	1	TV LCD 32 P TOSHIBA	170	10/09/2010	1,0	1.155,00	10,00	115,50	10,00	8,96	298,50	856,50
NFE000034	1	CADIRA	605	08/09/2010	1,0	142,00	10,00	14,20	10,00	1,05	33,83	108,17
NFE000035	1	IDENTIFICADOR	171	01/06/2010	1,0	263,80	10,00	26,38	10,00	2,02	59,58	204,22
NFE000036	1	GELADERA 280 LITROS	105500	16/08/2011	1,0	1.049,00	10,00	104,90	10,00	7,87	199,25	849,75
NFE000037	1	MESA 80 X 0 45	109800	23/09/2011	1,0	120,00	10,00	12,00	10,00	0,92	14,88	105,12
NFE000038	1	MESA 120X70X75 2 GAVETAS	102300	23/09/2011	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	16,80	133,20
NFE000039	1	CONDICIONADO AEREO DAIKIN/DAIKIN	107000	25/09/2011	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,53	8,58	61,42
NFE000040	1	GAVETERO	107100	23/09/2011	1,0	60,00	10,00	6,00	10,00	0,45	7,44	52,56
NFE000041	1	TECLADO	107200	23/09/2011	1,0	80,00	10,00	8,00	10,00	0,60	8,97	71,03
NFE000042	1	CADIRA PIAA SEM BRACO	107600	23/09/2011	1,0	84,00	10,00	8,40	10,00	0,63	10,42	73,58
NFE000043	1	ARMARIO	107300	23/09/2011	1,0	377,00	10,00	37,70	10,00	2,83	46,75	330,25
NFE000044	1	MESA DRETOR	107400	23/09/2011	1,0	199,00	10,00	19,90	10,00	1,49	24,88	174,12
NFE000045	1	CADIRA DE SECRETARIA GRATORIA	107500	23/09/2011	1,0	120,00	10,00	12,00	10,00	0,90	14,88	105,12
NFE000046	1	BEREADORIO COL ESMALETES BRANCO	108100	30/09/2011	1,0	425,00	10,00	42,50	10,00	3,20	84,85	340,15
NFE000047	1	ARQUIVO CUBA 4 GAVETAS	108200	01/12/2011	1,0	410,00	10,00	41,00	10,00	3,08	83,77	326,23
NFE000048	1	ROUPERO BATORIL 1141 73 BP	110600	14/03/2012	1,0	1.003,00	10,00	100,30	10,00	7,60	246,07	756,93
NFE000049	1	PLATAJA PREMIUM PVS D ADO BR	111000	14/03/2012	1,0	220,00	10,00	22,00	10,00	1,65	17,77	202,23
NFE000050	1	PLATAJA SITO PRINCO 120 BR	111000	14/03/2012	1,0	190,00	10,00	19,00	10,00	1,20	13,92	176,08
NFE000051	1	PLATAJA PREMIUM PVS D ADO BR	111100	14/03/2012	1,0	227,00	10,00	22,70	10,00	1,70	18,33	208,67
NFE000052	1	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU	1111	02/05/2012	1,0	780,00	10,00	78,00	10,00	5,70	52,09	727,91
NFE000053	1	ARQUIVO DE ADO 04 GAVETAS	870	11/04/2008	1,0	380,80	10,00	38,08	10,00	2,85	132,15	248,65
NFE000054	1	ARQUIVO DE ADO 04 GAVETAS	874	11/04/2008	1,0	380,80	10,00	38,08	10,00	2,85	132,15	248,65
NFE000055	1	CADIRA SECRETA GIR C/ ESPUMA PRETA	1059	23/03/2010	1,0	170,00	10,00	17,00	10,00	1,28	44,41	125,59
NFE000056	1	CADIRA GIR SECRETA C/ ESPUMA PRETA	1040	23/03/2010	1,0	170,00	10,00	17,00	10,00	1,28	44,41	125,59
NFE000057	1	CADIRA GIR SECRETA C/ ESPUMA PRETA	1041	01/04/2010	1,0	170,00	10,00	17,00	10,00	1,28	44,41	125,59

3.977
 U
 3/16

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Instituto Nacional de Asthmas S/A

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/03/2015

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Útil Estimado	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
NFE000019	1	CADENSA SECRET. GRAY. C/ESPUMA PRETA	1043	23/02/2010	1,0	170,00	10,00	17,00	10,00	1,28	44,41	126,59
NFE000020	1	CADENSA SECRET. GR. C/ESPUMA PRETA	1044	23/02/2010	1,0	170,00	10,00	17,00	10,00	1,28	44,41	126,59
NFE000021	1	MESA DIRETOR	169	22/01/2010	1,0	185,00	10,00	18,50	10,00	1,24	43,58	116,42
NFE000022	1	AR CONDICIONADO	221	14/01/2010	1,0	2.500,00	10,00	250,00	10,00	18,75	695,83	1.804,17
NFE000023	1	AR CONDICIONADO	222	14/01/2010	1,0	1.900,00	10,00	190,00	10,00	14,25	278,88	1.371,12
NFE000024	1	ROTORNA PRESIDENTE	223	06/09/2010	1,0	558,00	10,00	55,80	10,00	4,19	131,20	426,80
NFE000025	1	ESTABILIZADOR	231	22/02/2010	1,0	247,80	10,00	24,78	10,00	1,86	64,72	182,78
NFE000026	1	ESTABILIZADOR	232	22/02/2010	1,0	247,80	10,00	24,78	10,00	1,86	64,72	182,78
NFE000041	1	CADENSA FIXA SEM BRACO	107700	23/02/2011	1,0	84,00	10,00	8,40	10,00	0,63	10,42	73,58
NFE000042	1	CADENSA FIXA SEM BRACO	107800	23/02/2011	1,0	84,00	10,00	8,40	10,00	0,63	10,42	73,58
NFE000043	1	CADENSA FIXA SEM BRACO	107900	23/02/2011	1,0	84,00	10,00	8,40	10,00	0,63	10,42	73,58
5	1	MESAS DE ESCRITORIO	311132010	1,0	280,50	10,00	28,05	10,00	2,70	59,83	281,62	
8	1	FRATELERA 39 INCH	1068	10/01/2009	1,0	329,00	10,00	32,90	10,00	3,84	61,26	267,74
11	1	BERBEDOURO DE COLUNA	993	20/05/2010	1,0	342,00	10,00	34,20	10,00	2,67	81,26	260,74
21	1	VENTILADOR PLASTICO	1020	23/07/2010	1,0	178,90	10,00	17,89	10,00	1,39	41,51	136,39
22	1	CONDENSADOR M5M407 CR SPLT 7000 BTUS	1034	23/07/2010	1,0	551,80	10,00	55,18	10,00	4,14	127,33	424,47
23	1	FOGA BICOX	1031	23/07/2010	1,0	559,90	10,00	55,99	10,00	4,20	129,20	430,70
24	1	FOGA 4 BOCAS	1032	23/07/2010	1,0	279,00	10,00	27,90	10,00	2,09	69,38	219,62
25	1	LAVADORA TANQUE+O	1033	23/07/2010	1,0	286,00	10,00	28,60	10,00	2,17	66,69	222,31
26	1	EVAPORADORA MEM-47CR SPLT 7000 BTUS	1035	23/07/2010	1,0	727,19	10,00	72,71	10,00	5,23	68,50	239,54
27	1	EVAPORADORA MEM-47CR SPLT 7000 BTUS	1036	23/07/2010	1,0	297,19	10,00	29,71	10,00	2,23	68,08	229,54
28	1	CONDENSADORA M5M407 CR SPLT 7000 BTUS	1037	23/07/2010	1,0	651,83	10,00	65,18	10,00	4,14	127,33	424,47
1	1	MESA 120X60 C/ 2 GAVETAS	842	05/08/2008	1,0	347,00	10,00	34,70	10,00	2,80	142,27	204,73
2	1	CADENSA DE SECRETARIA GUBERNATORIA	843	05/08/2008	1,0	139,00	10,00	13,90	10,00	1,04	56,86	82,01
3	1	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	844	05/08/2008	1,0	380,00	10,00	38,00	10,00	2,85	164,54	215,46
4	1	BERBEDOURO ISBL	840	18/05/2008	1,0	418,00	10,00	41,80	10,00	3,14	138,97	279,03
802	1	CADENSA LONGARINA DE LUGARES	1028	31/08/2009	1,0	252,00	10,00	25,20	10,00	1,88	78,00	171,84
806	1	CADENSA LONGARINA DE LUGARES	1029	31/08/2009	1,0	350,00	10,00	35,00	10,00	2,63	109,29	240,71
1251	1	ESTANTE DE ACO 08 PRATELERAS CINZA	1224	22/10/2009	1,0	110,00	10,00	11,00	10,00	1,28	50,87	119,13
1368	1	CADENSA 185 ORATORIA IS AZ	1240	22/10/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	44,86	105,11
1387	1	CADENSA 185 ORATORIA IS AZ	1241	22/10/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	44,86	105,11
1398	1	CADENSA FIXA 4 PES	1242	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,29	73,74
1360	1	CADENSA FIXA 4 PES	1243	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
1361	1	CADENSA FIXA 4 PES	1244	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
1362	1	CADENSA FIXA 4 PES	1245	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
1363	1	CADENSA FIXA 4 PES	1246	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
1364	1	UNID COMO CARRIER 7K BTUH 220 V SPRINDE	1247	01/10/2009	1,0	760,00	10,00	76,00	10,00	5,70	231,57	528,43
1365	1	UNID EVAP CARRIER HW 7K BTUH 220V SPR	1248	01/10/2009	1,0	409,80	10,00	40,98	10,00	3,07	124,89	284,91
1367	1	UNID EVAP CARRIER HW 7K BTUH 220V SPR	1249	01/10/2009	1,0	409,80	10,00	40,98	10,00	3,07	124,89	284,91
1374	1	UNID CONDENSADORA CARRIER 7K BTUH 220V	1250	01/10/2009	1,0	2.158,00	10,00	215,80	10,00	16,19	841,47	1.316,53
1378	1	ARMARIO SEM ABERTO CINZA PRETO	1187	12/11/2006	1,0	483,40	10,00	48,34	10,00	3,63	142,12	341,28
1330	1	BERBEDOURO ISBL	1212	20/11/2009	1,0	452,30	10,00	45,23	10,00	3,39	132,07	320,23
1396	1	MOEDOR DE PAVO TIPO MODEL G HENRY SUPER FAC2	1214	21/02/2010	1,0	245,10	10,00	24,51	10,00	1,96	81,29	163,81
1403	1	ARQUIVO DE GAVETAS	902	23/02/2010	1,0	300,00	10,00	30,00	10,00	2,51	101,62	198,38
1406	1	SOQUEIRO ACO 8 PORTAS	993	23/02/2010	1,0	515,00	10,00	51,50	10,00	3,83	139,81	375,19
1407	1	SOQUEIRO 39 COPV CZPT	955	23/02/2010	1,0	72,00	10,00	7,20	10,00	0,54	19,31	52,69
1408	1	MESA DELTA 4 MESAS 40 CZPT	957	23/02/2010	1,0	420,00	10,00	42,00	10,00	3,15	112,67	307,33
1409	1	GAVETEIRO C/2 GAVETAS CZPT	995	23/02/2010	1,0	44,00	10,00	4,40	10,00	0,33	22,58	61,47
1410	1	DIVISORIAS	864	23/02/2010	1,0	66,00	10,00	6,60	10,00	0,72	25,75	70,25
1422	1	MESA C/ 04 CADENAS TRANSMISSA	1027	12/09/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,89	96,77	151,23
1423	1	VENTILADOR DE PANELE	1028	12/09/2010	1,0	258,10	10,00	25,81	10,00	2,17	80,58	177,52

3.978
 U
 30/17
 =

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Indústria Nacional de Armas S/A

Bens Móveis e Utensílios
 Data Base: 31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
1421	1	TV LÍDIO P 70584		15/06/2010	1,0	1.068,20	10,00	109,82	10,00	8,01	258,37	811,83
1428	1	MESA 1 30 MET. C/02 GAVETAS	924	21/07/2010	1,0	211,00	10,00	21,10	10,00	2,33	73,83	239,05
1429	1	BALÇAO TERCICO	1010	28/07/2010	1,0	1.469,30	10,00	146,93	10,00	11,02	337,92	1.131,39
1435	1	VENTILADOR DE PAREDE 65CM 5V	1021	12/05/2010	1,0	288,70	10,00	29,87	10,00	2,17	69,54	219,12
1437	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS CADA	1029	12/05/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1438	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS CADA	1024	12/05/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1439	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS	1023	12/06/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1440	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS	1026	12/06/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1441	1	MESA COM 4 CADERAS	1027	12/06/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1442	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS	1025	12/05/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1443	1	MESA PLASTICA COM 4 CADERAS	1028	12/06/2010	1,0	248,00	10,00	24,80	10,00	1,86	59,77	188,23
1444	1	ALFOMBE P/ C/PI C/277	869	23/02/2010	1,0	72,00	10,00	7,20	10,00	0,54	18,31	53,69
1445	1	MESA D/LTA 1 10X1 40 C/2PI	938	23/02/2010	1,0	430,00	10,00	43,00	10,00	3,15	112,67	307,34
1446	1	GAVETEIRO C/2 GAVETAS C/2PI	971	23/02/2010	1,0	84,00	10,00	8,40	10,00	0,63	22,55	61,47
1447	1	CADERA SECRETARIA SIMPLES JS AZUL MEXCL	872	23/02/2010	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
1448	1	APILAVO 21 GAVETAS	177	18/10/2010	1,0	400,00	10,00	40,00	10,00	3,00	83,80	316,20
1450	1	APILAVO 2 GAVETAS/PISTA SUSPEN	245	02/08/2011	1,0	343,00	10,00	34,30	10,00	2,57	82,22	299,78
1456	1	CADERA SECRETARIA SIMPLES JS AZUL MEDICA	870	23/02/2010	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
8991	1	CADERA SECRETARIA GIRATORIA	1169	14/08/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
8992	1	CADERA SECRETARIA GIRATORIA	1170	14/08/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
8989	1	MESAS EM COM GAVETEIRO E DIVISORIAS	1151	14/08/2009	1,0	85,20	10,00	8,52	10,00	0,61	20,37	44,83
8990	1	CADERA SECRETARIA GIRATORIA	1168	14/08/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
8993	1	CADERA SECRETARIA GIRATORIA	1171	14/08/2009	1,0	150,00	10,00	15,00	10,00	1,13	47,48	102,53
8997	1	MESA PARA IMPRESSORA	1171	14/08/2009	1,0	146,90	10,00	14,69	10,00	1,10	46,37	100,53
8999	1	MESAS EM COM GAVETEIRO E DIVISORIAS	1162	14/08/2009	1,0	85,20	10,00	8,52	10,00	0,61	20,37	44,83
1361	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1243	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
888888	1	MESAS EM COM GAVETEIRO E DIVISORIAS	1154	14/08/2009	1,0	85,20	10,00	8,52	10,00	0,61	20,37	44,83
888889	1	MESAS EM COM GAVETEIRO E DIVISORIAS	1152	14/08/2009	1,0	85,20	10,00	8,52	10,00	0,61	20,37	44,83
89984	1	ARMARIO SEM ABERTO	1174	14/08/2009	1,0	483,40	10,00	48,34	10,00	3,63	153,00	330,40
89995	1	ARMARIO SEM ABERTO	1173	14/08/2009	1,0	483,40	10,00	48,34	10,00	3,63	153,00	330,40
89996	1	MESA PARA IMPRESSORA	1172	14/08/2009	1,0	146,50	10,00	14,65	10,00	1,10	46,37	100,13
N000001396	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1244	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
N000001397	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1245	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
N000001398	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1246	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
N000001399	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1247	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
N000001370	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1248	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
N000001371	1	CADERA FIXA 4 PÉS	1249	22/10/2009	1,0	105,00	10,00	10,50	10,00	0,79	31,42	73,58
NFE0000081	1	TV 32"	234	01/11/2010	1,0	1.069,00	10,00	106,90	10,00	8,24	228,84	873,16
NFE0000081V	1	FORT FLEX SPRING	252	13/11/2010	1,0	450,00	10,00	45,00	10,00	3,38	91,13	358,88
NFE0000081V	1	FORT FLEX SPRING	229	13/11/2010	1,0	410,00	10,00	41,00	10,00	3,08	83,03	326,98
NFE0000081V	1	BASE FORT FLEX	228	13/11/2010	1,0	270,00	10,00	27,00	10,00	2,03	54,68	215,33
NFE0000081V	1	JQ CAMA INNOVE	225	13/11/2010	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	20,25	79,75
NFE0000081V	1	JOGO DE CAMA INNOVE	227	13/11/2010	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	20,25	79,75
NFE0000081V	1	MAI BALDE	224	01/11/2010	1,0	1.900,00	10,00	190,00	10,00	14,25	292,50	1.607,50
NFE0000081V	1	BOX FORT	224	01/11/2010	1,0	530,00	10,00	53,00	10,00	3,96	109,92	420,08
NFE0000081V	1	JOGO DE CAMA	235	01/11/2010	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	36,96	143,04
NFE0000081V	1	JOGO DE CAMA	236	01/11/2010	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	36,96	143,04
NFE0000081V	1	JOGO DE CAMA INNOVE	226	13/11/2010	1,0	100,00	10,00	10,00	10,00	0,75	20,25	79,75
76	1	CADERA FIXA TECIDO AZUL	152	28/04/2008	1,0	134,40	10,00	13,44	10,00	1,01	83,08	51,34
79	1	CADERA FIXA TECIDO AZUL	153	28/04/2008	1,0	134,40	10,00	13,44	10,00	1,01	83,08	51,34
80	1	CADERA FIXA TECIDO AZUL	154	28/04/2008	1,0	134,40	10,00	13,44	10,00	1,01	83,08	51,34
81	1	CADERA FIXA TECIDO AZUL	155	28/04/2008	1,0	134,40	10,00	13,44	10,00	1,01	83,08	51,34

3-979
W
3/18/8
W

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Instituto Nacional de Aeronáutica e Espaço

Bens: Móveis e Utensílios
Data Base: 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
82	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO AZUL	156	26/04/2006	1,0	122,00	6,50	12,20	10,00	1,41	119,80	6,01
83	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO AZUL	157	26/04/2006	1,0	122,00	6,50	12,20	10,00	1,41	119,80	6,01
84	1	ARMARIO BAIXO FORMICA 2 PORTAS X 1,0 M	153	26/04/2006	1,0	153,10	6,00	15,31	10,00	1,77	147,79	7,94
85	1	MESA ESCRITÓRIO DESLIZANTE 8 GAVETAS X 1,2	156	26/04/2006	1,0	211,20	6,50	21,12	10,00	2,44	209,06	10,40
86	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 2 GAVETAS X 1,2	160	19/07/2006	1,0	19,20	6,50	1,92	10,00	0,22	17,88	1,52
87	1	NOBRAKE "EM" 800 VA	163	26/04/2006	1,0	155,40	6,00	15,54	10,00	1,79	147,75	7,95
88	1	ESTANTE DE MADEIRA 3 PRATELEIRAS DIM 2,0	164	26/04/2006	1,0	60,70	6,00	6,07	10,00	0,68	59,60	6,81
89	1	SOFA ESTOFADO TECIDO 2 LUGARES	43	26/04/2006	1,0	171,40	6,50	17,14	10,00	1,95	162,65	8,44
90	1	SOFA ESTOFADO TECIDO 3 LUGARES	44	26/04/2006	1,0	218,00	6,00	21,80	10,00	2,52	207,74	10,76
91	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	45	06/08/2006	1,0	276,00	6,50	27,60	10,00	3,16	215,01	23,99
92	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	46	06/08/2006	1,0	228,00	6,50	22,80	10,00	2,61	215,01	23,99
93	1	CADVERA FIXA TECIDO AZUL	47	26/04/2006	1,0	134,40	10,00	13,44	10,00	1,01	83,06	51,34
94	1	CONDICIONADOR DE AR "CONSUL" MOD AIR M	48	26/04/2006	1,0	246,00	6,50	24,60	10,00	2,88	237,31	12,29
95	1	MESA PARA IMPRESSORA	27	26/04/2006	1,0	40,70	6,50	4,07	10,00	0,47	36,70	2,00
99	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 3 GAVETAS 7 1/2	32	16/03/2006	1,0	1,00	6,50	0,10	10,00	0,01	0,83	0,16
97	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO AZUL	33	16/03/2006	1,0	1,00	6,50	0,10	10,00	0,01	0,83	0,16
98	1	CADVERA FIXA TECIDO AZUL	33	26/04/2006	1,0	87,30	6,50	8,73	10,00	1,01	63,00	4,90
100	1	ARMARIO FORMICA BAIXO 2 PORTAS 6 GAVETAS	34	05/04/2007	1,0	1,00	6,50	0,10	10,00	0,01	0,83	0,16
101	1	NOBRAKE "EM" MOD PROGRESSAO 400 VA	36	26/04/2006	1,0	154,30	6,50	15,43	10,00	1,80	148,81	7,89
102	1	BALCAO DE GRANITO DIM 1,8 M COM 2 PEDEST	46	19/07/2007	1,0	725,00	6,00	72,50	10,00	8,69	464,86	270,34
103	1	CAPETEIRA ELÉTRICA "TREN".....	56	06/03/2007	1,0	1,00	6,00	0,10	10,00	0,01	0,87	0,33
104	1	TELEVISOR COLORED "PANASONIC" 20"	61	26/04/2006	1,0	216,80	7,00	21,68	14,29	2,34	192,90	26,90
106	1	CADVERA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	52	26/04/2006	1,0	173,60	6,00	17,36	10,00	1,44	118,96	34,84
107	1	CADVERA PLÁSTICO ESTRUTURA CROMADA	53	26/04/2006	1,0	159,60	6,00	15,96	10,00	1,44	116,99	34,94
108	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	64	06/08/2006	1,0	290,00	6,50	29,00	10,00	3,36	215,01	23,99
109	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	65	06/08/2006	1,0	230,00	6,50	23,00	10,00	2,61	215,01	23,99
110	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	67	06/08/2006	1,0	239,00	6,50	23,90	10,00	2,76	215,01	23,99
111	1	MESA REJANAO TAMPO VITRO DIM 1,2 M COM	66	16/06/2007	1,0	1,00	6,00	0,10	10,00	0,01	0,81	0,39
112	1	SOFA ESTOFADO COURO PRETO 2 LUGARES	58	26/04/2006	1,0	364,80	6,00	36,48	10,00	4,22	281,61	82,90
113	1	CONDICIONADOR DE AR "CONSUL" MOD AIR M	60	26/04/2006	1,0	374,40	6,50	37,44	10,00	4,32	335,97	18,45
114	1	MESA COM TAMPO DE GRANITO 2,0 M COM 2 PE	61	26/04/2006	1,0	537,70	6,00	53,77	10,00	6,34	415,37	122,33
115	1	POLTRONA GIRATORIA ESTOFADA TECIDO PRETA	63	14/12/2007	1,0	1,00	6,00	0,10	10,00	0,01	0,89	0,41
116	1	FRIGIDEIRADOR DE PAPEL "CANDICE" MOD B	60	26/04/2006	1,0	268,80	6,00	26,88	10,00	3,12	207,65	61,15
117	1	REFRIGERADOR FRIGOBAR "CONSUL" MOD COM	64	26/04/2006	1,0	751,90	7,00	75,19	14,29	8,20	722,58	29,81
118	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA "AIRRO" 7 GAVETA	65	01/11/2006	1,0	1,00	6,00	0,10	10,00	0,01	0,72	0,28
119	1	ESTANTE DE MADEIRA "ATOP" 6 PRATEIAS	66	26/04/2006	1,0	126,10	6,00	12,61	10,00	1,52	104,48	27,62
120	1	LONGARINA ESTOFADA EM TECIDO AZUL 3 LUGA	27	26/04/2006	1,0	122,00	6,50	12,20	10,00	1,41	115,59	6,01
121	1	LONGARINA ESTOFADA EM TECIDO AZUL 2 LUGA	28	26/04/2006	1,0	87,30	6,50	8,73	10,00	1,01	85,00	4,90
122	1	CADVERA GIRATORIA TECIDO AZUL	33	26/04/2006	1,0	122,00	6,50	12,20	10,00	1,41	115,59	6,01
123	1	MESA ESCRITÓRIO FORMICA 3 GAVETAS X 1,5	45	05/04/2007	1,0	65,00	6,50	6,50	10,00	0,98	60,37	15,43
124	1	CENTRAL TELEFONICA "INTELIGER" MOD MOD	41	26/04/2006	1,0	3.340,00	6,50	334,00	10,00	37,01	2.225,37	1.115,23
125	1	APARELHO DE FAX "PANASONIC" MOD KX-F	42	26/04/2006	1,0	202,50	6,50	20,25	10,00	2,34	197,63	9,97
126	1	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO "LAMP" MO	101	26/04/2006	1,0	894,20	6,00	89,42	10,00	11,11	729,29	270,76
127	1	CADVERA FIXA TECIDO AZUL	67	26/04/2006	1,0	82,30	6,50	8,23	10,00	1,01	83,00	4,90
128	1	CADVERA FIXA TECIDO AZUL	68	26/04/2006	1,0	87,30	6,50	8,73	10,00	1,01	85,00	4,90
129	1	MESA ESCRITÓRIO EM L DIM 2,01,0 M COM 3	29	05/04/2007	1,0	49,00	6,50	4,90	10,00	0,57	40,51	8,99
130	1	CADVERA FIXA MADEIRA ESTRUTURA CROMADA	70	06/08/2006	1,0	219,00	6,50	21,90	10,00	2,52	215,01	23,99
131	1	CONDICIONADOR DE AR "SPRINGER" T500 BT	14	26/04/2006	1,0	225,40	7,00	22,54	14,29	2,62	207,82	27,55
132	1	CONDICIONADOR DE AR "SPRINGER" T500 BT	70	26/04/2006	1,0	248,00	6,50	24,80	10,00	2,88	237,31	12,29
133	1	NOBRAKE "EM" 800 VA	76	26/04/2006	1,0	154,60	6,50	15,46	10,00	1,80	148,22	7,68

3-980
x
3949
b

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Indústria Nacional de Açúcar S/A

Bens	Móveis e Utensílios
Data Base	31/01/2012

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
131	1	HOBRAKE "BIM" MOD PROGRESSION 800 VA	771	26/04/2008	1,0	155,90	6,50	15,96	10,30	1,00	140,22	7,68
132	1	CADREIRA FIXA TECIDO AZUL	78	26/04/2008	1,0	87,30	6,50	8,73	10,30	1,01	83,00	4,30
133	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO AZUL	60	26/04/2008	1,0	122,00	6,50	12,20	10,30	1,41	115,98	6,01
136	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO AZUL	81	26/04/2008	1,0	122,00	6,50	12,20	10,30	1,41	115,98	6,01
135	1	MESA ESCRITÓRIO FORMAL 2 GAVETAS X 1,2	83	13/07/2008	1,0	19,20	6,50	1,92	10,30	0,72	17,68	1,52
140	1	MESA ESCRITÓRIO EM L D M 2 P 0 M COM 2	83	26/04/2008	1,0	143,30	6,50	14,03	10,30	1,67	133,98	6,91
141	1	ARQUIVO FORMAL 4 GAVETAS	86	03/10/2008	1,0	1,00	6,50	0,10	10,30	0,01	0,89	0,11
142	1	ARMÁRIO BAIXO FORMAL 2 PORTAS X 1,0 M	87	01/10/2008	1,0	75,30	6,50	7,53	10,30	0,67	67,02	5,28
143	1	MESA PARA IMPRESSORA	88	26/04/2008	1,0	42,70	6,50	4,07	10,30	0,47	38,70	2,00
144	1	PLURADOR E ENCADEENADORA MANUAL PARA PAPE	89	26/04/2008	1,0	201,80	7,00	20,18	11,20	2,16	177,96	21,92
145	1	MESA ESCRITÓRIO EM L D M 2 P 0 M COM 2	90	26/04/2008	1,0	149,30	6,50	14,03	10,30	1,62	133,98	6,81
149	1	CONDICIONADOR DE AR "CONSUL" MOD AIR M	93	26/04/2008	1,0	249,60	6,50	24,66	10,30	2,88	237,31	12,29
147	1	MESA PARA IMPRESSORA	96	26/04/2008	1,0	30,70	6,50	2,92	10,30	0,47	28,70	2,00
148	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO AZUL	97	26/04/2008	1,0	122,00	6,50	12,20	10,30	1,41	115,98	6,01
149	1	RACK PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	99	26/04/2008	1,0	345,60	8,00	34,56	12,50	3,24	288,96	76,62
150	1	BANQUETA COURVM AZUL 1	101	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
151	1	BANQUETA COURVM AZUL 2	102	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
152	1	BANQUETA COURVM AZUL 3	103	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
153	1	BANQUETA COURVM AZUL 4	104	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
154	1	BANQUETA COURVM AZUL 5	105	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
155	1	BANQUETA COURVM AZUL 6	106	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
156	1	BANQUETA COURVM AZUL 7	107	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
157	1	BANQUETA COURVM AZUL 8	108	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
158	1	BANQUETA COURVM AZUL 9	109	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
159	1	BANQUETA COURVM AZUL 10	110	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
160	1	BANQUETA COURVM AZUL 11	111	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
161	1	BANQUETA COURVM AZUL 12	112	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
162	1	BANQUETA COURVM AZUL 13	113	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
163	1	BANQUETA COURVM AZUL 14	114	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
164	1	BANQUETA COURVM AZUL 15	115	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
165	1	BANQUETA COURVM AZUL 16	116	26/04/2008	1,0	47,50	5,50	4,75	18,18	0,85	53,37	4,75
166	2	MESA COM TAMPO DE GRANITO 1,2 X 1,2 M BA	117	26/04/2008	1,0	174,40	6,50	17,44	10,30	1,44	118,86	5,14
167	3	MESA COM TAMPO DE GRANITO 1,2 X 1,2 M BA	118	26/04/2008	1,0	124,80	6,50	12,48	10,30	1,44	115,85	6,14
168	1	MESA COM TAMPO DE GRANITO 1,2 X 1,2 M BA	119	26/04/2008	1,0	124,80	6,50	12,48	10,30	1,44	118,68	6,14
169	1	TELEVISOR COLOREDO "PALASONS" 14"	120	26/04/2008	1,0	159,90	6,50	15,99	10,30	1,80	143,22	7,68
170	1	REFRIGERADOR "CONSUL" MOD EPLEX	121	26/04/2008	1,0	340,40	6,50	34,34	10,30	3,99	295,49	16,81
171	1	FOGÃO 2 BOCAS "DAKO"	122	26/04/2008	1,0	187,40	6,50	18,74	10,30	2,18	175,17	9,23
172	1	BEBEDOURO DE GARRAFÃO	123	26/04/2008	1,0	92,80	6,50	9,28	10,30	1,07	83,23	6,57
173	1	CADREIRA FIXA TECIDO AZUL	124	26/04/2008	1,0	124,40	10,00	12,44	10,00	1,01	83,06	51,34
174	1	ARMÁRIO BAIXO FORMAL 2 PORTAS X 1,0 M	125	26/04/2008	1,0	153,10	6,50	15,31	10,30	1,77	145,59	7,54
175	1	CADREIRA GIRATORIA TECIDO AZUL	126	26/04/2008	1,0	122,00	6,50	12,20	10,30	1,41	115,98	6,01
176	1	HOBRAKE "BIM" 800 VA	127	26/04/2008	1,0	155,90	6,50	15,99	10,30	1,80	140,22	7,68
177	1	MESA ESCRITÓRIO CERVEJEIRA 8 GAVETAS X 1,1	130	26/04/2008	1,0	181,90	5,20	18,18	10,30	2,48	204,39	18,19
533	1	ESTUVA AQUEC. ALUMINIOS ETC "MELHARCO"	573	20/02/2008	1,0	387,00	10,00	38,70	10,00	6,85	386,11	33,89
534	1	CADREIRA DE SECRETARIA GIRATORIA	577	05/08/2008	1,0	95,00	10,00	9,50	10,00	0,71	38,86	56,06
536	1	ESTANTE DE AÇO GRANDE	578	05/08/2008	1,0	174,00	10,00	17,40	10,00	1,31	71,34	102,66
536	1	ESTANTE DE AÇO GRANDE	579	05/08/2008	1,0	399,00	10,00	39,90	10,00	2,99	191,95	233,05
543	1	TAFETE PARA P. PLÁSTICO	585	18/04/2008	1,0	1.275,00	10,00	127,50	10,00	9,58	616,29	758,71
551	1	CADREIRA SECRETARIA GIRATORIA	643	11/09/2008	1,0	60,00	10,00	6,00	10,00	0,60	35,14	51,86
582	1	CADREIRA SECRETARIA TRAPEZÓ	644	11/09/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,53	29,66	40,34
583	1	BALIA MODELO CALL CENTER	647	11/09/2008	1,0	319,80	10,00	31,80	10,00	2,36	131,48	181,62

3-981
Lx
3980
9

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios

Instituto Nacional de Asfalto, S/A

Bens Móveis e Utensílios
Data Base: 31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
564	1	BANHA MODELO CALL CENTER	641	11/06/2008	1,0	318,00	10,00	31,50	10,00	2,96	133,48	181,52
565	1	BANHA MODELO CALL CENTER	642	11/06/2008	1,0	318,00	10,00	31,50	10,00	2,96	133,48	181,52
566	1	BANHA MODELO CALL CENTER	650	11/06/2008	1,0	315,00	10,00	31,50	10,00	2,96	131,44	181,52
567	1	MESA OVAL PARA REUNIAO	651	11/06/2008	1,0	280,00	10,00	28,00	10,00	2,10	118,65	161,35
568	1	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	652	11/06/2008	1,0	90,00	10,00	9,00	10,00	0,85	36,14	51,86
569	1	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	653	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,14	31,86
570	1	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	654	11/06/2008	1,0	90,00	10,00	9,00	10,00	0,85	36,14	51,86
571	1	CADEIRA SECRETARIA TRAPEZO	655	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,86	43,14
572	1	CADEIRA SECRETARIA TRAPEZO	656	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,86	43,14
573	1	CADEIRA SECRETARIA TRAPEZO	657	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,86	43,14
574	1	CADEIRA SECRETARIA TRAPEZO	658	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,86	43,14
575	1	CADEIRA SECRETARIA TRAPEZO	659	11/06/2008	1,0	70,00	10,00	7,00	10,00	0,65	26,86	43,14
576	1	ARMARIO DE ACO	660	17/06/2008	1,0	960,00	10,00	96,00	10,00	2,70	152,01	207,99
578	1	PARTE TSM L1583 2.004	662	04/06/2008	1,0	845,00	10,00	84,55	10,00	8,34	340,31	605,19
1507	1	MESA 1.40X2.60 COM 2 GAVETAS	861	16/12/2004	1,0	240,00	10,00	24,00	10,00	1,80	84,00	156,00
1558	1	MESA 1.40X2.60 COM 2 GAVETAS	831	16/12/2004	1,0	440,00	10,00	44,00	10,00	3,30	172,44	267,56
NFE000063	1	HELCONO DE PONTO DRAPE	873	06/07/2008	1,0	1.072,00	10,00	107,20	10,00	8,04	390,01	682,19
NFE000064	1	TV SVP PHILIPS 32M1 3641HD R	975	05/04/2008	1,0	1.860,00	10,00	186,00	10,00	17,88	836,45	1.040,55
NFE000065	1	REFRIGERADOR ELECTROLUX	1084	28/08/2008	1,0	516,10	10,00	51,61	10,00	1,87	181,54	354,56
NFE000066	1	CJ ESTOPOZADO DIRIGIDA VENDE	1083	28/08/2008	1,0	278,30	10,00	27,83	10,00	2,07	88,48	189,82
NFE000067	1	LAVADORA 5 AUTOMATICA	1082	28/08/2008	1,0	172,00	10,00	17,20	10,00	0,82	36,19	83,81
NFE000068	1	TV LCD 24 INCHOS 2-CHUMI	1081	28/08/2008	1,0	278,10	10,00	27,81	10,00	2,05	87,25	181,05
NFE000069	1	COZ MONICA 3 PCB ARA MOVES	1078	28/08/2008	1,0	234,00	10,00	23,40	10,00	1,76	73,24	160,76
NFE000070	10	CJ COPA PLAZA RED	1088	28/08/2008	1,0	195,00	10,00	19,50	10,00	1,46	61,04	133,87
NFE000071	1	RACK TROCA P TABUADO	1079	28/08/2008	1,0	183,30	10,00	18,33	10,00	1,22	51,11	112,19
NFE000072	1	RODAPÉ BORDAS CLAREE	1077	28/08/2008	1,0	178,70	10,00	17,87	10,00	1,33	55,31	123,39
NFE000073	1	CJ BOX CASAL DUETO 138188	1085	28/08/2008	1,0	258,80	10,00	25,88	10,00	2,24	93,53	205,28
NFE000074	1	GUARDA ROUPA CAPEL 8 1778	1080	28/08/2008	1,0	320,70	10,00	32,07	10,00	2,43	101,22	222,38
NFE000075	1	GUARDA ROUPA ITALIA 4 1778	1079	28/08/2008	1,0	258,60	10,00	25,86	10,00	1,93	84,67	141,89
NFE000076	1	CJ BOX DUETO 0.18X1.48	1076	28/08/2008	2,0	438,20	10,00	43,82	10,00	3,28	127,16	301,04
NFE000077	1	ARMARIO P LABORATORIO	650	28/08/2008	1,0	7.500,00	10,00	750,00	10,00	56,25	2.343,83	5.156,17
NFE000078	1	CADEIRA	1142	30/03/2009	1,0	180,00	10,00	18,00	10,00	1,35	54,86	125,14
NFE000079	1	CADEIRA	1143	29/11/2008	1,0	428,00	10,00	42,80	10,00	3,44	133,45	325,55
NFE000080	1	CADEIRA DE SECRETARIA GIRATORIA	1222	01/12/2008	1,0	99,00	10,00	9,90	10,00	0,74	28,64	70,36
NFE000081	1	CADEIRA DE SECRETARIA GIRATORIA	1230	01/12/2008	1,0	86,00	10,00	8,60	10,00	0,74	28,64	70,36
NFE000082	1	CADEIRA DE SECRETARIA GIRATORIA	1227	01/12/2008	1,0	98,00	10,00	9,80	10,00	0,74	28,64	70,36
NFE000083	1	ARMARIO 4 GAVETAS 60X25	209	04/11/2010	1,0	320,00	10,00	32,00	10,00	2,46	87,57	252,43
NFE000084	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	271	22/06/2011	1,0	320,00	10,00	32,00	10,00	3,02	78,07	443,45
NFE000085	1	MESA 3 GAV 140X140X80COTX1	272	11/07/2011	1,0	360,00	10,00	36,00	10,00	2,70	51,30	308,70
NFE000086	1	MESA 3 GAV 140X80COTX10	274	11/07/2011	1,0	235,00	10,00	23,50	10,00	1,86	37,08	197,94
NFE000087	1	MESA 3 GAV 160X80COTX10	276	11/07/2011	1,0	390,00	10,00	39,00	10,00	1,86	37,08	322,92
NFE000088	1	MESA 1 GAV 120X120X80COT	275	11/07/2011	1,0	350,00	10,00	35,00	10,00	2,83	68,85	300,15
NFE000089	1	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	273	11/07/2011	1,0	115,00	10,00	11,50	10,00	0,86	16,36	96,61
NFE000090	1	PANEL DVI 90X 120X120X14	286	11/07/2011	1,0	35,00	10,00	3,50	10,00	0,28	4,86	30,14
NFE000091	1	MESA 120X60 C/2 GAVETAS	284	11/07/2011	1,0	220,00	10,00	22,00	10,00	1,83	31,25	188,75
NFE000092	1	RODAPÉ MICROONDAS	108302	21/09/2011	1,0	279,00	10,00	27,90	10,00	2,09	32,64	246,36
3	1	ARMARIO	103800	18/08/2011	1,0	368,00	10,00	36,80	10,00	2,86	43,02	312,88
4	1	CADEIRA DA GARFO	109005	18/09/2011	1,0	58,00	10,00	5,80	10,00	0,44	7,22	50,71
5	1	CADEIRA FINA GARFO	109106	18/09/2011	1,0	58,00	10,00	5,80	10,00	0,44	7,22	50,71
1	1	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 1000	843	28/07/2008	1,0	664,80	10,00	66,48	10,00	4,81	263,78	385,02
2	1	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 1000	845	17/07/2008	1,0	981,10	10,00	98,11	10,00	7,36	408,91	574,19
3	1	HT DE ANTENA VIA RADIO	816	17/07/2008	1,0	166,00	10,00	16,60	10,00	1,25	48,85	87,15

3982
~~3981~~
 ↗

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Móveis e Utensílios
 Indústria Nacional de Asfalto S/A

Bens: Móveis e Utensílios
 Data Base: 31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (%)	Depreciação Acumulada	Valor Abatido
Total						102.871,50				1,260,00	72.899,27	95.694,26

3-983
(*)

3982
=

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Edificações

Indústria Nacional de Açúcar S/A

Bens: Edificações
Data Base: 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
9	1	EDIFICACAO MATRIZ - QUARTA - PALMAS TO	831	31/12/2004	1,0	134.256,40	25,00	55.502,88	4,00	276,51	27.216,59	111.039,82
NFE000068	1	SARADEN PALMAS		01/07/2011	1,0	621.858,00	25,00	248.755,20	4,00	1.243,78	25.045,34	597.841,86
30	1	BENEFICORA PREMO BETA		31/12/2010	1,0	17.778,60	25,00	7.111,44	4,00	33,98	903,15	16.875,45
1458	1	AMPLIACAO DA LINHA DE CAP		17/04/2012	1,0	454,00	25,00	183,20	4,00	0,92	8,82	249,18
1458	1	AMPLIACAO DA LINHA DE CAP FABRICA CANDEI		19/04/2012	1,0	3.813,50	25,00	1.563,40	4,00	7,83	74,88	3.838,63
NFE000095	1	CONSTRUCAO FABRICA CADEIAS		31/12/2010	1,0	2.158.928,30	25,00	887.571,32	4,00	4.537,86	110.181,58	2.058.746,74
940	1	EDIFICACAO - QUARTA - GOANRA GO	433	24/04/2008	1,0	197.212,50	25,00	78.884,92	4,00	384,42	32.500,59	164.711,71
NFE000022	1	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DO MURO		14/03/2012	1,0	17.804,00	25,00	7.121,80	4,00	35,81	385,36	17.422,62
NFE000076J	1	VAL. ESF. P	1106	07/09/2009	4,0	348,00	25,00	139,20	4,00	0,76	29,53	318,47
NFE000090J	1	ADAPTADOR DE FERRO 1 1/4	1096	12/08/2009	1,0	218,00	25,00	119,43	4,00	0,55	23,33	252,67
NFE000041	1	MATERIA DE MANUTENCAO PREDIAL	1105	12/08/2009	1,0	454,80	25,00	181,82	4,00	0,81	36,45	418,35
NFE000020F	1	FLANGE 1 POLLEGADA	1104	12/08/2009	2,0	154,78	25,00	77,88	4,00	0,39	16,46	178,24
NFE000070B	1	BENEFICORA NO PREMO DA RUAL GOANRA		31/12/2010	1,0	32.970,00	25,00	13.028,32	4,00	63,14	1.854,00	30.916,20
NFE000004P	1	BENEFICORA BALANCA DOANRA		31/12/2010	1,0	8.821,80	25,00	2.878,72	4,00	13,33	339,84	8.551,86
Total						3.264.775,20				6.413,56	197.419,10	3.069.246,10

3-984
3983
=

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Veículos de Carga

Indústria Nacional de Açúcar S.A.

Bem:	Veículos de Carga
Data Base:	31/03/2012

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
194	2	KIT 3 EIXO SUSPENSÃO - MVA 1641	755	13/03/2008	1,0	3.100,00	15,00	930,00	8,67	12,06	662,79	2.437,21
531	1	FERRAGEM EXTO PARA CAMELÃO TRATOR 1836	128	05/07/2008	1,0	12.154,00	12,00	3.858,20	8,33	59,25	3.261,96	8.892,04
532	1	CAMINHÃO TRATOR (VEIC EUROCARDOMMO 6M3)	830	25/02/2008	1,0	242.000,00	15,00	72.600,00	6,67	841,11	49.647,52	192.352,48
533	1	CAMINHÃO (VEIC STRALLIS 6M4) 5137	825	26/02/2008	1,0	490,00	12,00	128,00	8,33	2,04	122,36	367,64
536	1	CAMINHÃO (VEIC STRALLIS MVO 5M1)	831	25/02/2008	1,0	355.000,00	12,00	109.500,00	8,33	1.026,47	88.254,75	266.745,25
537	1	CAMINHÃO (VEIC STRALLIS - MVA 1464)	832	26/02/2008	1,0	2.156,00	12,00	546,80	8,33	10,45	836,15	1.319,85
538	1	CAMINHÃO (VEIC STRALLIS - MVA 5139)	834	26/02/2008	1,0	2.185,00	12,00	598,50	8,33	12,47	747,25	1.437,75
539	1	CAMINHÃO (VEIC STRALLIS - MVA 5144)	835	26/02/2008	1,0	2.891,00	12,00	807,30	8,33	15,06	784,44	1.606,56
681	1	MOTOR SEMI-PARAL. JAHNESEEL	857	31/03/2004	1,0	8.019,00	15,00	2.703,00	6,67	35,04	2.043,79	6.045,21
682	1	VEICULO VEICULO DE CARGA	846	06/02/2008	1,0	10.941,00	15,00	3.282,18	6,67	42,55	2.579,69	8.361,31
683	1	RETRCA MOTOR VEICULO DE CARGA	858	09/02/2008	1,0	13.231,00	15,00	3.975,30	6,67	51,53	3.122,82	10.108,18
684	1	REFORMA CARRETA E CAMINHÃO	850	26/09/2008	1,0	16.920,00	15,00	4.950,00	6,67	84,17	3.856,39	12.844,61
850	2	CAIXA DE CAMBIO	855	15/10/2008	1,0	3.213,00	15,00	963,90	6,67	12,50	653,07	2.559,93
1F00024426	1	TANQUE DE AÇO CARBONÓ TERMO CILINDRICO	1708	01/06/2008	1,0	53.840,00	12,00	16.182,00	6,33	262,21	10.907,87	43.032,13
1F00024427	1	TANQUE DE AÇO CARBONÓ TERMO CILINDRICO	1707	01/06/2008	1,0	53.840,00	12,00	16.182,00	6,33	262,21	10.907,87	43.032,13
1F00024428	1	REIN REPOZIC BASE PARA TANQUE OS EIXOS	1208	02/10/2008	1,0	83.000,00	12,00	18.600,00	6,33	305,25	12.424,54	70.575,46
1F00024429	1	TANQUE DE AÇO CARBONÓ TERMO CILINDRICO	1209	01/06/2008	1,0	53.840,00	12,00	16.182,00	6,33	262,21	10.907,87	43.032,13
1F00024431	1	TANQUE DE AÇO CARBONÓ 3000 LTR	1239	01/03/2008	1,0	53.840,00	12,00	16.182,00	6,33	262,21	10.907,87	43.032,13
1F00020001	1	TANQUE CILINDR 3000 TANQUE TL-MVA 08M	864	20/09/2008	1,0	87.318,00	15,00	17.195,70	6,67	222,81	8.818,35	78.500,65
1F00020038	1	CARRETA SEMI REB/TANQUE	1048	05/04/2010	1,0	19.500,00	15,00	5.700,00	6,67	73,69	2.541,78	16.958,22
1F00020034	1	CARRETA SEMI REB/TANQUE	1047	05/04/2010	1,0	23.750,00	15,00	7.125,00	6,67	92,36	3.127,28	20.622,72
1F00020038	1	CARRETA SEMI REB/TANQUE	1048	05/04/2010	1,0	42.750,00	15,00	12.825,00	6,67	168,25	5.189,10	37.560,90
1F00020000	1	COMPRA DE TANQUE	1045	07/05/2010	1,0	80.000,00	15,00	18.000,00	6,67	233,33	7.309,89	72.690,11
1F00020003	1	COMPRA DE TANQUE	08/05/2010	1,0	12.000,00	15,00	3.600,00	6,67	46,67	1.567,11	10.432,89	
1F00020042	1	CAMINHÃO	09/04/2010	1,0	128.000,00	15,00	37.500,00	6,67	488,11	16.708,02	111.291,98	
1F00020043	1	CAMINHÃO	08/04/2010	1,0	125.000,00	15,00	37.500,00	6,67	486,11	16.708,02	108.291,98	
1F00020044	1	CAMINHÃO	08/04/2010	1,0	125.000,00	15,00	37.500,00	6,67	486,11	16.708,02	108.291,98	
1F00020045	1	CAMINHÃO	25/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020046	1	CAMINHÃO	25/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020047	1	CAMINHÃO	26/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020048	1	CAMINHÃO TRATOR	26/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020049	1	CAMINHÃO TRATOR	26/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020050	1	CAMINHÃO TRATOR	26/01/2010	1,0	293.000,00	15,00	87.900,00	6,67	1.132,44	41.817,61	251.182,39	
1F00020051	1	CAMINHÃO	23/01/2010	1,0	308.000,00	15,00	92.400,00	6,67	1.197,78	43.958,44	264.041,56	
1F00020052	1	CAMINHÃO	25/01/2010	1,0	308.000,00	15,00	92.400,00	6,67	1.197,78	43.958,44	264.041,56	
1F00020053	1	CAMINHÃO	24/01/2010	1,0	308.000,00	15,00	92.400,00	6,67	1.197,78	43.958,44	264.041,56	
1F00020054	1	CAMINHÃO	25/01/2010	1,0	308.000,00	15,00	92.400,00	6,67	1.197,78	43.958,44	264.041,56	
1F00020055	1	CAMINHÃO	25/01/2010	1,0	308.000,00	15,00	92.400,00	6,67	1.197,78	43.958,44	264.041,56	
196	1	CAVALO MECANICO EUROTECH PLACA MVA5041	753	20/07/2004	1,0	139.500,00	27,00	41.868,78	3,70	501,92	31.318,33	108.181,67
196	1	CAVALO MECANICO EUROTECH PLACA MVA5025	752	03/09/2003	1,0	157.500,00	28,00	47.251,86	4,17	382,85	40.783,78	116.716,22
201	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" CBR 1468	758	21/03/2008	1,0	22.939,90	24,00	6.869,87	4,17	56,90	4.679,45	18.260,45
202	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" BYE 4405	759	21/03/2008	1,0	22.969,90	24,00	6.889,87	4,17	55,90	4.679,45	18.290,45
203	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" CDS 4368	759	21/03/2008	1,0	28.249,90	27,00	8.474,97	3,70	81,05	6.102,42	22.147,48
204	1	CARRETA TANQUE TERRACA "GOTT" LUT 2542	761	25/04/2006	1,0	32.125,00	15,00	6.937,50	6,67	86,04	7.082,70	25.042,30
205	1	CARRETA TANQUE TERRACA "RANDOM" OMD 2884	762	22/04/2005	1,0	25.822,80	15,00	7.866,84	6,67	99,64	8.436,31	17.386,49
206	1	CARRETA TANQUE TERRACA "RANDOM" KR 1348	763	13/12/2006	1,0	35.780,50	15,00	10.728,15	6,67	139,07	10.348,43	25.432,07
207	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" CPO 9385	764	31/12/2007	1,0	26.739,00	18,00	7.875,00	5,56	85,07	5.288,81	21.450,19
208	1	CARRETA TANQUE TERRACA "RECURSIL" VE9968	765	01/07/2007	1,0	48.450,00	24,00	13.162,50	4,17	113,02	7.683,17	38.816,83
209	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" CCL 9778	766	21/03/2005	1,0	28.250,00	27,00	8.475,00	3,70	61,03	5.182,45	23.067,55
210	1	CARRETA TANQUE TERRACA "RECURSIL" FT2209	767	30/06/2007	1,0	48.439,90	24,00	13.949,97	4,17	113,02	7.862,93	38.806,97
211	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTT" BYE 4405	761	21/03/2006	1,0	22.969,90	24,00	6.899,87	4,17	55,90	4.679,45	18.070,45

3-785
3-984

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Veículos de Carga
Indústria Nacional de Asfalto S/A

Bens | Veículos de Carga
Data Base | 31/03/2011

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada (Mês)	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
217	1	CARRETA TANQUE FRA TRAVELLATO 103 4082	758	31/12/2007	1,0	21.000,00	8,00	8.200,00	11,11	138,11	8.429,81	12.570,19
270	1	CAVALO MECANICO VEICO ELROTECH 15127882	274	08/02/2004	1,0	2.188,00	15,00	847,43	6,87	6,39	800,77	1.287,23
471	1	CAVALO MECANICO VEICO STRALLUS-MMM1424	770	01/04/2007	1,0	420,00	10,00	126,00	6,87	1,83	112,75	307,25
473	1	CAVALO MECANICO VEICO STRALLUS-MMM9953	778	03/04/2008	1,0	89.586,20	36,00	25.815,88	2,78	161,37	13.420,28	66.165,92
475	1	CAVALO MECANICO VEICO ELROTECH-MMM415	786	02/01/2008	1,0	437.400	18,00	177.225	6,87	117,90	1.533,31	320.175
476	1	CAVALO MECANICO VEICO ELROTECH-MMM18015	781	03/09/2002	1,0	157.508,20	24,00	47.281,88	4,17	360,83	49.703,78	107.804,42
477	1	CARRETA TANQUE FRA "BISELLI"-MCM3009	782	31/07/2007	1,0	10.500,00	15,00	3.150,00	6,87	49,83	2.737,19	7.762,81
478	1	CARRETA TANQUE FRA "BISELLI"-0142287	783	31/07/2007	1,0	10.500,00	16,00	3.150,00	5,56	34,03	2.280,98	8.219,02
479	1	CARRETA TANQUE TERUACA "CONTIN"-Q39-6108	784	02/07/2004	1,0	22.998,80	18,00	6.881,88	5,56	72,41	7.787,87	15.210,93
480	1	CARRETA TANQUE FRA "CONTIN"-MCM20198	785	31/07/2007	1,0	10.500,00	15,00	3.150,00	6,87	49,83	2.737,19	7.762,81
481	1	CARRETA TANQUE FRA "CONTIN"-MCM2487	786	30/04/2004	1,0	20.008,00	15,00	6.002,58	6,87	77,81	8.425,48	11.582,52
482	1	CARRETA TANQUE FRA "CONTIN"-MCM3427	787	28/04/2004	1,0	20.008,00	15,00	6.002,58	6,87	80,24	8.647,18	11.360,82
483	1	CARRETA TANQUE FRA "CONTIN"-0152812	788	15/01/2005	1,0	13.358,80	15,00	4.007,84	6,87	51,95	4.774,29	8.584,51
484	1	CARRETA TANQUE FRA "CONTIN"-0304812	789	28/04/2004	1,0	18.556,00	9,00	6.568,50	11,11	120,28	12.347,08	6.208,92
485	1	CARRETA TANQUE TERUACA "FACCHINI-MMM2617	790	09/04/2007	1,0	84.500,00	36,00	28.350,00	2,78	153,12	10.218,50	64.281,50
486	1	CARRETA TANQUE TERUACA "FACCHINI-MMM2627	791	08/04/2007	1,0	84.500,00	36,00	28.350,00	2,78	153,12	10.218,50	64.281,50
487	1	CARRETA TANQUE TERUACA "FACCHINI-MMM2731	792	09/04/2007	1,0	84.500,00	36,00	28.350,00	2,78	153,12	10.218,50	64.281,50
488	1	CARRETA TANQUE TERUACA "FACCHINI-MMM3051	793	09/04/2007	1,0	84.500,00	36,00	28.350,00	2,78	153,12	10.218,50	64.281,50
489	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTTI"-CGR1489	784	21/02/2006	1,0	22.998,90	24,00	6.899,87	4,17	55,90	4.673,45	18.325,45
490	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTTI"-BYE6452	795	21/02/2006	1,0	17.748,90	24,00	5.324,97	4,17	43,14	3.899,88	14.143,02
491	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTTI"-CGR1483	796	21/02/2006	1,0	22.998,90	24,00	6.899,87	4,17	55,90	4.673,47	18.325,43
492	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTTI"-BYE1484	797	21/02/2006	1,0	23.000,00	24,00	6.900,00	4,17	55,91	4.673,47	18.326,53
493	1	CARRETA TANQUE FRA "GOTTI"-CG38814	798	21/02/2006	1,0	28.250,00	27,00	8.475,00	3,70	61,03	5.102,43	23.147,57
494	1	CARRETA TANQUE FRA "QUERRA"-BM3258	799	18/02/2008	1,0	18.824,90	15,00	6.282,47	5,87	65,88	5.415,72	11.209,18
495	1	CARRETA TANQUE TERUACA "AROME"-AB04385	800	01/07/2005	1,0	23.740,00	15,00	6.225,00	6,87	60,65	7.453,48	16.286,52
496	1	CARRETA TANQUE TERUACA "AROME"-LY92110	801	31/07/2006	1,0	16.500,00	24,00	4.950,00	4,17	40,10	3.178,25	13.321,75
497	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-MVM7700	802	31/12/2007	1,0	10.500,00	9,00	3.150,00	11,11	68,04	4.214,90	6.285,10
498	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-CM02988	803	29/02/2004	1,0	25.200,10	15,00	7.567,83	6,87	56,39	10.214,91	14.985,19
499	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-CG23859	804	02/01/2003	1,0	18.825,00	9,00	6.867,50	11,11	127,28	14.182,84	5.442,16
500	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-LJZ6070	805	31/12/2007	1,0	10.500,00	9,00	3.150,00	11,11	68,08	4.214,90	6.285,10
501	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-MVM8223	806	31/12/2007	1,0	10.500,00	9,00	3.150,00	11,11	68,04	4.214,90	6.285,10
502	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-CG23287	807	31/12/2007	1,0	10.500,00	18,00	3.150,00	9,26	24,03	2.107,45	8.392,55
503	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-CM26239	808	31/12/2007	1,0	10.500,00	9,00	3.150,00	11,11	68,08	4.214,90	6.285,10
504	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-MVM1908	810	01/02/2004	1,0	18.250,70	9,00	5.565,21	11,11	120,04	12.124,29	6.066,41
505	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-LJZ1741	811	18/02/2001	1,0	11.125,00	15,00	3.337,50	6,87	51,04	2.723,44	8.391,56
507	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-CG29722	812	09/12/2005	1,0	28.888,88	24,00	11.661,75	4,17	65,60	8.186,36	20.492,52
508	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-LJZ199470	813	02/01/2005	1,0	20.940,00	18,00	6.192,25	5,56	50,84	5.884,96	14.755,04
509	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-BM06011	814	30/02/2009	1,0	78.248,90	21,00	8.473,97	4,78	78,47	6.377,15	21.871,75
510	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-CP3288	815	03/04/2008	1,0	18.825,00	9,00	4.967,50	11,11	107,79	9.981,08	7.083,92
511	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-CG25784	816	02/12/2008	1,0	40.823,50	24,00	12.922,08	4,17	89,86	7.444,28	33.429,22
512	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-CG26784	817	01/07/2004	1,0	23.740,00	15,00	6.925,00	6,87	60,42	7.453,48	16.286,52
513	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-GUD2142	818	30/02/2007	1,0	18.800,00	21,00	6.040,00	6,87	48,67	3.178,44	15.621,56
514	1	CARRETA TANQUE TERUACA "RANDON"-BTAG374	819	09/09/2007	1,0	10.500,00	15,00	3.150,00	11,11	49,83	2.733,11	7.766,89
515	1	CARRETA TANQUE FRA "BIA"-S1A.0898	820	31/12/2007	1,0	11.000,00	9,00	3.300,00	11,11	71,26	4.415,81	6.584,19
516	1	CARRETA TANQUE TERUACA "BIA"-LJZ6262	821	31/12/2007	1,0	13.750,00	15,00	4.125,00	6,87	61,25	3.793,42	10.056,58
517	1	CARRETA TANQUE FRA "RANDON"-CG21132	822	27/01/2006	1,0	17.880,20	9,00	5.364,68	11,11	115,76	11.280,50	6.599,70
518	1	CARRETA TANQUE FRA "BIA"-GDD8455	823	02/12/2003	1,0	18.825,00	9,00	5.987,50	11,11	127,29	14.182,84	5.442,16
519	1	CARRETA TANQUE TERUACA "BIA"-LJZ13930	824	31/07/2006	1,0	18.750,00	27,00	4.725,00	3,70	24,03	2.885,00	15.865,00
521	1	CARRETA SEMI REBOJ TANQUE PLACA 103 1023	861	16/07/2008	1,0	18.500,00	7,50	5.400,00	13,33	140,00	7.737,33	10.762,67
930	1	SEMI REBOJ 3 EIXO FACCHINI - MVM 8520	831	08/12/2006	1,0	83.240,00	15,00	18.720,00	6,87	243,83	12.419,83	50.820,17
932	1	SEMI REBOJ 3 EIXO FACCHINI - MVM 8580	832	08/12/2006	1,0	83.240,00	15,00	18.720,00	6,87	243,91	12.419,83	50.820,17
940	1	SEMI REBOJ 3 EIXO FACCHINI - MVM 8590	833	08/12/2006	1,0	83.240,00	15,00	18.720,00	6,87	243,93	12.419,83	50.820,17

3-98C
 W 3-98S
 /

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Veículos de Carga

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Bens		Veículos de Carga										
Data Base		31/03/2013										
Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
800	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PLACA CLH1150	8052	17/07/2008	1,0	18.000,00	15,00	8.400,00	8,67	70,00	3.871,00	14.129,00
801	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PLACA CLK2903	8058	22/07/2008	1,0	5.000,00	7,50	1.500,00	13,33	35,36	2.135,00	2.865,00
802	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PLACA KLA 7736	8028	28/07/2008	1,0	28.000,00	7,50	7.800,00	13,33	202,22	11.102,00	16.898,00
810	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PLACA GVM 2810	8092	18/07/2008	1,0	15.000,00	7,50	4.500,00	13,33	118,89	8.487,78	6.512,22
811	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE - 1457 2807	8110	19/08/2008	1,0	17.000,00	15,00	5.100,00	8,67	65,11	3.583,22	13.416,78
812	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8069	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
813	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8000	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
814	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8091	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
815	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8007	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
816	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8022	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
817	1	SEMI REBOC. BASE PI TANQUE 3 EIXO	8091	08/09/2008	1,0	58.101,50	15,00	17.730,45	8,67	229,84	13.248,40	44.863,10
818	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM9602	8111	25/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.889,80	68.490,20
819	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM9512	8112	25/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.889,80	68.490,20
820	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM8476	8113	25/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.889,80	68.490,20
821	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM3224	8114	10/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.782,49	68.597,51
822	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM2108	8115	13/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.782,49	68.597,51
823	1	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM0869	8116	13/09/2008	1,0	81.380,00	15,00	18.414,00	8,67	228,70	12.782,49	68.597,51
824	1	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS - MVM 3187	8096	09/09/2008	1,0	310.000,00	12,00	83.000,00	8,33	1.606,84	86.800,00	223.200,00
825	1	CAMINHÃO TRATOR IVECO STRALIS - MVM 9709	700	08/07/2008	1,0	308.000,00	12,00	81.500,00	8,33	1.482,64	85.400,00	212.600,00
NFE000068	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PLACA CLH 1785	8085	18/07/2008	1,0	17.000,00	7,50	5.100,00	13,33	132,22	7.307,46	9.692,54
NFE000076	1	CAMINHÃO IVECO STRALIS - MVM 1259	8178	24/09/2011	1,0	317.400,00	12,00	85.200,00	8,33	1.640,92	70.871,31	246.528,69
NFE000086	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE PABTRE	804	18/07/2008	1,0	11.808,00	15,00	3.568,40	8,67	48,27	2.086,78	9.721,22
NFE000092	3	TANQUE DE COMBUSTIVEL	818	18/07/2008	1,0	2.000,00	15,00	600,00	8,67	7,78	837,30	1.162,70
NFE000093	2	TANQUE DE COMBUSTIVEL	882	13/07/2008	1,0	2.000,00	12,00	600,00	8,33	9,72	421,82	1.578,18
NFE000095	2	TANQUE DE COMBUSTIVEL	808	13/07/2008	1,0	2.000,00	12,00	600,00	8,33	9,72	421,82	1.578,18
NFE000096	3	SEMI REBOC. 3 EIXO FACCHM - MVM 0784	8024	23/09/2008	1,0	87.318,00	15,00	17.195,70	8,67	222,91	9.815,35	67.502,65
NFE000098	1	CARRIETA SEM REB. TANQUE	1108	07/07/2008	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	8,67	87,22	4.225,83	20.774,17
NFE000098	2	TANQUE DE COMBUSTIVEL	781	18/07/2008	1,0	2.000,00	12,00	600,00	8,33	8,72	421,82	1.578,18
NFE000098	2	TANQUE DE COMBUSTIVEL	882	13/07/2008	1,0	2.000,00	12,00	600,00	8,33	9,72	421,82	1.578,18
NFE000097	7	TANQUE DE COMBUSTIVEL	826	31/03/2010	1,0	1.825,10	15,00	490,53	8,67	6,36	219,80	1.415,30
NFE000090	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	108109	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000090	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	108205	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000092	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	108330	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000094	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	104000	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000093	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	108000	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000091	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	108008	24/09/2011	1,0	84.175,00	15,00	25.252,50	8,67	327,35	5.073,88	79.101,12
NFE000091	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	103700	24/09/2011	1,0	111.980,00	15,00	33.588,00	8,67	426,40	6.748,70	105.231,30
NFE000094	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	103700	24/09/2011	1,0	111.980,00	15,00	33.588,00	8,67	426,40	6.748,70	105.231,30
NFE000094	1	SEMI REBOQUE REBOGOTTI BRITAC2	074908	01/08/2011	1,0	313.000,00	15,00	93.900,00	8,67	1.217,61	24.785,09	288.214,91
NFE000414	1	CAMINHÃO TRATOR MERCEDES BENZ	074908	01/08/2011	1,0	313.000,00	15,00	93.900,00	8,67	1.217,61	24.785,09	288.214,91
Total						9.809.533,40				37.822,43	1.822.157,44	7.987.376,12

3-987
 3986
 /

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Veículos de Uso Geral

Indústria Nacional de Afafatos S/A

Bens	Veículos de Uso Geral
Data Base	31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Usr Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Abatido
520	1	UTILITARIO "BATA" PLACA MVA- 6978 AFD	825	01/11/2008	1,0	3.482,80	8,00	1.044,84	12,50	25,45	1.932,59	1.552,91
521	1	MOTOCICLETA "HONDA" PLACA MHC- 9972 AH	827	01/11/2008	1,0	3.975,00	5,00	1.122,50	20,00	42,83	3.262,79	412,21
533	1	MOTO HONDA CO125 TITAN	864	01/11/2008	1,0	6.740,00	5,00	1.722,00	20,00	86,97	5.066,16	643,64
535	1	PLAT BENA FUSE FLEX 2007	865	17/05/2007	1,0	29.909,00	8,00	8.972,70	12,50	216,09	19.184,29	10.744,77
557	1	DOU 1 8 POWER BRANCO 2007/2006	866	20/07/2007	1,0	34.918,00	8,00	10.495,45	12,50	257,81	17.160,74	17.757,26
NFE0009-05	1	BIS CAB BRUNO 88	868	03/01/2010	1,0	57.000,00	8,00	17.500,00	12,50	415,65	15.972,08	41.427,92
NFE0009-06	1	HYUNDAI VERA CRUZ	27000311	27/08/2011	1,0	128.000,00	8,00	37.500,00	12,50	911,46	17.743,06	107.256,94
NFE0009-04	1	KOZA	100003	28/08/2011	1,0	187.900,00	8,00	26.870,00	12,50	1.360,86	23.985,84	169.314,16
NFE0009-05	1	PARTE ACESSORIA KOMBI	25402011	25/03/2011	1,0	3.156,70	5,00	847,84	20,00	38,59	426,91	2.269,29
532	1	PARTE ACESSORIA KOMBI	874	19/02/2008	1,0	8.400,00	5,00	1.820,00	20,00	63,00	3.581,00	1.838,40
NFE0009-04	1	MOTO HONDA CO125 FANPLACA MCV 0229	1105	17/07/2009	1,0	69.000,10	8,00	19.818,03	12,50	481,89	20.776,82	45.283,28
NFE0009-06	1	BIS GM PICKUP TURBO 4X2	261	25/03/2011	1,0	41.647,10	8,00	12.520,13	17,00	303,42	8.666,30	34.600,77
Total						545.898,70				4.204,89	131.549,27	434.339,81

3.988
 ✗

~~3.987~~
 =

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, em R\$ ()

Ministério Nacional de Defesa SA

Bens 11/05/2013
 Dem Bens 11/05/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (R\$)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
556	1	SOFTWARE COMERCIAL	809	23/08/2002	1,0	1.862,80	10,00	-	10,00	12,96	1.747,12	165,26
556	1	SOFTWARE COMERCIAL MAPLINK E INFORMÁTICA	810	12/07/2003	1,0	314,00	10,00	-	10,00	6,76	641,21	272,95
580	1	LICENÇA WINDOWS SERVER STANDARD 2003 R3	871	30/03/2007	1,0	574,70	10,00	-	10,00	4,79	340,67	234,03
581	1	LICENÇA 3 DIREITO PROTEUS - MACROSGA ER	872	05/04/2007	1,0	23.818,80	10,00	-	10,00	238,47	16.915,71	11.701,08
579	1	ANTIVIRUS E ANTI-SPYWARE	603	23/06/2008	4,0	3.353,00	10,00	-	10,00	28,19	1.295,18	1.887,80
Total						35.051,10				282,89	21.059,86	14.281,87

3-289
 U
 3988

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Terrenos

Indústria Nacional de Asfalto S/A

Bens Terrenos
 Data Base 31/03/2013

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Vida Útil Estimada	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
10	1	TERRENO MATRIZ - PALMAS TO	803	10/12/2004	1,0	797.785,00	-	797.785,00	-	-	-	797.785,00
11	1	1 LOTES RESERVADEIRAS DE GLIARANI - TO	805	20/12/2004	1,0	15.000,00	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
541	1	TERRENO FILIAL APAGUATINS	837	28/03/2006	1,0	34.000,00	-	34.000,00	-	-	-	34.000,00
7FE0000411	1	TERRENO GARAGEM PALMAS		14/10/2010	1,0	74.696,70	-	74.696,70	-	-	-	74.696,70
581	1	TERRENO FILIAL OSMANIRA - GO	854	26/02/2009	1,0	189.454,40	-	189.454,40	-	-	-	189.454,40
Total						5.107.982,00						5.107.982,00

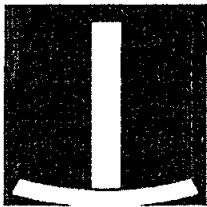
3-990
 & ~~3989~~
 3989

Relação de Bens do Ativo Imobilizado, Tanques para Armazenagem Externa

Instituto Nacional de Aeronáutica e Espaço

Bens Tanques para Armazenagem Externa
 Data Base 31/03/2015

Código	Item	Descrição	Número Patrimônio	Data Aquisição	Quantidade	Valor Original (R\$)	Valor Est. Estimado	Valor Residual (R\$)	Depreciação Anual (%)	Depreciação Mensal (R\$)	Depreciação Acumulada	Valor Atualizado
540	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	841	01/07/2008	1,0	1.600,00	15,00	490,00	6,87	5,72	347,41	1.252,59
542	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	842	01/07/2008	1,0	3.200,00	15,00	920,00	6,87	11,97	691,26	2.508,74
543	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	832	12/09/2006	1,0	1.900,00	15,00	300,00	6,87	3,60	219,59	1.680,41
544	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	837	13/05/2008	1,0	8.000,00	15,00	1.800,00	6,87	23,35	1.318,78	6.681,22
545	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	838	13/05/2008	1,0	6.500,00	15,00	1.500,00	6,87	25,33	1.318,78	5.181,22
548	1	TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	839	13/05/2008	1,0	8.000,00	15,00	1.800,00	6,87	23,35	1.318,78	6.681,22
NFE000000E	1	CONFECÇÃO DE TANQUE	1016	07/02/2010	1,0	23.016,00	15,00	6.504,00	6,87	60,51	2.032,44	20.983,56
NFE000000H1	1	TANQUE REFORMADO	284	28/04/2010	1,0	8.000,00	15,00	2.400,00	6,87	31,11	1.048,37	6.551,63
NFE000000H2	1	TANQUE REFORMADO	284	28/04/2010	1,0	8.000,00	15,00	2.400,00	6,87	31,11	1.048,37	6.551,63
NFE000000H3	1	CONFECÇÃO DE TANQUE	270	13/03/2010	1,0	13.944,00	15,00	4.023,20	6,87	59,87	2.286,43	13.257,57
1	1	TANQUE AEREO REFOR. 10M3	885	23/02/2008	1,0	3.280,00	15,00	944,00	6,87	12,78	811,42	2.468,58
802	1	TANQUE POLIETILENO CAP. 12.500	1151	27/03/2008	1,0	8.081,80	15,00	2.418,54	6,87	21,36	1.306,45	6.765,35
805	1	TANQUE POLIETILENO 200 LIT	1156	27/03/2008	1,0	405,40	15,00	111,62	6,87	2,35	90,23	315,17
NFE000000S	1	TANQUES PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	0161	01/01/2011	1,0	893.802,00	15,00	299.532,60	6,87	3.883,46	98.512,84	895.289,16
213	1	TANQUE ESTACIONARIO PLACA GNT 0588	770	28/04/2006	1,0	2.400,00	15,00	720,15	6,87	9,34	759,23	1.640,77
214	1	TANQUE ESTACIONARIO PLACA GSH 8133	771	18/12/2007	1,0	2.700,00	15,00	750,00	6,87	9,72	800,34	1.899,66
215	1	TANQUE ESTACIONARIO PLACA KCB 8416	772	26/04/2006	1,0	2.400,00	15,00	720,15	6,87	9,34	759,23	1.640,77
216	1	TANQUE ESTACIONARIO CAP. 15.000 LIT	773	26/04/2006	1,0	2.400,00	15,00	720,15	6,87	9,34	759,23	1.640,77
311	1	TANQUE ESTACIONARIO CAP. 15.000 LIT	774	26/04/2006	1,0	2.400,00	15,00	720,15	6,87	9,34	759,23	1.640,77
NFE000000K	1	TANQUE AEREO 15M3 BASICO	1126	17/12/2006	1,0	4.000,00	15,00	1.200,00	6,87	15,56	681,83	2.818,17
NFE000000L	1	TANQUE CAP. 100.000 LITROS COM 02 LANCES	241	18/07/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.004,17	21.995,83
NFE000000M	1	TANQUE ACO 80X8	246	16/09/2010	1,0	6.970,00	15,00	2.081,00	6,87	26,72	880,78	5.089,22
NFE000000N	1	TANQUE CAP. 100.000 LITROS COM DOIS LANCES	245	25/09/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.179,17	21.820,83
NFE000000O	1	TANQUE CAP. 100.000 LT COM DOIS LANCES	252	03/07/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.049,54	21.950,46
NFE000000P	1	TANQUE CAP. 100.000 LT COM DOIS LANCES	252	03/07/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.049,54	21.950,46
NFE000000Q	1	TANQUE PARA EMULSOES SEM BERBENTINA	262	27/01/2011	1,0	32.000,00	15,00	8.800,00	6,87	124,44	3.048,96	28.951,04
NFE000000R	1	TANQUE PARA EMULSOES AQUATICAS SEM BERB	263	27/01/2011	1,0	32.000,00	15,00	8.800,00	6,87	124,44	3.048,96	28.951,04
NFE000000S	1	TANQUE TETRAPO	264	27/01/2011	1,0	48.000,00	15,00	13.800,00	6,87	155,66	4.882,78	43.117,22
NFE000000T	1	TANQUE AEREO	295	05/01/2010	1,0	4.000,00	15,00	1.200,00	6,87	15,56	581,78	3.418,22
NFE000000U	1	TANQUE AEREO	05/01/2010	1,0	4.000,00	15,00	1.200,00	6,87	15,56	581,78	3.418,22	
NFE000000V	1	MAD DE CERA FABRICACAO CAIXA 13000 L EBC	05/07/2010	1,0	4.700,00	15,00	1.410,00	6,87	18,28	573,31	4.126,69	
NFE000000W	1	TANQUE REFORMADO 15M3 PARA COMBUSTIVE	245	29/03/2010	1,0	7.200,00	15,00	2.100,00	6,87	27,22	949,15	5.090,85
NFE000000X	1	TANQUES PARA ARMAZENAGEM EXTERNA	2305	22/01/2011	1,0	34.481,00	15,00	10.347,30	6,87	124,13	2.897,58	31.583,42
NFE000000Y	1	TANQUE CAP. 100.000 LT COM 02 LANCES	246	08/04/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.334,72	21.665,28
NFE000000Z	1	TANQUE CAP. 100.000 LT COM 02 LANCES	246	08/04/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.334,72	21.665,28
NFE000000A	1	TANQUE CAP. 100.000 LT COM 02 LANCES	246	08/04/2010	1,0	25.000,00	15,00	7.500,00	6,87	87,22	3.334,72	21.665,28
NFE000000B	1	TANQUE ACO 80X8 1200MM	18/03/2010	1,0	6.970,00	15,00	2.081,00	6,87	26,72	880,78	5.089,22	
NFE000000C	1	TANQUE VERTICAL 15M3	18/03/2010	1,0	7.000,00	15,00	2.100,00	6,87	27,22	952,78	6.047,22	
1	1	TANQUE AEREO PI ABASTECIMENTO DE VEICULO	207	03/11/2010	1,0	10.000,00	15,00	3.000,00	6,87	38,89	1.055,19	6.944,81
2	1	TANQUE DE 10000 LITROS	226	08/12/2010	1,0	5.000,00	15,00	1.500,00	6,87	19,44	577,89	4.422,11
Total						1.692.043,20		462.566,39		3.892,20	160.566,39	1.231.476,81



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Púb. Reg. Pub. Amb. 3-991
E 2.Cível

3-991
4

Ofício nº 48 /2016

Goianira-GO, 1º de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz
2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO

Assunto: Resposta ao Ofício de nº.s 612/2015
processo nº0002491-10.2014.5.10.0802 – Execução Fiscal

Excelentíssimo Sr.,

Em resposta ao OFÍCIO Nº.612/2015, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foi determinado pela MM. Magistrada condutora do feito, que o nobre Administrador Judicial fosse intimado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar as informações devidas.

Intimado o Administrador, este prontamente nos enviou via e-mail relação de bens do Ativo Imobilizado, Máquinas e Equipamentos conforme anexo.

Atenciosamente,


Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo
Juíza de Direito

Buscar

Francisco Elbds de Souza

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

NACIONAL ASFALT

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

3.992
U**NACIONAL ASFALTOS - Recuperação Judicial (Relação dos bens)**

De: "Adm. Leonardo De Paternostro" <leonardo@paternostro.com.br>

3981
6

Para: "Cartório Goianira - Francisco Elbds" <fesouza@tjgo.jus.br>

Cc: comarcadegoianira@tjgo.jus.br "Ranubia Oliveira" <ranubia@paternostro.com.br>

Relação de Aval...AL ASFALTOS.pdf (282,8 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Prezado Elbds, muito boa tarde. Como vai?

Conforme tratado há pouco envio-lhe, no arquivo anexo, a relação dos bens da NACIONAL. Eu saliento, contudo, que seja informado à vara do trabalho, que os bens essenciais da e inviabilização da Recuperação Judicial, tudo conforme dispõe o art. 49 d Lei 11.101/2001. NACIONAL ASFALTOS teve o processamento da Recuperação deferido, compete à Vara d crédito do reclamante, e a emissão de Certidão de Crédito para o Administrador Judicial se este crédito estiver sujeito (ou seja, se o desligamento do reclamante tenha acontecido Recuperação).

Está bem?

Fico ao dispor.

Muito cordialmente,
LeonardoAdm. Leonardo De Paternostro
Perito Administrador
CRA/GO 9273

Zimbra

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências NACIONAL ASFALT

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Acções

1 de março de 2016 14:35

3993
3992

NACIONAL ASFALTOS - Recuperação Judicial (Relação dos bens)

De: "Adm. Leonardo De Paternostro" <leonardo@paternostro.com.br>

Para: "Cartório Goianira - Francisco Elbds" <fesouza@tjgo.jus.br>

Cc: comarcadegoianira@tjgo.jus.br; "Ranubia Oliveira" <ranubia@paternostro.com.br>

Relação de NACIONAL ASFALTOS.pdf (282,8 KB) [Exibir] | [Fazer uma cópia] | [Retirar arquivos] | [Permitir...

Prezado Elbds, muito boa tarde. Como vai?

Conforme tratado há pouco envio-lhe, no arquivo anexo, a relação dos bens da NACIONAL ASFALTOS.

Eu saliento, contudo, que seja informado à vara do trabalho, que os bens essenciais da empresa não podem ser retirados, sob pena de inviabilização da Recuperação Judicial, tudo conforme dispõe o art. 49 d Lei 11.101/2005. Além desse fato, considerando que a NACIONAL ASFALTOS teve o processamento da Recuperação deferido, compete à Vara do Trabalho unicamente a apuração do valor do crédito do reclamante, e a emissão de Certidão de Crédito para o Administrador Judicial para que seja inscrito na relação de credores, se este crédito estiver sujeito (ou seja, se o desligamento do reclamante tenha acontecido em data anterior ao ajuizamento da Recuperação).

Está bem?

Fico ao dispor.

Muito cordialmente,
Leonardo

Adm. Leonardo De Paternostro
Perito Administrador
CRA/GO 9273





Poder Judiciário Malote Digital

3.994
2

Impresso em: 02/03/2016 às 13:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920161110789

Documento: Relação de Avaliação dos Bens_NACIONAL ASFALTOS.pdf

Remetente: Escrivania das Fazendas Públicas, Ambiental e 2º Cível - Goianira (Francisco Elbds de Souza)

Destinatário: 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO (TRT10)

Data de Envio: 02/03/2016 13:28:12

Assunto: Ofício nº.48/2016 e Relação de bens do Ativo Imobilizado. (Resposta ao Ofício 612/2015).

3583

Código de rastreabilidade: 80920161110788

Documento: OFÍCIO N.48-2016 e Relação de Bens - 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO.pdf

Remetente: Escrivania das Fazendas Públicas, Ambiental e 2º Cível - Goianira (Francisco Elbds de Souza)

Destinatário: 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO (TRT10)

Data de Envio: 02/03/2016 13:28:12

Assunto: Ofício nº.48/2016 e Relação de bens do Ativo Imobilizado. (Resposta ao Ofício 612/2015).

Imprimir

Zimbra

fesouza@tjgo.jus.br

Ofício nº 48/2016 - 2ª vara do Trabalho de Palmas-TO

De : Francisco Elbds de Souza
<fesouza@tjgo.jus.br>

Qua, 02 de Mar de 2016 13:23


2 anexos

Assunto : Ofício nº 48/2016 - 2ª vara do Trabalho de
Palmas-TO**Para :** svt02 palmas <svt02.palmas@trt10.jus.br>

Boa tarde!

Segue anexo, Ofício 48/2016, bem como a relação de bens do Ativo Imobilizado conforme solicitado por Vossa Excelência.

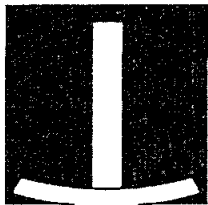
Francisco Elbds de Souza - Escrivão Judiciário

OFÍCIO N.48-2016 e Relação de Bens - 2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS- **TO.pdf**

171 KB

 **Relação de Avaliação dos Bens_NACIONAL ASFALTOS.pdf**283 KB

3.994
3.995
R



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Púb. Reg. Pub. Amb.
E 2.Cível

3.985

3.996
L


CERTIDÃO

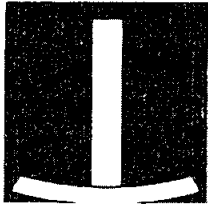
Autos n.201204286226

Certifico e dou fé que encaminhei o Ofício nº48/2016 e Relação de Bens do Ativo Imobilizado constante às fls.3949/3979 via e-mail e malote digital para a 2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, conforme recibos de envio de fls.3983/3984.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira-GO, 02 de março de 2016.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Púb.Reg.Pub.Amb. 2.Cível

3.997
L

CONCLUSÃO

Aos 03 de março de 2016, faço os autos
conclusos a MM. Juíza Competente.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Protocolo: 201204286226
Natureza: Recuperação Judicial

Vistos etc.

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, devidamente qualificada na inicial, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Do compulsu dos autos, verifica-se a existência de questões incidentais que pendem de apreciação judicial, pelo que, passo a analisar e decidir sobre os mencionados pedidos.

1) Petição de fls. 3.306 (vol. XVI) protocolizada pelo credor Caixa Econômica Federal

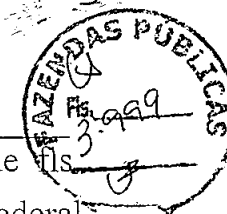
Às fls. 3.307/3.310, o credor Caixa Econômica Federal apresentou nos autos, um Termo de Quitação do Contrato de empréstimo de nº 25.2525.0000001-64 (inscrito do quadro de credores), tendo em vista a realização da garantia de alienação fiduciária de imóvel no valor de R\$ 3.837.324,93, o qual se deu por meio de leilão público.

Assim sendo, o crédito da Caixa Econômica Federal sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, que era de R\$ 4.943.175,93, após a realização da garantia no valor de R\$ 3.837.324,93, ficou reduzido para o valor de R\$ 1.105.851,00, na classe quirografária, conforme mencionou o administrador às fls. 3.513/3.522.



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Desse modo, diante da legalidade do termo de quitação de fls. 3.307/3.310, determino a retificação do crédito da caixa Econômica Federal para o valor de R\$ 1.105.851,00, na classe quirografária, para que seja feita a devida alteração do quadro de credores. ADM

2) Petição de fls. 3.328 (vol. XVI) protocolizada pelo credor Banco Industrial e Comercial Ltda

O credor Banco Industrial e Comercial apresenta nos autos, às fls. 3.329/3.332, um termo de cessão de crédito, no qual consta que cedeu seu crédito sujeito à Recuperação Judicial para a empresa Vendor Consultoria Empresarial Eireli-ME, bem como requer as devidas alterações na relação de credores da recuperanda.

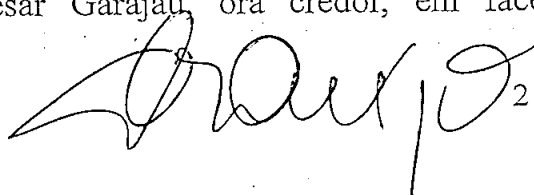
Desse modo, diante do Instrumento de Cessão Parcial de Crédito de fls. 3.329/3.332, determino a substituição do credor Banco Industrial e Comercial S/A por Vendor Consultoria Empresarial Eirelli -ME na relação de credores da recuperanda, que é detentor do crédito no importe de R\$ 42.915,46, na classe quirografária, o qual já está devidamente relacionado no quadro de credores, conforme informações do Administrador Judicial (fls. 3.513/3.522).

3) Certidão de habilitação de crédito em favor da União Federal (fls. 3.402/3.408 e 3.411/3.436 – vol. XVII)

Às fls. 3.402/3.408, a 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG requereu a habilitação de crédito em favor da União Federal, no valor de R\$ 1.529,80, provenientes da reclamação trabalhista ajuizada por Edigard José Martins, ora credor, em face da recuperanda.

Às fls. 3.411/3.436, foi requerida a habilitação de crédito em favor da União Federal, no valor de R\$ 1.243,07, provenientes da reclamação trabalhista ajuizada por Paulo Cesar Garajau, ora credor, em face da recuperanda.

Opinião favor da União





tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Contudo, tendo em vista que os referidos valores tratam de verbas previdenciárias não sujeitas a concurso de credores, conforme dispõe o artigo 187 do CTN, **indefiro** a inclusão dos créditos de fls. 3.402/3403 e 3.411/3.424.

Por fim, conforme manifestação do Administrador Judicial (fls. 3.513/3.522, o crédito de Edigard José Martins, no valor de R\$ 7.276,30 já está habilitado na recuperação judicial, na classe trabalhista. Por sua vez, o crédito de Paulo Cesar Garajau, deverá ser inscrito no quadro de credores, vez que é verba de natureza salarial.

4) Petição de fls. 3.437/3.440 (vol. XVII) protocolizada pela Recuperanda

A Recuperanda peticionou às fls. 3.352/3.353 requerendo a expedição de novo ofício ao Banco Bradesco para que este proceda a imediata restituição dos valores sacados indevidamente das suas contas desde o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial, e ainda, que o referido Banco se abstenha de realizar novos saques enquanto perdurar a presente demanda, sob pena de multa.

Requer ainda, a prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005.

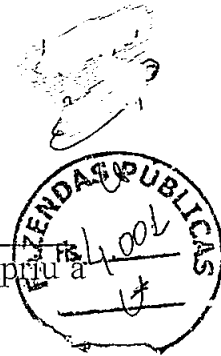
Em análise detida dos autos, observo que a recuperanda não informou e tampouco comprovou quais foram os valores retirados indevidamente das suas contas, embora devidamente intimada às fls. 3.365/3.369).

Assim, para a análise do pedido de devolução de tais valores, intime-se novamente a recuperanda, nos termos do item “c” (parte final), da decisão de fls. 3.365/3.369, com prazo de 15 (quinze) dias.



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



No mesmo prazo, deverá informar se o Banco Bradesco cumpriu a determinação de fls. 3.369, item “e”.

No tocante ao pedido de prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalto que já houve decisão restituindo o referido prazo às fls. 3.368.

5) Petição de fls. 3.490/3.491 (vol. XVII) protocolizada pelo credor Reginaldo Lacerda da Silva

Às fls. 3.490/3.493, o credor Reginaldo Lacerda da Silva, apresentou pedido de habilitação de crédito, porém referido crédito já se encontra inscrito corretamente no importe de R\$ 4.403,05, na classe trabalhista, conforme mencionou o administrador às fls. 3.513/3.522, razão pela qual **indefiro** tal pedido.

O Administrador Judicial compareceu às fls. 3.534/3.554, juntando relatório mensal de acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial no período de junho a outubro/2014.

A seguir, a empresa Pierino Gotti Indústria de Implementos Rodoviários e Mecânicos requereu o cadastramento de seu advogado às fls. 3.555, o que desde já defiro.

Edital para aviso de apresentação do aditivo ao plano de recuperação judicial (fls. 3.558).

Após a manifestação do Administrador Judicial às fls. 3.513/3.522 (volume XVII), houve as seguintes intervenções no processo:

6) Petição de fls. 3.560/3.564 (vol. XVII) protocolizada pelo credor Banco Daycoval S/A



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



As fls. 3.560/3.564, o credor Banco Daycoval S/A requereu a devolução do prazo para manifestar-se sobre a decisão de fls. 3.365/3.369, em razão da indisponibilidade dos autos que estavam com o Administrador Judicial desde 14/01/2014.

Resta prejudicado o pedido de restituição de prazo, vez que o plano de recuperação já foi aprovado por vontade da maioria absoluta dos credores.

Outrossim, requereu que todas as publicações fossem em nome da advogada Dra. Sandra Khafif Dayan, OAB/SP 131.646, o que desde já defiro.

7) Petição de fls. 3.571/3.572 (vol. XVII) protocolizada pelo credor Banco Bradesco S/A

Às fls. 3.571/3.572, o credor Banco Bradesco S/A informou que apresentou ao Administrador Judicial petição de divergência, requerendo a retificação da lista e informando as operações sujeitas e não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, quais sejam:

Créditos não sujeitos à recuperação judicial: **I)** cédula de crédito bancário empréstimo – capital de giro nº 6004760, emitida em 01/08/2012, **II)** cédula de crédito bancário nº 0811080, emitida em 16/07/2011 e **III)** cédula de crédito bancário nº 0811064, emitida em 11/07/2011, todos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis.

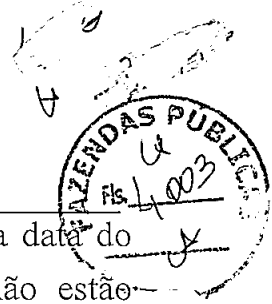
Créditos sujeitos à recuperação judicial: Cartão American Express, nº 56948, cujo débito em 30/11/2012 (data do pedido de recuperação), importava em R\$ 15.043,27.

Afirma que o Administrador Judicial ao analisar a referida petição de divergência, acolheu parcialmente os pedidos ali formulados para relacionar na segunda lista de credores os seguintes valores: Banco Bankpar S/A – R\$ 12.694,32 (quirografário) e Banco Bradesco S/A – R\$ 464.495,20 (quirografário).



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Diante disso, alega que todos os débitos ocorridos após a data do pedido de recuperação judicial são oriundos de operações que não estão sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.

Por fim, assevera que apenas o contrato de capital de giro nº 6004760 é objeto de impugnação.

Por essa razão, menciona que caso não deva realizar mais débitos na conta da recuperanda, pugna pela fixação sobre quais contratos/operações serão vedados os débitos, ressaltando que o Contrato de capital de Giro nº 6004760, pende de julgamento de impugnação.

Destarte, registro que o pedido em apreço será analisado nos autos da impugnação.

8) ^{DE} Petição de fls. 3.581/3.582 (vol. XVII) protocolizada pelo credor Itaú Unibanco S/A

O credor Itaú Unibanco S/A apresenta nos autos, às fls. 3.581/3.582, um termo de cessão de crédito, no qual consta que cedeu seu crédito sujeito à Recuperação Judicial para a empresa Brasil – Distressed Consultoria Empresarial Ltda, bem como requer as devidas alterações na relação de credores da recuperanda.

Desse modo, diante do Instrumento de Cessão de Crédito de fls. 3.583/3.584, determino a substituição do credor Itaú Unibanco S/A por Brasil – Distressed Consultoria Empresarial Ltda na relação de credores da recuperanda, que é detentor do crédito na classe quirografária.

Por fim, defiro os pedidos de fls. 3.582, itens “b” e “c”, para que as intimações de todos os atos processuais sejam em nome dos advogados da cessionária.



tribunal
de justiça

do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



9) Petição de fls. 3.589/3.593 (vol. XVII) protocolizada por Marques Magalhães e Lopes Advogados Associados S/S – EPP

Alega que prestou serviços advocatícios à Indústria Nacional de Asfalto S/A, e tinha a receber, à época do pedido de recuperação judicial, o valor de R\$ 6.302,28, o que foi devidamente reconhecido e habilitado.

Assim, considerando que o referido valor estava correto, concordou tacitamente com sua habilitação publicada no edital de 2ª relação de credores da recuperanda e aguardava definição de pagamento.

Todavia, quando da apresentação do plano de recuperação, o referido crédito foi incluso na classe de credores quirografários e se submeteria à mesma ordem de pagamento dos demais credores.

Sustenta que os honorários advocatícios, inclusive os de natureza contratual, possuem natureza de verba alimentar e, portanto, devem ser equiparados aos salários.

Diante disso, requer a equiparação do crédito no valor original de R\$ 6.302,28, aos créditos de natureza trabalhista, com os mesmos privilégios e garantias.

Resta prejudicado o pedido de equiparação, vez que o plano de recuperação já foi aprovado por vontade da maioria absoluta dos credores. Portanto, resta a essa magistrada tão somente homologá-lo.

Dando prosseguimento ao feito, a recuperanda apresentou errata referente ao primeiro aditivo ao Plano de Recuperação Judicial protocolado em 12/02/2015 (fls. 3.604).

Às fls. 3.607/3.609, o Administrador Judicial informou que o Edital contendo a comunicação da apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pela devedora foi publicado no dia 27/03/2015.



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Às fls. 3.618, o Banco Santander (Brasil) S/A e Santander Leasing S/A – arrendamento mercantil, requereu a substituição dos procuradores cadastrados no sistema SPG e na capa dos autos, o que desde já defiro.

No tocante à objeção ao Termo de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial proposta pelo credor Banco do Brasil S/A (fls. 3.646/3.656), sob a assertiva de que tratamento diferenciado entre classe real e quirografário, entendo que sua análise restou prejudicada com a aprovação do novo plano de recuperação, pelos *quóruns* previstos em lei, pois teve a oportunidade de rejeitá-lo, mas não o fez.

Às fls. 3.669/3.670 (vol. XVIII), o credor Transceres Ltda, pugna pela habilitação de seu crédito no valor de R\$ 43.347,11, obtido através de sentença condenatória proferida na ação de cobrança em trâmite no Juízo de Betim/MG, impugnando, conseqüentemente, o valor indicado pela recuperanda no valor de R\$ 21.533,79.

Instado, o Administrador Judicial manifestou às fls. 3.698/3.700, pela convocação da Assembleia Geral de Credores nas datas de 03/11/2015 e 10/11/2015 (primeira e segunda convocação), o que foi deferido às fls. 3.707.

Após a designação da Assembleia Geral de Credores às fls. 3.707 (vol. XVIII), houve as seguintes intervenções no processo:

10) Petições (habilitação) de fls. 3.710/3.745 e 3.747/3.786 (vol. XVIII) protocolizadas pelos credores Mauro César Rodrigues Gomes e Elimar Nascimento da Costa

Determino o desentranhamento da petição e documentos de fls. 3.710/3.745 e 3.747/3.786, a fim de que sejam remetidos ao distribuidor cível para distribuição por dependência a presente recuperação judicial. Após, autuem-se em apenso e volvam-me conclusos.

Em seguida, o Administrador Judicial informou às fls. 3.822 que o



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

Handwritten signature or initials in the top right corner.



Edital contendo o convite para que os credores participassem da Assembleia Geral de Credores foi publicado na data de 28/09/2015.

O Administrador Judicial noticia às fls. 3.829/3.857, que em primeira convocação, não houve instalação da solenidade, eis que não atendido o *quórum* mínimo determinado por lei (art. 37, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05).

Realizada a 2ª convocação da Assembleia Geral dos credores da recuperanda, o Administrador Judicial lançou parecer favorável pela homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, vez que a aprovação ocorreu por vontade da maioria absoluta dos credores presentes e a ele sujeitos (fls. 3.858/3.913).

Passo à análise do resultado da Assembleia e da concessão da recuperação judicial:

O artigo 58 da Lei nº 11.101/05 condiciona a aprovação da recuperação judicial à observação, dentre outros requisitos, da certidão negativa de débito tributário, consoante exigência do artigo 57 da Lei nº 11.101/05, em razão do que cumpre desde logo enfrentar e decidir sobre a dispensa requerida, porquanto se trata de matéria prejudicial da análise dos demais requisitos.

Com efeito, teleologicamente, deve ser considerado que o principal objetivo da nova lei falimentar, é a *“manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (art. 47, parte final, da Lei nº 11.101/05).

Portanto, o requisito imposto no artigo 57 da Lei nº 11.101/05, consoante a melhor doutrina e reiterados precedentes, estabelece um verdadeiro óbice a concessão e ao regular processamento da recuperação judicial, contrário, por consequência, aos princípios norteadores da Lei de regência.



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



A respeito, confira-se a orientação do Superior Tribunal de Justiça:

“TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. IMPOSSIBILIDADE. SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. Hipótese em que o Tribunal local decidiu que no caso dos autos a empresa em Recuperação Judicial estava dispensada de apresentar certidões negativas, inclusive para contratação com Poder Público. 2. O STJ vem entendendo ser inexigível, pelo menos por enquanto, qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade (já dispensado pela norma), seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público. Nos feitos que contam como parte pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, a jurisprudência do STJ tem-se orientado no sentido de se viabilizarem procedimentos aptos a auxiliar a empresa nessa fase. (...) 4. Agravo Regimental não provido.” (AgRg no AREsp 709.719/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/10/2015, DJe 12/02/2016) (grifei)

Portanto, para propiciar o regular processamento da recuperação judicial da Autora, a dispensa de cumprimento do requisito previsto no artigo 57 da Lei nº 11.101/05 é medida que se impõe.

Ultrapassada esta matéria, verifica-se que houve a aprovação quantitativa e qualitativamente do plano de recuperação pela Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/05.

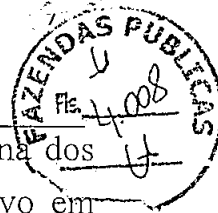
Assim, considerando que a Assembleia Geral dos Credores na recuperação judicial é o órgão supremo dos interesses da empresa devedora e dos credores, cujas atribuições são de natureza deliberativa, dentre elas, aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial (art. 35, inciso I, “a”, da Lei 11.101/05) e, verificando que foi apresentado o plano e feitos os esclarecimentos pertinentes perante todos os credores ali presentes, e ainda assim o plano foi aprovado pela maioria, entendo que resta decidida a questão.

Frise-se, que a assembleia de credores desde que observados os diversos *quóruns* de instalação e deliberação exigidos nos artigos 37 e 45 da Lei 11.101/05, é soberana.



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUIZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



Portanto, não compete ao juízo interferir na vontade soberana dos credores, alterando o conteúdo do plano de recuperação judicial, salvo em hipóteses expressamente autorizadas por lei (Art. 58, § 1º, da Lei 11.101/05)

Desta forma, cabe ao credor, mesmo o que se considere injustiçado e com perdas, a ela curvar-se e aguardar o cumprimento da recuperação.

A doutrina de Fábio Ulhoa Coelho é neste sentido:

“Em princípio, todos os credores anteriores ao pedido de recuperação judicial estão sujeitos aos efeitos do plano de recuperação aprovado em juízo. Mesmo os que haviam se oposto ao plano e votado por sua rejeição devem se curvar à decisão judicial respaldada na maioria dos credores. Não tem outra alternativa.”
(in Curso de Direito Comercial. Direito de Empresa, Ed. Saraiva, 16ª Edição, 2015, p.439).

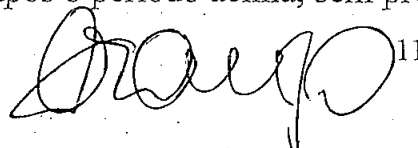
Ante o exposto, **HOMOLOGO** o plano de recuperação judicial e seu aditivo, e concedo, com fulcro no artigo 58 da Lei nº 11.101/05, a Recuperação Judicial à **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, e finalmente, dispensando a Recuperanda de apresentar as certidões negativas fiscais exigidas pelo artigo 57 da LRF.

A partir desta decisão a devedora permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da presente concessão (art. 61 da Lei nº 11.101/05).

Durante esse período, o descumprimento de qualquer obrigação lá prevista acarretará a convocação da recuperação em falência (art. 61, § 1º).

Determino ao Administrador Judicial que fiscalize as atividades da devedora e o cumprimento do plano (art. 22, II, a).

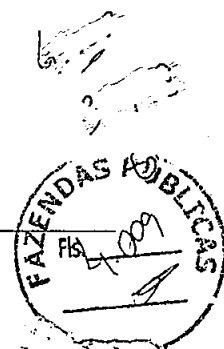
A presente decisão constitui o título executivo judicial de que trata o art. 515, inciso II, do Novo Código de Processo Civil (art. 59, § 1º), podendo dela se valer para esse fim qualquer credor após o período acima, sem prejuízo

¹¹



tribunal
de justiça
do estado de goiás
COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL



do requerimento da falência (art. 62).

**Sem prejuízo das providências acima determinadas, à
Escrivania para a promoção das seguintes diligências:**

a) intime-se a recuperanda, informando acerca da dispensa da apresentação das certidões de débitos tributários;

b) intime-se a Assembleia Geral de Credores;

c) comuniquem-se as Juntas Comerciais e os Juízos (sejam estaduais ou federais) onde a recuperanda possui filiais;

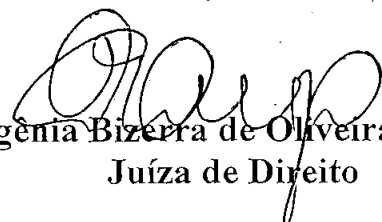
d) desentranhe-se a petição de fls. 3.669/3.670, a fim de que seja remetida ao distribuidor cível para distribuição por dependência a presente recuperação judicial, substituindo as folhas desentranhadas por certidão. Após, autue-se em apenso e ouça-se o Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias;

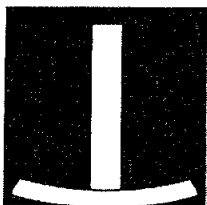
e) encaminhe-se a presente decisão ao administrador judicial, via *e-mail*, para que seja publicada na internet;

f) da presente decisão, intinem-se pelo DJE, todos os sujeitos processuais cadastrados;

g) abra-se vista ao Ministério Público.

Goianira, 22 de 08 de 2016.


Eugênia Bizzerra de Oliveira Araújo
Juíza de Direito



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Fazendas Pub.Reg.Pub.Amb.e 2.Cível

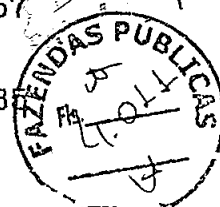


RECEBIMENTO

Aos 22 de agosto de 2016, recebi os autos em cartório.


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 160024557
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8888
8A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 825



EMITENTE: 4755478

OFÍCIO

PROCESSO R071P114
PROTOCOLO NUMR: 8654-40.2013.8.09.0051 2142717

AUTOS NUMR. : 201
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA
ADV (REQTE) : (12557 GO) DIONIZIO TEIXEIRA JAPIASSU
EXECUTADO : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA
ADV (REQDO) : (22861 GO) THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
VALOR DA CAUSA: 1.893.397,39
JUIZ(A) : THIAGO BRANDAO BOGHI (JUIZ 2)

Ofício n. 00000000338/2016

GOIANIA, 13 de maio de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

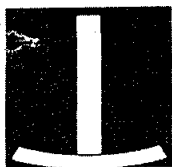
PELO PRESENTE, SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AS PROVIDEN-
CIAS CABIVEIS NO SENTIDO DE INFORMAR A ESTE JUIZO ACERCA DA AÇÃO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROTOCOLO Nº 201204286226, ESPECIFICANDO
O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SE ESTE FOI APROVADO, BEM COMO
SE O CREDITO EXEQUENDO DESTA AÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.893.397,39
(UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E
SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), FOI CONTEMPLADO NA RECUPERA-
ÇÃO.

AO RESPONDER ESTE, FAVOR MENCIONAR PROTOCOLO Nº 201300
086542.

ATENCIOSAMENTE.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),
M.M. JUIZA DE DIREITO
Dra EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
GOIANIRA - GO

Pedro Ricardo Morello Godol Brendolan
Juiz de Direito

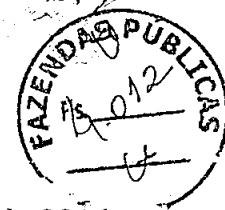


**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goianira
Escrivania das Fazendas Públicas, Reg. Públicos,
Ambiental e 2º Cível

Protocolo: 201204286226
Natureza: Recuperação Judicial
Recuperanda: Industria Nacional de Asfaltos Ltda

Ofício n.º 183/2016 - VFP/GNRA



Goianira-GO, 15 de julho de 2016.

Ilmo(a) Sr.(a)Escrivão da
8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO
Goiânia/GO
Processo: 8654-40.2013.8.09.0051

Assunto: Resposta de solicitação

Ilmo.(a) Sr.(a) Escrivão,

Sirvo-me do presente para, em resposta ao ofício nº 338/2016 (Processo nº 8654-40.2013.8.09.0051) informar os seguintes fatos acerca da Recuperação Judicial de INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, prestadas conforme seguem adiante.

A Recuperação Judicial foi ajuizada no dia 30/11/2012, tendo sido, o deferimento no processamento, publicado no dia 18/2/2012.

A recuperanda apresentou tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial. Diante das objeções apresentadas, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para as datas de 3/11/2015 e 10/11/2015, que foi presidida pelo Administrador Judicial.

Tendo sido cumpridas as formalidades da convocação, O Plano de Recuperação e seu Termo Aditivo foram colocados em votação na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que aconteceu 10/11/2015. O Plano e o Aditivo foram aprovados pela maioria absoluta dos credores presentes: aprovação por 100% da classe trabalhista, e por 96,29% da classe quirográfaria.

O Administrador Judicial apresentou, na data de 11/11/2015, o Relatório de Votação do Plano de Recuperação Judicial, no qual detalhou as condições de pagamento para todas as classes, e outros fatos, bem como deu Parecer pela homologação da aprovação do Plano de recuperação.

Rua Itajá, Qd.: 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goiás. CEP.: 75.370-000
Tel.: (62) 3516-3806


Daniel Caldas Barros
Escrivente Judiciário

No momento a aprovação do Plano de Recuperação aguarda a homologação pelo Juízo, para que surta seus efeitos, e para que os pagamentos nas condições aprovadas sejam cumpridos pela recuperanda.

No que tange ao pagamento do crédito, as condições de pagamento aprovadas para a classe quirografária - classe que se enquadra o crédito de KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA - foram as seguintes:



- **Carência:** 18 meses a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação e seu Termo Aditivo;
- **Deságio:** 45% sobre o crédito reconhecido na 2ª relação de credores;
- **Pagamentos:** após a carência e o deságio, o pagamento se dará na forma demonstrada no quadro abaixo:

Ano	Descrição	% da amortização		
		No trimestre	Acumulado no ano	Total acumulado
1	1º ao 4º (carência)	0,00%	0,00%	0,00%
2	1º ao 2º (carência)	0,00%	0,00%	0,00%
2	3º e 4º	1,00%	2,00%	2,00%
3	1º ao 4º	1,00%	4,00%	6,00%
4	1º ao 4º	1,00%	4,00%	10,00%
5	1º ao 4º	1,00%	4,00%	14,00%
6	1º ao 4º	1,00%	4,00%	18,00%
7	1º ao 4º	1,00%	4,00%	22,00%
8	1º ao 4º	1,50%	6,00%	28,00%
9	1º ao 4º	2,00%	8,00%	36,00%
10	1º ao 4º	2,00%	8,00%	44,00%
11	1º ao 4º	2,00%	8,00%	52,00%
12	1º ao 4º	3,00%	12,00%	64,00%
13	1º ao 4º	3,00%	12,00%	76,00%
14	1º ao 4º	3,00%	12,00%	88,00%
15	1º ao 4º	3,00%	12,00%	100,00%

- **Encargos:** cada parcela será atualizada trimestralmente pela variação d TR (Taxa Referencial), mais juros de 1% ao ano, a partir da data da homologação do PRJ e Aditivo;

O credor KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA está inscrito na relação de credores com crédito no importe de R\$ 405.024,29, na classe quirografária. Este é o valor do crédito existente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Entretanto, este valor poderá ser alterado, caso exista sentença de juízo competente reconhecendo valor líquido diverso do valor existente na Relação de Credores (§1º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005).

São estas as informações que entendo pertinentes de serem prestadas.

Rua Itajá, Qd.: 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goias. CEP.: 75.370-000
Tel.: (62) 3516-3806

Daniel Caldas Barros
Escrevente Judiciário

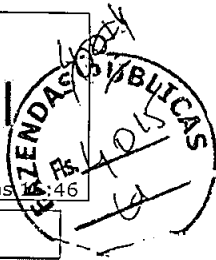
Ao ensejo, apresento-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Daniel Caldas Barros
Escrevente Judiciário





Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 15/07/2016 às 16:46

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920161336600

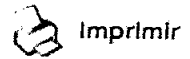
Documento: oficio 183 2016.pdf

Remetente: Escrivania das Fazendas Públicas, Ambiental e 2º Cível - Goianira (Daniel Caldas Barros)

Destinatário: 8ª Vara Cível (1º Juiz) - Goiânia (TJGO)

Data de Envio: 15/07/2016 16:37:09

Assunto: Boa tarde. Segue em anexo ofício nº 183/2016 em resposta ao Ofício nº 338/2016 (Processo nº 201300086542).



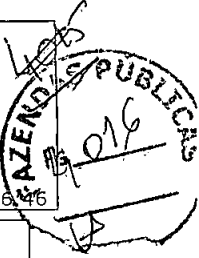
Imprimir



Poder Judiciário

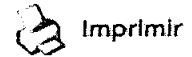
Malote Digital

Impresso em: 15/07/2016 às 16:46



RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920161336600
Documento: oficio 183 2016.pdf
Remetente: Escritania das Fazendas Públicas, Ambiental e 2º Cível - Golanira (Daniel Caldas Barros)
Destinatário: 8ª Vara Cível (2º Juiz) - Goiânia (TJGO)
Data de Envio: 15/07/2016 16:37:09
Assunto: Boa tarde. Segue em anexo oficio nº 183/2016 em resposta ao Ofício nº 338/2016 (Processo nº 201300086542).



Imprimir

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS 160024557
COMARCA DE GOIANIA
FORUM - RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP - 74120020 TEL: (62) 3216-2000 - FAX : (62) 3224-8885
8A VARA CIVEL - 8 ANDAR - SL 825



EMITENTE: 4755478

OFÍCIO

PROCESSO ----- R071P114
PROTOCOLO NUMR: 8654-40.2013.8.09.0051 2142717

AUTOS NUMR. : 201
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA
ADV (REQTE) : (12557 GO) DIONIZIO TEIXEIRA JAPIASSU
EXECUTADO : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA
ADV (REQDO) : (22861 GO) THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA
VALOR DA CAUSA: 1.893.397,39
JUIZ(A) : THIAGO BRANDAO BOGHI (JUIZ 2)

Ofício n. 000000000338/2016 GOIANIA, 13 de maio de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

PELO PRESENTE, SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS NO SENTIDO DE INFORMAR A ESTE JUIZO ACERCA DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROTOCOLO Nº 201204286226, ESPECIFICANDO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SE ESTE FOI APROVADO, BEM COMO SE O CREDITO EXEQUENDO DESTA AÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.893.397,39 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), FOI CONTEMPLADO NA RECUPERAÇÃO.

AO RESPONDER ESTE, FAVOR MENCIONAR PROTOCOLO Nº 201300086542.
ATENCIOSAMENTE.

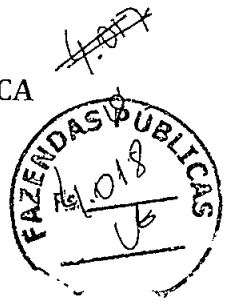
Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),
M.M. JUIZA DE DIREITO
DRA EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
GOIANIRA - GO

Pedro Lucendo Maranhão Godoi Brendolan
Juiz de Direito

SCP:2164709

42862-63.2012-231-09/06/16 14:33 TJGO 60R

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIA/GO.



Processo nº: 8654-40.2013.8.09.0051 (2013.000.865.42)

Natureza: EXECUÇÃO

Exequente: KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA

Executado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA (em Recuperação Judicial)

Resposta ao Ofício 338/2016

Em resposta ao referido Ofício, venho informar os seguintes fatos acerca da Recuperação Judicial de INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, conforme seguem adiante.

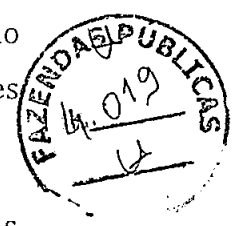
A Recuperação Judicial foi ajuizada no dia 30/11/2012, tendo sido, o deferimento no processamento, publicado no dia 18/2/2012.

A recuperanda apresentou tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial. Diante das objeções apresentadas, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para as datas de 3/11/2015 e 10/11/2015, que foi presidida pelo Administrador Judicial.

Tendo sido cumpridas as formalidades da convocação, O Plano de Recuperação e seu Termo Aditivo foram colocados em votação na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que aconteceu 10/11/2015. O Plano e o Aditivo foram aprovados pela maioria absoluta dos credores presentes: aprovação por 100% da classe trabalhista, e por 96,29% da classe quirografária.

O Administrador Judicial apresentou, na data de 11/11/2015, o Relatório de Votação do Plano de Recuperação Judicial, no qual detalhou as condições de pagamento para todas as classes, e outros fatos, bem como deu Parecer pela homologação da aprovação do Plano de recuperação.

4.019



No momento a aprovação do Plano de Recuperação aguarda a homologação pelo Juízo, para que surta seus efeitos, e para que os pagamentos nas condições aprovadas sejam cumpridos pela recuperanda.

No que tange ao pagamento do crédito, as condições de pagamento aprovadas para a classe quirografária - classe que se enquadra o crédito de KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA - foram as seguintes:

- **Carência:** 18 meses a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação e seu Termo Aditivo;
- **Deságio:** 45% sobre o crédito reconhecido na 2ª relação de credores;
- **Pagamentos:** após a carência e o deságio, o pagamento se dará na forma demonstrada no quadro abaixo:

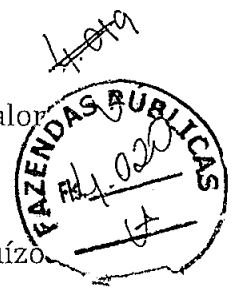
Ano	Descrição Trimestres	% da amortização		
		No trimestre	Acumulado no ano	Total acumulado
1	1º ao 4º (carência)	0,00%	0,00%	0,00%
2	1º ao 2º (carência)	0,00%	0,00%	0,00%
2	3º e 4º	1,00%	2,00%	2,00%
3	1º ao 4º	1,00%	4,00%	6,00%
4	1º ao 4º	1,00%	4,00%	10,00%
5	1º ao 4º	1,00%	4,00%	14,00%
6	1º ao 4º	1,00%	4,00%	18,00%
7	1º ao 4º	1,00%	4,00%	22,00%
8	1º ao 4º	1,50%	6,00%	28,00%
9	1º ao 4º	2,00%	8,00%	36,00%
10	1º ao 4º	2,00%	8,00%	44,00%
11	1º ao 4º	2,00%	8,00%	52,00%
12	1º ao 4º	3,00%	12,00%	64,00%
13	1º ao 4º	3,00%	12,00%	76,00%
14	1º ao 4º	3,00%	12,00%	88,00%
15	1º ao 4º	3,00%	12,00%	100,00%

- **Encargos:** cada parcela será atualizada trimestralmente pela variação d TR (Taxa Referencial), mais juros de 1% ao ano, a partir da data da homologação do PRJ e Aditivo;

O credor KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA está inscrito na relação de credores

4.009

com crédito no importe de R\$ 405.024,29, na classe quirografária. Este é o valor do crédito existente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial.



Entretanto, este valor poderá ser alterado, caso exista sentença de juízo competente reconhecendo valor líquido diverso do valor existente na Relação de Credores (§1º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005).

São estas as informações que entendo pertinentes de serem prestadas.


Daniel Caldas Barros
Escrevente Judiciário

Zimbra

dcbarrros@tjgo.jus.br

RES: OFÍCIO Nº 338/2016 * SOLICITA INFORMAÇÃO - CRÉDITO EXEQUENDO
- CREDOR: KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA

De : Adm. Leonardo De Paternostro
<leonardo@paternostro.com.br>

Sex, 15 de Jul de 2016 14:56

Assunto : RES: OFÍCIO Nº 338/2016 * SOLICITA
INFORMAÇÃO - CRÉDITO EXEQUENDO - CREDOR:
KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA

Para : 'Daniel Caldas Barros' <dcbarrros@tjgo.jus.br>,
'Atendimento - Paternostro'
<atendimento@paternostro.com.br>



Prezado Daniel, muito boa tarde. Como vai?

No arquivo anexo envio-lhe as informações que, na qualidade de Administrador Judicial, reputo pertinentes de serem enviadas. Se precisar de mais alguma colaboração, peço-lhe a gentileza de me contatar.

Ao dispor.

Muito cordialmente,
Leonardo

Adm. Leonardo De Paternostro
Perito Administrador
CRA/GO 9273

PATERNOSTRO & ASSOCIADOS Consultoria, Perícia e Administração
Judicial

www.paternostro.com.br

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Ed. Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás

74.810-100

Goiânia-GO

+ 55 62 3088-0666

+ 55 62 98408-8790

+ 55 71 99356-0023

+ 55 11 98798-0110

leonardo@paternostro.com.br

lpaternostro@gmail.com

Skype: lpaternostro

-----Mensagem original-----

De: Daniel Caldas Barros [mailto:dcbarrros@tjgo.jus.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 12:37

Para: Atendimento - Paternostro

Assunto: OFÍCIO N° 338/2016 * SOLICITA INFORMAÇÃO - CRÉDITO
EXEQUENDO - CREDOR: KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA

Boa tarde Ana Rúbia,

Conforme conversamos ao telefone, solicito à gentileza, em atendimento a solicitação do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da comarca de Goiânia por meio do ofício n° 338/2016, que informe se o crédito exequendo no valor de R\$ 1.893.397,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) em favor do credor KOCH ASFALTOS DO BRASIL LTDA foi contemplado na recuperação judicial da recuperanda INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA em trâmite neste juízo sob o protocolo n° 201204286226.



Att.

Daniel Caldas Barros
Escrivão Judiciário em Substituição - Port. n° 09/2016 Tribunal de
Justiça do Estado de Goiás Comarca de Goianira Vara das Fazendas
Públicas. Reg. Púb. Amb. e 2° Cível

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

 **REVISADO_Resposta oficio_Nacional Asfaltos.docx**
23 KB

Buscar

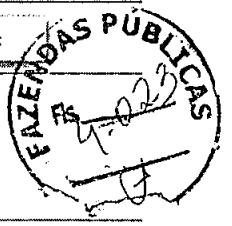
Francisco Elbds de Souza

4-022

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Decisão:Recuper

De

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

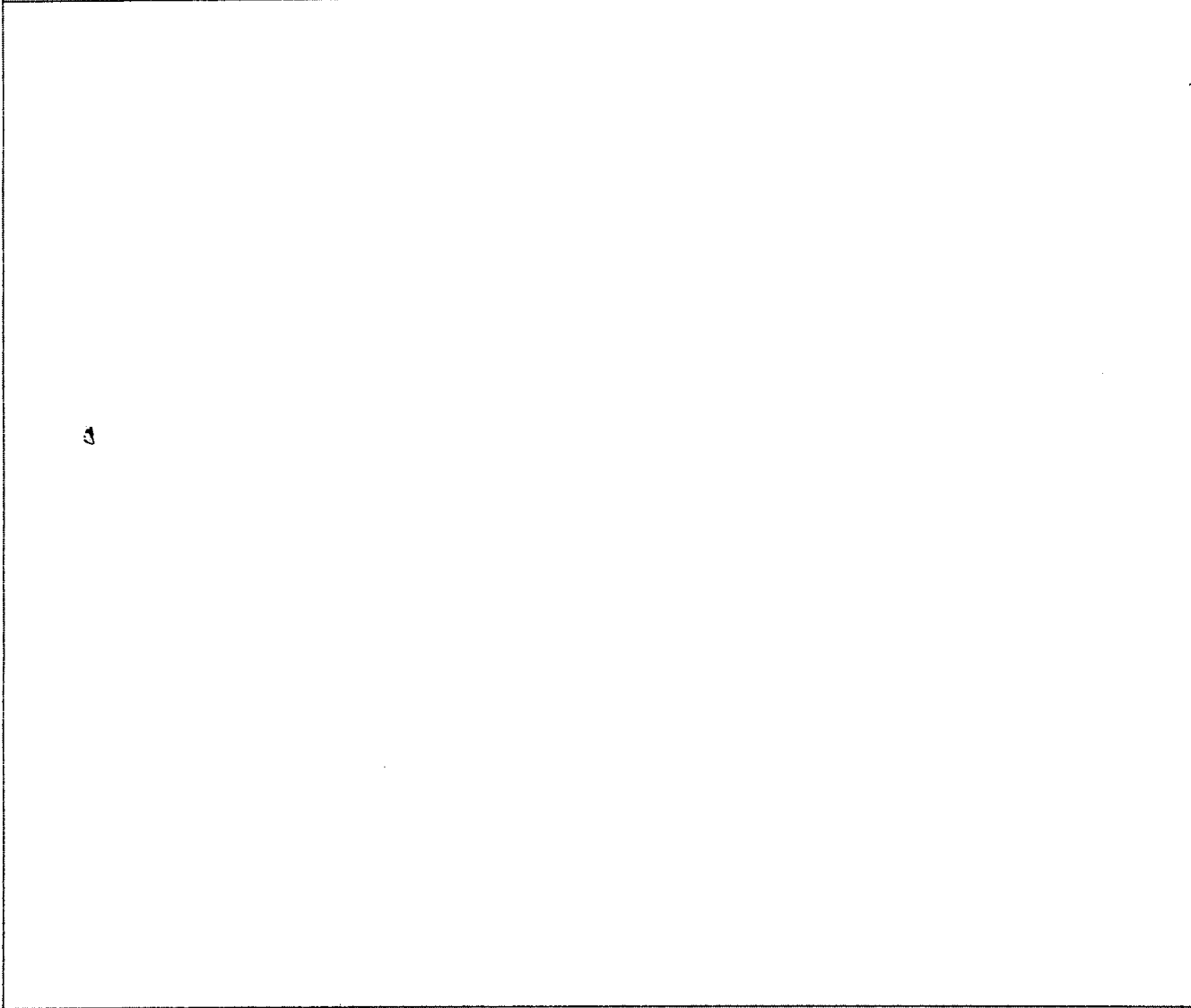


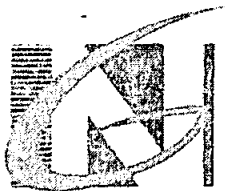
Decisão: recuperação judicial - Processo: 201204286226

De: "Francisco Elbds de Souza" <fesouza@tjgo.jus.br>

Para: atendimento@paternostro.com.br

Decisão - Recup...01204286226.pdf (2,3 MB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)





Góes & Ni
Advogados A



04286228320128090064

4013



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE GOIANIRA - GO

Processo: 201204286226

BANCO DO BRASIL S/A X INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, por seu advogado que esta subscreve, *ut* instrumento de mandato anexo, com endereço profissional na Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma-SC, CEP.: 88.804-290, onde recebe avisos/intimações, vem, respeitosamente, ante a presença de Vossa Excelência:

Requer, sejam todas as intimações referentes, realizadas exclusivamente nas pessoas dos procuradores abaixo firmados, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma-SC, CEP.: 88.804-290, Fone/Fax (48) 3431-8888, retificando-se a capa dos autos, sob as penas do artigo 236, §1º do CPC.

Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli, OAB/SC 8.927, OAB/PR 56.918, OAB/ES 23.023
Rodrigo Frassetto Góes, OAB/SC 33.416, OAB/PR 64.914, OAB/ES 23.024
Elisiane De Dornelles Frassetto, OAB/SC 17.458, OAB/PR 64.915, OAB/ES 24.239

Outrossim, requer a juntada de procuração, com restabelecimento de prazo em curso.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

GOIANIRA - GO, 15 de janeiro de 2016.

GUSTAVO R. GOES NICOLADELLI
OAB/SC 8.927
OAB/GO 39095

RODRIGO FRASSETTO GÓES
OAB/SC 33.416
OAB/GO 39.096A


ELISIANE FRASSETTO
OAB/GO 42395

ESCRITÓRIOS: Criciúma - Florianópolis - Joinville - Chapecó - Porto Alegre - Curitiba - Belo Horizonte - São Paulo.
FONE: 0800 7102300 - E-MAIL: goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br - SITE: www.goesnicoladelli.com.br
CRICIÚMA: Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, CEP.: 88804-290. Fones: (48) 34612300 ou (48) 34318888.
PORTO ALEGRE: Av. Borges de Medeiros 340, Conj. 104, Centro, CEP.: 90020-020. Fone (51) 32250288.

42862-03.2012-228 29/02/16 11:42 JUIZ 1 6BR

4014

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 Requerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL Valor: 10.000,00
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00			
Total :						47,00

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.



Autenticação

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 Requerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL Valor: 10.000,00
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00				
Total :						47,00	

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Autenticação

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 Requerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL Valor: 10.000,00
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00				
Total :						47,00	

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Autenticação

85610000000-4 47000143177-9 94614809201-2 61231000001-5



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2016 - PORTAL JURIDICO - 18:16:47
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

=====

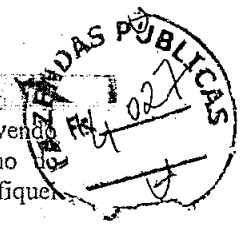
CONVENIO TJ/GO CONV. CODIGO BARRA	
CODIGO DE BARRAS	85610000000-4 47000143177-9
	94614809201-2 61231000001-5
DATA DO PAGAMENTO	23/02/2016
VALOR TOTAL	47,00

AUTENTICACAO SISBB:
5.A38.7EF.0E7.AE5.96E





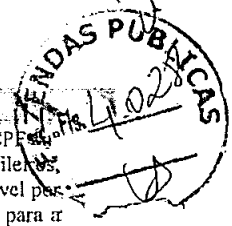
41016



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no número 2638, às fls. 064 (sessenta e quatro), verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07/12/2015) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparece(m) como outorgante(s) BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado e reconhecido como o próprio, do que dou fé. E por ele, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Consultores Jurídicos: EWERTON ZEYDIR GONZALEZ, OAB/SP 112.680 e CPF nº 061.537.408-90; LUCINÉIA POSSAR, OAB/PR 19.599, OAB/DF 40.297 e CPF nº 540.309.199-87; MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO, OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF nº 184.063.861-34; MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO, OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF nº 661.124.356-91; NEILA MARIA BARRETO LEAL, OAB/DF 15.547 e CPF 114.739.082-72; VITO ANTONIO BOCCUZZI NETO, OAB/SP 99.628 e CPF nº 084.047.998-06; os Consultores Jurídicos Adjuntos: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES, OAB/RJ 93.294 e CPF nº 981.753.277-15; ALTEMIR BOHRER, OAB/RS 41.844 e CPF nº 478.700.360-72; AMIR VIEIRA SOBRINHO, OAB/GO 15.235 e CPF nº 375.372.701-63; ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA, OAB/DF 5.539 e CPF nº 317.369.801-06; ANTÔNIO CARLOS ROSA, OAB/MT 4.990-B e CPF nº 291.233.569-87; CARLOS EDUARDO LACERDA CONTRERAS, OAB/RJ 45.111 e CPF nº 758.221.727-68; CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING, OAB/DF 24.758 e CPF nº 477.105.430-49; CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA, OAB/PB 16.109-B e CPF nº 386.515.725-49; EDUARDO LEOPOLDINO BARBOSA, OAB/DF 18.691 e CPF nº 687.829.856-34; ELAINE MARIA ROCHA SOARES, OAB/SP 58.538 e CPF nº 666.270.958-15; ERIKA CRISTINA FRAGETTI SANTORO, OAB/SP 128.776 e CPF nº 147.976.128-19; FERNANDO ALVES DE PINHO, OAB/RJ 97.492 e CPF nº 023.414.437-88; ÍNDIO BRASIL LEITE, OAB/DF 19.624 e CPF nº 348.185.611-34; JORGE ELIAS NEHME, OAB/MT 4.642 e CPF nº 329.555.291-68; JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR, OAB/SP 203.922 e CPF nº 269.266.968-10; JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS, OAB/MG 65.701 e CPF nº 570.443.846-68; MÁRIO EDUARDO BARBERIS, OAB/SP 148.909 e CPF nº 096.266.228-30; PAULO SÉRGIO FRANÇA, OAB/SP 115.012 e CPF nº 086.307.358-13; PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI, OAB/DF 25.219 e CPF nº 026.993.188-09; RAQUEL PÉREZ ANTUNES CHUST, OAB/SP 119.574 e CPF nº 149.004.138-95; ROY BARBOSA DE CAMPOS, OAB/SP 80.047 e CPF nº 011.555.958-23; SANDRO NUNES DE LIMA, OAB/DF 24.693 e CPF nº 485.415.320-20; SOLON MENDES DA SILVA, OAB/RS 32.356 e CPF nº 645.945.640-20; VILMON MALCORRA VILLAGRAN, OAB/PE 860-B e CPF nº 382.258.400-20; WAGNER MARTINS PRADO DE LÁCERDA, OAB/SP 111.593 e CPF nº 067.952.978-02, os Assessores Jurídicos: ADRIANO DE ANDRADE, OAB/SP 140.484 e CPF nº 077.892.938-85; ALBERTO LEMOS GIANI, OAB/DF 10.801 e CPF nº 417.315.491-72; ALESSANDRO ZERBINI RUIZ BARBOSA, OAB/RJ 108.741 e CPF 078.611.477-03; ALEX JUNG, OAB/RS 48.974 e CPF nº 612.191.690-72; ALEXANDRE POCAI PEREIRA, OAB/SC 8.652 e CPF nº 434.423.829-04; ALEXANDRE SANTOS SAMPAIO, OAB/RJ 163.545 e CPF nº 804.357.855-91; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, OAB/RJ 104.731 e CPF nº 002.734.377-47; ALINE CRIVELARI, OAB/SP 230.844 e CPF nº 272.948.538-43; AMÍLCAR MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/DF 14.900 e CPF nº 170.580.661-91; ANA CLAUDIA CARDOSO BORGES/BESSA DE SOUZA ABDALLAH KHACHAB, OAB/SP 184528 e CPF nº 106.975.878-78; ANA RAQUEL PEREZ CHERUBINI, OAB/SP 205.247 e CPF nº 275.344.788-80; ANA REGINA MARQUES BRANDÃO, OAB/AL 4.891 e OAB/BA 33.535 e CPF nº 533.825.794-72; ANDERSON FORBECK BATTISTELLI, OAB/DF 39.714 e CPF nº 023.494.519-25; ANDRÉ PEREIRA DA SILVA BRUNORO, OAB/SP 199.306 e CPF nº 271.638.528-94; ANDREZA DUARTE CANDEMIL, OAB/SC 17.998 e CPF nº 005.478.529-40; ANGELO CESAR LEMOS, OAB/MG 64.228 e CPF nº 718.429.506-49; ATÍLIO SANCHEZ COSTA, OAB/SP 240.692 e CPF nº 283.460.898-99; AUDERI LUIZ DE MARCO, OAB/SC 20.525-B e CPF nº 182.110.469-20; BETANIA MARA COELHO GAMA, OAB/BA 14.331 e CPF nº 505.547.945-00; BRAINA SARTI MARTINS, OAB/SP 254.444 e CPF nº 316.561.158-08; CAYO EDUARDO VON DREIFUS, OAB/SP 228.229 e CPF nº 218.335.638-32; CAMILA RIBEIRO DE MORAES BRUNORO, OAB/SP 227.743 e CPF nº 296.189.558-85; CARLOS EDUARDO GOETTENAUER DE OLIVEIRA, OAB/SP 302.259 e CPF nº 013.957.456-60; CARLOS EDUARDO PESSOA DIAS, OAB/SP 206.629 e CPF nº 254.963.688-04; CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA, OAB/MG 68.106 e CPF nº 726.465.196-72; CARLOS JOSÉ MARCIÉRI, OAB/SP 94.556 e CPF nº 035.252.638.64; CASSIA REGINA TRUPPEL, OAB/SP 170.788 e CPF nº 050.854.988-44; CASSIANO ESKILDSSSEN, OAB/PR 34.831 e CPF nº 024.758.029-52; CHRISTIANNE PENTEADO FERREIRA, OAB/SC 23.507-B e CPF nº 015.408.289-99; CLAUDIA PORTES CORDEIRO, OAB/SP 219.265, e CPF nº 286.434.208-16; CLÁUDIO FERNANDO AZEVEDO DE FARIA, OAB/RJ 132.942 e CPF nº 079.735.087-08; GLODOMIRO FERNANDES LACERDA, OAB/SP 206.858 e



SOUZA, OAB/DF 17.542 e CPF nº 856.301.951-15; WILDERSON BOTTO, OAB/MG 66.037 e CPF nº 618.146.606-15; WILSON ROBERTO PARPINELLI, OAB/SP 135.266 e CPF nº 087.004.538-54, todos brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber CITAÇÃO, este conferido apenas aos Consultores Jurídicos e aos Consultores Jurídicos Adjuntos, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como conveniente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. Os poderes ora conferidos aos Outorgados, exceto o de receber CITAÇÃO, podem ser substabelecidos, com ou sem reserva de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareci ao outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. (aa.) ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 33092, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00181861, no valor de R\$ 10,45, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDFT20160100031905SRZL. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 10 de fevereiro de 2016

Em Testemunho *AA* da verdade

Assinatura

Área reservada para testemunhas, composta por 12 linhas horizontais com travessões de delimitação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2656

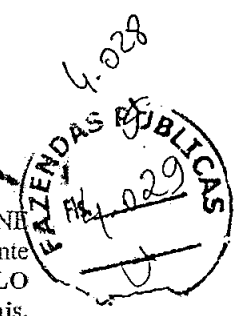
FLS : 193

Prot : 711271

46/8

QNA 04 - LOTES 3234 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

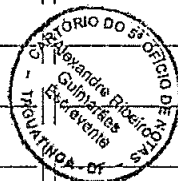
Site: www.cartoriodenotnsdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



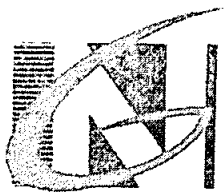
e assinar. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, EWERTON ZEYDIR GONZALEZ, nada mais. Traslada em seguida. E eu, , subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00181554, no valor de R\$ 34,85, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20160100075094BWWU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

pluq



Área com linhas horizontais para a elaboração de testemunhas.



Góes & I
Advogados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ^{2ª} VARA FAMILIAR E SUCESSOES INFANCIA JUVENTUD DA COMARCA DE GOIANIRA - GO

Processo: 201204286226

BANCO DO BRASIL S/A X INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, por seu advogado que esta subscreve, *ut* instrumento de mandato anexo, com endereço profissional na Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma-SC, CEP.: 88.804-290, onde recebe avisos/intimações, vem, respeitosamente, ante a presença de Vossa Excelência:

Requer, sejam todas as intimações referentes, realizadas exclusivamente nas pessoas dos procuradores abaixo firmados, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, Criciúma-SC, CEP.: 88.804-290, Fone/Fax (48) 3431-8888, retificando-se a capa dos autos, sob as penas do artigo 236, §1º do CPC.

Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli, OAB/SC 8.927, OAB/PR 56.918, OAB/ES 23.023
Rodrigo Frassetto Góes, OAB/SC 33.416, OAB/PR 64.914, OAB/ES 23.024
Elisiane De Dornelles Frassetto, OAB/SC 17.458, OAB/PR 64.915, OAB/ES 24.239

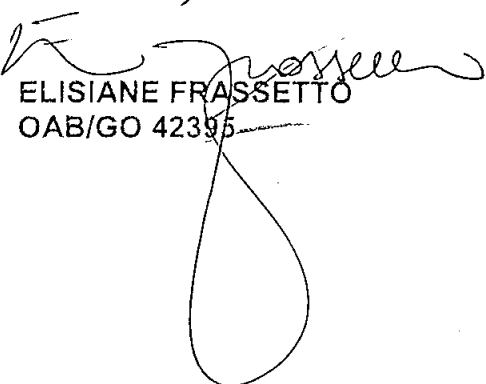
Outrossim, requer a juntada de procuração, com restabelecimento de prazo em curso.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

GOIANIRA - GO, 15 de janeiro de 2016.

GUSTAVO R. GOES NICOLADELLI
OAB/SC 8.927
OAB/GO 39095

RODRIGO FRASSETTO GÓES
OAB/SC 33.416
OAB/GO 39.096A


ELISIANE FRASSETTO
OAB/GO 42395

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 Requerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064 Valor: 10.000,00

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00				
Total :							47,00



Autenticação

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 equerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064 Valor: 10.000,00

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00				
Total :							47,00

Autenticação

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Requerente: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 equerido :

Comarca: 040-GOIANIRA Serventia: FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL
 Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL
 Processo: 428622.83.2012.8.09.0064 Valor: 10.000,00

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 05 FLS.	1	47,00				
Total :							47,00

Autenticação

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

85660000000-9 47000143177-9 94607509201-9 61231000001-5

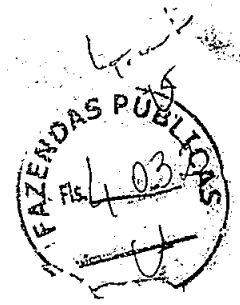


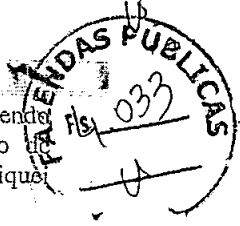
Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2016 - PORTAL JURIDICO - 18:15:47
OUVIDORIA EB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01981-7
=====

CONVENIO TJ/GO CONV. CODIGO BARRA	
CODIGO DE BARRAS	85660000000-9 47000143177-9
	94607509201-9 61231000001-5
DATA DO PAGAMENTO	23/02/2016
VALOR TOTAL	47,00

AUTENTICACAO SISBB:
A.B47.494.52C.CFC.994





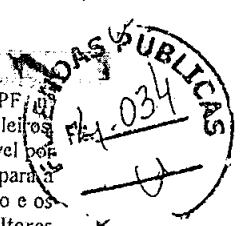
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no número 2638, às fls. 064 (sessenta e quatro), verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07/12/2015) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparece(m) como outorgante(s) BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Consultores Jurídicos: EWERTON ZEYDIR GONZALEZ, OAB/SP 112.680 e CPF nº 061.537.408-90; LUCINEIA POSSAR, OAB/PR 19.599, OAB/DF 40.297 e CPF nº 540.309.199-87; MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO, OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF nº 184.063.861-34; MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO, OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF nº 661.124.356-91; NEILA MARIA BARRETO LEAL, OAB/DF 15.547 e CPF 114.739.082-72; VITO ANTONIO BOCCUZZI NETO, OAB/SP 99.628 e CPF nº 084.047.998-06; os Consultores Jurídicos Adjuntos: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES, OAB/RJ 93.294 e CPF nº 981.753.277-15; ALTEMIR BOHRER, OAB/RS 41.844 e CPF nº 478.700.360-72; AMIR VIEIRA SOBRINHO, OAB/GO 15.235 e CPF nº 375.372.701-63; ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA, OAB/DF 5.539 e CPF nº 317.369.801-06; ANTÔNIO CARLOS ROSA, OAB/MT 4.990-B e CPF nº 291.233.569-87, CARLOS EDUARDO LACERDA CONTRERAS, OAB/RJ 45.111 e CPF nº 758.221.727-68; CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING, OAB/DF 24.758 e CPF nº 477.105.430-49, CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA, OAB/PB 16.109-B e CPF nº 386.515.725-49; EDUARDO LEOPOLDINO BARBOSA, OAB/DF 18.691 e CPF nº 687.829.356-34; ELAINE MARIA ROCHA SOARES, OAB/SP 58.538 e CPF nº 666.270.958-15; ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO, OAB/SP 128.776 e CPF nº 147.976.128-19; FERNANDO ALVES DE PINHO, OAB/RJ 97.492 e CPF nº 023.414.437-88; ÍNDIO BRASIL LEITE, OAB/DF 19.624 e CPF nº 348.185.611-34; JORGE ELIAS NEHME, OAB/MT 4.642 e CPF nº 329.555.291-68; JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR, OAB/SP 203.922 e CPF nº 269.266.968-10; JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS, OAB/MG 65.701 e CPF nº 570.443.846-68; MÁRIO EDUARDO BARBERIS, OAB/SP 148.909 e CPF nº 096.266.228-30; PAULO SÉRGIO FRANÇA, OAB/SP 115.012 e CPF nº 086.307.358-13; PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI, OAB/DF 25.219 e CPF nº 026.993.188-09; RAQUEL PÉREZ ANTUNES CHUST, OAB/SP 119.574 e CPF nº 149.004.138-95; ROY BARBOSA DE CAMPOS, OAB/SP 80.047 e CPF nº 011.555.958-23; SANDRO NUNES DE LIMA, OAB/DF 24.693 e CPF nº 485.415.320-20; SOLON MENDES DA SILVA, OAB/RS 32.356 e CPF nº 645.945.640-20; VILMON MALCORRA VILLAGRAN, OAB/PE 860-B e CPF nº 382.258.400-20; WAGNER MARTINS PRADO DE LÁCERDA, OAB/SP 111.593 e CPF nº 067.952.978-02, os Assessores Jurídicos: ADRIANO DE ANDRADE, OAB/SP 140.484 e CPF nº 077.892.938-85; ALBERTO LEMOS GIANI, OAB/DF 10.801 e CPF nº 417.315.491-72; ALESSANDRO ZERBINI RUIZ BARBOSA, OAB/RJ 108.741 e CPF 078.611.477-03; ALEX JUNG, OAB/RS 48.974 e CPF nº 612.191.690-72; ALEXANDRE POCAI PEREIRA, OAB/SC 8.652 e CPF nº 434.423.829-04; ALEXANDRE SANTOS SAMPAIO, OAB/RJ 163.545 e CPF nº 804.357.855-91; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, OAB/RJ 104.731 e CPF nº 002.734.377-47; ALINE CRIVELARI, OAB/SP 230.844 e CPF nº 272.948.538-43; AMÍLCAR MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/DF 14.900 e CPF nº 170.580.661-91; ANA CLAUDIA CARDOSO BORGES BESSA DE SOUZA ABDALLAH KHACHAB, OAB/SP 184528 e CPF nº 106.975.878-78; ANA RAQUEL PEREZ CHERUBINI, OAB/SP 205.247 e CPF nº 275.344.788-80; ANA REGINA MARQUES BRANDÃO, OAB/AL 4.891 e OAB/BA 33.535 e CPF nº 533.825.794-72; ANDERSON FORBECK BATTISTELLI, OAB/DF 39.714 e CPF nº 023.494.519-25; ANDRÉ PEREIRA DA SILVA BRUNORO, OAB/SP 199.306 e CPF nº 271.638.528-94; ANDREZA DUARTE CANDEMIL, OAB/SC 17.998 e CPF nº 005.478.529-40; ANGELO CESAR LEMOS, OAB/MG 64.228 e CPF nº 718.429.506-49; ATÍLIO SANCHEZ COSTA, OAB/SP 240.692 e CPF nº 283.460.898-99; AUDERI LUIZ DE MARCO, OAB/SC 20.525-B e CPF nº 182.110.469-20; BETANIA MARA COELHO GAMA, OAB/BA 14.331 e CPF nº 505.547.945-00; BRAINA SARTI MARTINS, OAB/SP 254.444 e CPF nº 316.561.158-08; CAYO EDUARDO VON DREIFUS, OAB/SP 228.229 e CPF nº 218.335.638-32; CAMILA RIBEIRO DE MORAES BRUNORO, OAB/SP 227.743 e CPF nº 296.189.558-85; CARLOS EDUARDO GOETTENAUER DE OLIVEIRA, OAB/SP 302.239 e CPF nº 013.937.456-60; CARLOS EDUARDO PESSOA DIAS, OAB/SP 206.629 e CPF nº 254.963.688-04; CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA, OAB/MG 68.106 e CPF nº 726.465.196-72; CARLOS JOSÉ MARCIÉRI, OAB/SP 94.556 e CPF nº 035.252.638.64; CASSIA REGINA TRUPPEL, OAB/SP 170.788 e CPF nº 050.854.988-44; CASSIANO ESKILDSSSEN, OAB/PR 34.831 e CPF nº 024.758.029-52; CHRISTIANNE PENTEADO FERREIRA, OAB/SC 23.507-B e CPF nº 015.408.289-99; CLAUDIA PORTES CORDEIRO, OAB/SP 219.265, e CPF nº 286.434.208-16; CLÁUDIO FERNANDO AZEVEDO DE FARIA, OAB/RJ 132.942 e CPF nº 079.735.087-08; CLODOMIRO FERNANDES LACERDA, OAB/SP 206.858 e



QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-140
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotassdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



SOUZA, OAB/DF 17.542 e CPF nº 856.301.951-15; WILDERSON BOTTO, OAB/MG 66.037 e CPF nº 618.146.606-15; WILSON ROBERTO PARPINELLI, OAB/SP 135.266 e CPF nº 087.004.538-54, todos brasileiros advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber CITAÇÃO, este conferido apenas aos Consultores Jurídicos e aos Consultores Jurídicos Adjuntos, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos, em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como conveniente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. Os poderes ora conferidos aos Outorgados, exceto o de receber CITAÇÃO, podem ser substabelecidos, com ou sem reserva de iguais poderes. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareci ao outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. (aa.)ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO. Nada mais. Era, o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 33092, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Guia de recolhimento nº 00181861, no valor de RS 10,45, referente aos emolumentos cartorários desta certidão. Selo digital desta certidão nº TJDFT20160100081905SRZL. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 10 de fevereiro de 2016

Em Testemunho da verdade



Área reservada para testemunhas, composta por 12 linhas horizontais com travessões nas extremidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2656

FLS : 193

Prot : 711271

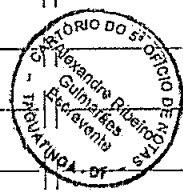
QNA 04 - LOTES 3234 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenohsdl.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



e assinar. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, EWERTON ZEYDIR GONZALEZ, nada mais. Traslada em seguida. E eu, M, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00181554, no valor de R\$ 34,85, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20160100075094BWWU. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (M) DA VERDADE.

Faria



Área com linhas horizontais para o registro de testemunhas.



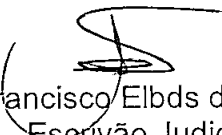
tribunal
de justiça
do estado de goiás

Comarca de Goianira
Fazendas Públicas e 2º Cível

TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico que nesta data encerrei o presente volume na folha
4.035.

Goianira-GO, 06 de setembro de 2016


Francisco Elbds de Souza
Escrivão Judiciário